



Mestrado em Ciências do Consumo Alimentar

**DISSERTAÇÃO**

**PERCEÇÃO DOS OPERADORES  
ECONÓMICOS FACE À APLICAÇÃO DO  
NOVO QUADRO REGULAMENTAR  
EUROPEU DE INFORMAÇÃO SOBRE OS  
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS: UM ESTUDO  
EXPLORATÓRIO**

**Anexo IV: Transcrição de entrevistas**

Maria Teresa Fernandes Pinheiro Carrilho

Lisboa, janeiro 2015

# ÍNDICE

<b>LISTA DE ACRÓNIMOS ESPECÍFICOS DA TRANSCRIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>TRANSCRIÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>I01.....</b>	<b>6</b>
<b>D02 .....</b>	<b>32</b>
<b>I03.....</b>	<b>51</b>
<b>D04-A e B.....</b>	<b>73</b>
<b>I05.....</b>	<b>85</b>
<b>I06.....</b>	<b>94</b>
<b>I07.....</b>	<b>111</b>
<b>D08 .....</b>	<b>125</b>
<b>I09.....</b>	<b>153</b>
<b>I10.....</b>	<b>165</b>

# LISTA DE ACRÓNIMOS ESPECÍFICOS DA TRANSCRIÇÃO

<b>ANCIPA</b>	Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares
<b>ANID</b>	Associação Nacional da Indústria de Alimentação Infantil e Nutrição Especial
<b>ANIL</b>	Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios
<b>APED</b>	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
<b>ASAE</b>	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
<b>CEFS</b>	<i>Comité Européen des Fabricants de Sucre</i>
<b>CIAA</b>	<i>Confédération des Industries Agro-Alimentaires de l'Union Européenne</i> (antigo nome da FDE)
<b>CLP</b>	<i>Classification, labelling and packaging of substances and mixtures</i> (Regulamento (UE) N° 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho)
<b>COOL</b>	<i>Country of Origin Labelling</i>
<b>DECO</b>	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
<b>DGAV</b>	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
<b>DGFCQA</b>	Direção Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar
<b>DDR</b>	Dose Diária de Referência
<b>DR</b>	Dose de Referência
<b>FAO</b>	<i>Food and Agriculture Organization</i> (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)
<b>FDE</b>	<i>FoodDrinkEurope</i>
<b>FEDIOL</b>	<i>Federation of the European Vegetable Oil and Proteinmeal Industry</i>

<b>FIC</b>	<i>Food Information to Consumers</i> (o Regulamento (UE) N° 1169/2011)
<b>FIPA</b>	Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares
<b>GDA</b>	<i>Guidance Daily Allowance</i>
<b>GPP</b>	Gabinete de Planeamento e Políticas
<b>IDACE</b>	<i>European Dietetic Food Industry Association</i>
<b>IFAP</b>	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
<b>IMACE</b>	<i>International Margarine Association of the Countries of Europe</i>
<b>INSA</b>	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
<b>OGM</b>	Organismo Geneticamente Modificado
<b>PARNUTS</b>	<i>Particular Nutricional Uses</i> (Alimentação Especial)
<b>PET</b>	<i>Polyethylene terephthalate</i> (politereftalato de etileno)
<b>PortFIR</b>	Portal de Informação Alimentar
<b>QUID</b>	Indicação quantitativa de ingredientes
<b>QR</b>	<i>Quick Response code</i> (código de barras bidimensional)
<b>REACH</b>	<i>Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals</i> (Regulamento (UE) N° 1907/2006 do PE e do Conselho)
<b>RTP</b>	Rádio Televisão Portuguesa
<b>SKU</b>	<i>Stock Keeping Unit</i>
<b>SNE</b>	<i>Specialised Nutrition Europe</i>
<b>UE</b>	União Europeia
<b>VDR</b>	Valor Diário de Referência
<b>VRN</b>	Valor de Referência do Nutriente

# TRANSCRIÇÃO

**I01**

**Identificação:**001-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 14/02/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Nós, como multinacional, funcionamos a nível central, portanto a nível central nós temos um departamento que se dedica só à implementação deste regulamento porque nós temos muitos produtos que vão para vários países, portanto são multilingue, e portanto para esses países nós temos que ter a mesma informação em várias línguas, daí ser tudo centralizado porque a mudança dos rótulos que começa na mudança das especificações que são feitas a nível central depois também aparece uma parte da especificação que é feita a nível local, em cada um desses países e depois a *artwork* que vai servir para o rótulo passa também por esses vários países por um sistema informático que nós temos, está tudo informatizado. Portanto, cada um desses países vai recebendo essa informação, vai pondo em português, vai informando a agência como é que quer que apareça no sistema informático a sua parte, a sua língua, a sua tradução e depois aparecerá para nós corrigirmos, se está bem, se não está bem, com as devidas correcções até estar feita. Depois de estar feita vai para os fornecedores e nos fornecedores ela é aplicada. Esta é uma parte portanto é como é feita, é acompanhada a nível central. Mas também é feita a nível local porque nós temos responsáveis pela legislação em cada um dos países. Esses responsáveis já conhecem essa legislação desde que ela começou a sair em Bruxelas, a ser estudada em Bruxelas. Desde o

1º dia que ela começou a ser discutida em Bruxelas nós já sabíamos não só porque a empresa também tem pessoas que estão a nível central sempre a par de tudo o que sai em Bruxelas e nos distribui mas também através das nossas associações industriais nos diversos países. Então, como é que isso se passa? Nós recebemos essa informação, nós vamos estudando essa informação, vamos sabendo como é que ela vai sair e vamos dando formação a cada um dos países, dentro dos países. Portanto, mal saiu a legislação, eu dei formação quer ao Desenvolvimento, quer ao *Marketing* quer à Qualidade, ou seja a todos os departamentos envolvidos, dei várias sessões de formação para que todos soubessem o que é que ia mudar, o que é que tínhamos que mudar e os *timings*. Pronto, a partir daí foi fazer um plano de trabalho “quando é que vamos mudar os rótulos” porque depois é assim: nós temos produtos que estão a mudar de receitas, produtos que estão a ser delistados, produtos que estão a mudar os rótulos para ficar com os rótulos mais bonitos do ponto de vista de *marketing* e depois começámos, mal saiu fizemos um plano e vimos quais são as receitas que estamos a mudar a nível europeu e a nível local: vamos aproveitar a mudança de receitas e vamos introduzir já o FIC. Os outros, que não têm nenhuma mudança a ser feita a nível de receita ou de rótulo vamos fazer um plano porque nós vamos ser obrigados a mudá-los mesmo e foi assim que fizemos o plano, portanto o plano foi feito em cada país mas as *artworks* que são de vários países, o plano foi feito a nível europeu, portanto a Europa comunicou-nos: “vamos mudar estas *artworks* nestas alturas, agora vocês introduzam no meio as locais, porque as agências que nos preparam as *artworks* que servem de base aos rótulos (sabe o que é uma *artwork*? Um rótulo antes de ser aprovado é uma *artwork*, é um desenho, um projecto de rótulo, que é feito pelas agências, nós temos agências que fazem esse trabalho) as agências também tiveram formação o nosso organismo central que só lida com o FIC deu formação também às agências para que não

cometessem muitos erros ao aplicar, depois da 1ª fase o difícil foi como é que o País ia interpretar a legislação porque a legislação era bastante confusa, era muito confusa, depois a nível europeu, as associações industriais interpretaram de uma maneira, mas depois os países, os Estados Membros, as autoridades interpretavam doutra, depois nós estávamos confusos, mas como é que vamos... nós temos que começar a implementar, porque são 3 anos, mas nós temos milhares de produtos, se não começamos a implementar já, não vamos ter tempo, estamos neste momento a mudar de receita não sabemos quando é que vamos mudar outra vez, temos que mudar agora o rótulo, como é que vamos fazer, como é que não vamos fazer... e isso trouxe-nos no início muitas complicações porque começámos a fazer de acordo com aquilo que interpretávamos mas depois quando chegávamos às reuniões com as autoridades, diziam-nos “não, têm que pôr a palavra «energia»!”, nós dizíamos “mas como? que depois temos as multilingue, não podemos pôr a palavra «energia» em todo o lado”. Depois os outros países diziam “não, não é preciso a palavra «energia»”, então nuns países obrigam, outros não obrigam... depois surgiu a coisa dos kJ no ícone, “ah não, não podem pôr no ícone frontal, mas têm que ter os kJ, não pode ser só as kcal têm que ter os 100g”, depois os 100g também tinham que ter os kJ e no início só tinham as kcal porque se estava habituado a isso, depois era... antigamente tinha-se o VDR, mas agora já não existia o VDR, mas será que se pode substituir por um DR? Mas o DR tem que estar, tudo bem, pode ser substituído mas o DR tem que estar escrito atrás o que é o DR, enfim... e então aquilo foi um bocado complicado até que, o que mais facilitou foi quando aqui a FIPA decidiu fazer aquele *guideline* e submeter à DGAV e à ASAE, aprovaram todos, depois também numa parte final a distribuição, a APED, também participou e acabamos por ter um *guideline* comum aprovado pelas autoridades e aí foi muito mais fácil, porque aí, pronto, nós sabíamos que tínhamos que cumprir aquilo, aquilo

até estava em linha com o que a Comissão dizia, estava em linha com o que a FDE dizia, lá a federação europeia dizia, aquilo estava tudo em linha e pronto e a partir daí já foi muito mais fácil, nós já sabíamos como é que tínhamos que fazer, como é que o ícone tinha que aparecer, a tabela nutricional e pronto... ainda hoje por exemplo as tabelas nutricionais, ainda hoje estive a ver *artworks* que estavam aprovadas por exemplo para *spreads*... nós temos as alegações e por exemplo o que é confuso é: nós temos uma alegação, nós temos a tabela fechada, só podemos pôr aquilo e depois temos aqueles nutrientes dos quais estamos a fazer a alegação em que não podemos pôr na tabela. Então o que é que nós decidimos fazer? Decidimos deixar um espacinho, pronto, e depois aproveitar lá em cima os 10g e os 100g e aquilo tudo, deixa-se um espaço, pronto, e faz-se cá em baixo como que um quadro, pronto, um quadro com aqueles valores para ajudar o consumidor, para o consumidor não estar assim completamente perdido onde é que estão os valores, não é? e ajuda bastante, mas com um espaço para verem que não pertence à tabela, a tabela está fechada, um espaço e é engraçado que essa parte foi muito complicada com as agências. Como estavam habituadas a ter só uma tabela, metiam tudo, nós dizíamos “tem que ser afastado”, estava tudo lá, “não, tem que ser afastado”, estava tudo lá e houve realmente partes que foram mais complicadas do que outras partes, mas a mais difícil foi no início até todos chegarem a um acordo de interpretação. Neste momento, ainda existem algumas dificuldades porquê? Porque ainda há coisas que estão por definir, como os alérgenos, o «pode conter», as indústrias para protegerem os consumidores, é uma proteção para os consumidores quando pode conter isto, aquilo e aqueloutro, pode existir contaminação cruzada, a indústria faz isso para proteger o consumidor porque se calhar até nem tem nada e não está a vender o produto, não é? e foi difícil convencer a DGAV a nós termos essa frase, por exemplo. Queriam esperar, esperar, esperar, esperar, mas também não seria muito bom

porque depois se fazem as análises ao produto e se por acaso até tem contaminação cruzada e se está lá e se causou uma alergia, então como é que é? nós devíamos ter como alergénio lá rotulado no meio? Mas não tem aquele ingrediente! Em que situação é que nós ficávamos? Depois não há legislação nenhuma acerca dos alergénios, quer dizer, foi mais como que uma proteção do consumidor, foi uma parte também complicada. Agora temos a parte da origem, da declaração de origem, pronto, nós temos uns produtos produzidos em Portugal, mas “produzido em Portugal” não é uma declaração de origem, diz só “produzido em Portugal”, às vezes dizemos “produzido em Portugal na I01” que é para os portugueses saberem que é produzido numa fábrica portuguesa, pronto, que dá emprego aos portugueses, mas quando veio o COOL e aquelas informações, como é que se põe, o que é que se põe, aquilo estava muito ligado só aos ingredientes, mas até dizerem que o “produzido por” o “*made in*” que não tinha nada a ver com a origem e que não estava relacionado com isso e que se podia continuar a dizer, foi muito confusa essa parte também, houve várias partes confusas e continua a ser ainda uma das partes ainda confusas, por esclarecer, como o *trans*, por exemplo. Isso também nos trouxe problemas em alguns produtos, porquê? Nós temos alguns produtos que nós estávamos habituados a dizer se tem colesterol na tabela nutricional, sem *trans*, habituados a dizer “sem hidrogenados” e esse tipo de coisa. Então veio a legislação das alegações e nós deixámos de dizer “sem hidrogenados” como medo que fosse considerado uma alegação, uma alegação nutricional “sem hidrogenados”. Tirámos. Começámos logo a ter os nossos consumidores: “mas porque é que tiraram isso? Agora já têm hidrogenados? Mas vocês alteraram as fórmulas?” Não tínhamos alterado nada, nós fomos obrigados simplesmente pela legislação a tirar. “Não, não, o produto é o mesmo”. Depois, agora, estamos a mudar tudo, vai desaparecer o *trans* da tabela nutricional, vai desaparecer o colesterol da tabela

nutricional, isso está a desaparecer tudo e os consumidores pensam que agora os nossos produtos têm isso porque nós não colocamos isso na tabela nutricional. Então temos que informar os nossos consumidores com muito cuidado que, cada vez que eles nos põem essas questões, “não! o produto continua o mesmo, agora a legislação mudou e nós não podemos dizer ‘sem colesterol’ na tabela nutricional porque só podemos pôr na tabela nutricional determinados nutrientes, esse não podemos pôr, porque não se podem fazer alegações ‘sem colesterol’ e portanto nós não podemos pôr” o *trans* também agora neste momento não se pode falar, portanto nós também estamos a tirar não podemos pôr, portanto nós temos que andar a informar os nossos consumidores que a legislação está a mudar e por isso é que os nossos rótulos deixam de ter essa informação, que eles consideravam essa informação essencial para eles, para a escolha dos produtos e temos tido imensos problemas com isso, imensos problemas com isso. E então, tenho colegas no *marketing*, nutricionistas e não sei quê, que aproveitam, quando têm contactos com os consumidores, para explicar estas mudanças, estas alterações porque tem sido muito difícil esta parte, esta parte tem sido muito difícil.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Sim, sim, sim, sim, nesse aspeto do juntar, eu acho que foi, foi um benefício, foi um benefício ter um regulamento que tem tudo é uma maravilha, sempre, sempre, a indústria sempre desejou isso. O problema é que é um regulamento que não está fechado, tem muitos rabos, assim abertos e nós temos que estar à espera que ele seja completado, que é o que está a acontecer com todos os regulamentos que agora saem, tal como aconteceu com o das alegações, o de alegações de saúde, que aquilo ainda não terminou, não é? ainda faltam as dos ... das botânicas. Nós temos o problema dos chás e bem e é muito complicado, não

é? e depois temos *marketeers* que muitas vezes não entendem quando uma pessoa diz “a legislação ainda não está fechada, não está terminada” “mas não saiu? mas não sei quê”, quer dizer, é muito difícil de explicar isto dentro duma empresa e às vezes acabamos por estar, quem está nesta função, numa situação assim a apanhar de todos os lados, não é? e é uma situação muito ingrata. Mas, que foi bom ter tudo, foi bom, agora, que façam legislações que sejam fáceis de entender, que não se tenham que andar os Estados Membros em reuniões como andaram para interpretar da mesma maneira, não, façam essas reuniões antes de fazerem os regulamentos, de maneira a que o regulamento saia entendível, não é? ou, e que saia logo um *guideline* a explicar se houver, se for confuso, porque demoraram muito tempo a fazer o *guideline*, depois há perguntas e respostas que nunca mais acabam, quer dizer, para uma empresa grande como a nossa, que estamos sempre a par de tudo, que acompanhamos, pronto, nós vamos conseguindo arranjar, mas uma empresa pequenina, que não está a par daquilo que sai e não está a par do que acontece, apanha com um regulamento destes em cima, não consegue interpretar metade, depois aparece-lhe um *guideline* em inglês que, enfim, que ainda fica mais confuso e para essas empresas, para essas empresas é muito difícil conseguirem implementar a legislação. É por isso que a FIPA decidiu fazer o *guideline*. O *guideline* não foi para as grandes empresas. O *guideline* foi feito com o intuito de ajudar as pequenas empresas. E, ao mesmo tempo, ter a aprovação das nossas autoridades para quê? para que pelo menos todos trabalhássemos da mesma maneira, não é? porque senão andávamos todos malucos.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Participou porque nós estamos, nós pertencemos à *FoodDrinkEurope*, à federação europeia. Portanto, foi através da *FoodDrinkEurope*, onde nós estamos representados, a xxx está representada, nós participámos, pelo menos através daí. E depois também estamos representados em associações como o IMACE, como (ai, como se chama?) a *Culinary Europe*, como a *Euroglaces*, ou seja estamos em várias associações europeias que têm acesso portanto a quem pedem informação, não é? Portanto, a *FoodDrinkEurope* está muito ligada à Comissão, tem conversações e portanto a participar em muitas discussões. Portanto nós estamos diretamente, embora depois também se receba através da FIPA e depois temos sempre aquele contacto com as nossas autoridades, com a DGAV, mas antes disso nós já tivemos, os nossos colegas que estão lá fora já tiveram contactos através da *FoodDrinkEurope*.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

É o *Regulatory Affairs*. *Regulatory Affairs Central*, temos Global, temos europeu.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim, sim, sim.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Na fase de discussão estiveram bastante ativas. E na divulgação da versão final, sim, que até fizeram *guidelines*. A FDE fez um *guideline* europeu para... como interpretar a legislação. Depois, a nível local também fizemos, portanto, mais simples, e houve outros países que fizeram também isso. As associações fizeram *guidelines*, as associações são muito ativas.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Por exemplo, os alergénios eu acho que é bom para o consumidor ter os alergénios assim destacados, eu acho que sim, aah, essa é importante... aah, o que é que poderá ser mais importante? Porque aquilo, as mudanças, vamos pensar nas mudanças que tivemos, foi na tabela nutricional, quer dizer, a tabela nutricional não sei se traz grandes vantagens, porque também a mudança que houve não foi assim muito significativa... ficou mais reduzida, não se pode dizer tanta coisa, não sei se o consumidor gosta mais ou menos. Até agora tem sido negativo, pelas respostas e perguntas que temos tido dos nossos consumidores, eles não gostam, gostavam quando nós informávamos mais... aah, depois, de resto as outras informações não foram informações assim muito significativas. Ah! O tamanho de letra! O tamanho de letra pode ser favorável, muito, muito favorável, havia rótulos que eu por exemplo não conseguia ler, eu ia para o mercado fazer as minhas compras normais e não conseguia ler os rótulos, havia rótulos que eu não conseguia, ainda hoje não consigo, há rótulos que eu faço assim, faço assim, os iogurtes, por exemplo, é um tormento, quantas calorias é que isto tem? Tenho que estar a comparar as calorias, uma dificuldade, é, o tamanho de letra foi muito importante. Eu acho que sim! O que eu acho que não ficou bem feito foi haver dois tamanhos de letra: 0,9 e 1,2! Porque é assim, se para embalagens pequenas as pessoas conseguem ver o 0,9 então para que é que embalagens grandes precisam de ter 1,2? Ou era tudo 0,9, não é? 1,2 não cabe, não cabe nas embalagens pequenas, não cabe. Então, porque é que não é tudo 0,9? A indústria até na altura até sugeriu 1. Ser tudo a 1 porque é uma confusão, não imagina o que é andar a medir as embalagens todas, mas calha num ou calha noutra? E depois andar a ver qual é a face maior e depois não sei quê e depois nas garrafas, é muito complicado, não é fácil, não é

fácil descobrir se o tamanho de letra é um se o tamanho de letra é outro. Há umas mais fáceis que outras. Se tiver uma face assim muito direitinha, é fácil, agora se for uma garrafa, uma lata, há casos muito complicados ou embalagens de óleos, são todas assim, há casos muito complicados, agora, mas que o tamanho de letra ajudou, ajudou. Ajudou, imenso. Aah... que outras alterações é que tivemos? Deixe cá ver... [clarificação do responsável] mas isso nós já tínhamos, nós já tínhamos isso tudo, talvez, talvez tenha vindo também completar mais a venda *online*, informação da venda *online*, isso também vem ajudar o consumidor, vai ter toda a informação na venda *online*, essa parte da venda *online* também, também vem ajudar aah... de resto não estou a ver assim, porque havia muita coisa que já estava. O que foi mais, foi realmente a grande vantagem que teve foi nós termos um único regulamento e não ter aquelas coisas todas espalhadas, aquela informação toda espalhada, agora para os, para os nossos consumidores eu acho que sim o tamanho de letra, não se conseguia ver nada em muitos casos e... e os alérgicos, para quem tem problemas de alergias, que estão destacados, eu acho que são as duas grandes vantagens, o resto acho que não há grande alteração, porque depois aquela informação extra que também podemos dar do ícone nós já dávamos, a maior parte das indústrias já davam essa informação... portanto, a informação também já estava em relação às alegações de saúde que nós tínhamos colocado, ou nutricionais, mas nós já tínhamos, já podíamos colocar também, quer dizer, está disposta de maneira diferente mas não acho que seja assim... que tenha trazido assim uma vantagem muito grande, já estavam habituados àquelas tabelas nutricionais.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Talvez a mudança de algumas palavras, por exemplo, tínhamos DDR, passou a VRN, não entendo porquê a mudança: as pessoas já estavam habituadas a que era DDR, passou a VRN. O próprio, o próprio VDR nós púnhamos, que era conhecido já em todo o lado, agora já não podemos pôr, ou pomos um asterisquinho, ou pomos DR, as pessoas têm que se habituar outra vez a isso, quer dizer, acho que não trouxe vantagens nenhuma. A própria tabela nutricional, não estar dentro da tabela nutricional, as pessoas estão habituadas a procurar tudo o que é informação nutricional dentro da tabela nutricional. Agora vamos ter coisas fora da tabela nutricional, vão ter que andar ali à caça, à procura. Nós fizemos aquela, para ajudar o consumidor, para não andar à procura feito maluco, não é? nos rótulos, nós pusemos a tal minitabela por baixo da outra... [...] Estas eu acho que são confusas, sim, até a tabela ser fechada, o não poderemos informar mais, dentro da tabela, eles gostam de informação, gostam de alguma informação, não é toda, mas de alguma informação eles gostam, principalmente se forem coisas que estejam ligadas à saúde... os consumidores estão alerta, mas de resto não vejo que tenha trazido assim... Outra coisa é a origem. Se for implementada, vai ser caótica para as empresas, não sei como elas vão conseguir implementar essa parte da origem porque uma pessoa recebe por exemplo, pode receber por exemplo óleos, nós podemos receber óleos... o mercado de óleos, os preços é uma loucura, portanto podemos receber óleos de uns países, de uma parte do globo, como receber, passado um mês ou dois, óleos de outra parte do globo e vai ser complicadíssimo nós dizermos as origens, se isso avançar. Esperemos que não, porque é autêntica loucura, autêntica loucura! O tomate ou outra coisa qualquer... É que ainda por cima, mudamos muito, as empresas cada vez mais para se aguentarem têm vários fornecedores, não é? e às vezes os fornecedores não são dos mesmos países, às vezes não são dos mesmos continentes, hoje é da Europa, amanhã é de fora da Europa. Como é que

nós...? Temos dois rótulos? Quando é de fora da Europa, temos este rótulo, quer dizer, vai ser complicadíssimo! Já o dizer os óleos é muito complicado, porque nós consoante os preços também podemos usar mais deste óleo, menos daquele óleo e varia muito, varia muito, não é? e os preços variam muito e então nós temos que compramos às vezes deste, compramos às vezes daquele, (...) um bocadinho deste mais, depois mudamos um bocado, portanto os óleos não são sempre os mesmos, os óleos mudam, são aqueles, mas a proporção muda. Se estiver no rótulo, nós temos que pôr, nem que seja 1%, mas vamos ter que o pôr! Nós não podemos estar a dizer que tem aquilo e depois não ter, isso nós não podemos fazer! Mas que, quer dizer, é complicadíssimo! Hidrogenados, parcialmente hidrogenados, isso nós concordamos. Tem a ver com a qualidade dos óleos, nós concordamos que apareça, aliás é muito importante para o consumidor, eles gostam que isso apareça. Agora, a origem em si, do óleo, qual é o tipo de óleo, não vejo que traga assim grandes benefícios e vai dar grandes confusões!

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Para já, falta agora que o PARNUTS acabou, falta incluir o que estava no PARNUTS. O do glúten não é muito mau porque esse já existe uma legislação que também cai, não é? mas está a caminho um novo. Esse é muito importante para ajudar, porque é uma legislação que também não é fácil, não era fácil, não é? e que estava num sítio, agora passa a estar no outro e portanto essa parte é importante. A parte do PARNUTS é importante, ver essa parte do *trans* e acabar com essa discussão do *trans*, o que é que se vai fazer com o *trans*, é importante acabar-se a parte da origem, o que é que vai ficar definitivo, é importante acabar aquelas partes. Em relação àquele regulamento das manteigas e cremes para barrar, já tem um fim em vista, portanto nós já sabemos que vai terminar em 2015,

não é? (...) Nós não fazemos isso, nós utilizamos para o “magro”, utilizamos a alegação “reduzido” para o “magro”, portanto tem que ter mais de 30% de redução e dizemos “magro”, mas por exemplo, as manteigas utilizam muito, quando têm menos do que x, mesmo que não tenham uma redução de 30%, basta ter 41% de gordura, pronto, já é magra. Claro que se está a comparar com 80% também acaba por ser magra, até pode ter mais do que os 30%, mas às vezes têm essas denominações que estão ainda aí que... isso vai acabar tudo e ainda bem que vai acabar tudo porque convém que esteja tudo centralizado, se não traz bastantes confusões, porque às vezes os *marketeers* dizem “ai, eles estão a dizer isto. Isto não se pode dizer!”. Eu disse: “Pode, pode! Pertence a outra legislação que ainda não está, que ainda mantém”. Isto faz confusão às vezes às pessoas, haver ainda assim umas legislações.

#### **Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Neste momento, nenhuma foi assim difícil, difícil de implementar. Foi mais o custo, que isto envolve muito dinheiro, de mudar milhares de rótulos, não é? que não precisavam de ser mudados, porque nós não íamos mudar a receita e tivemos que mudar milhares de rótulos por causa da legislação e já tínhamos mudado muitos milhares por causa das alegações. Portanto, mudámos primeiro por causa das alegações e mal acabámos de mudar as alegações, gastámos uma fortuna a andar a mudar outra vez os rótulos todos por causa desta, desta legislação. Portanto, isso é a parte pior, é a parte monetária, é a parte pior, é a parte monetária porque custa muito dinheiro, envolve muita gente, muitas agências e custa muito dinheiro e muito tempo e muitas arrelias, que a pessoa diz à agência “aqui mete um asterisco, corrige isto, não sei quê, mas não está bem, não sei quê” e a agência manda e está na mesma, está mal e a pessoa diz “não, não é assim, já dissemos que tem que ser assado” e vem mal outra vez e vem mal outra vez e depois vem o *marketing* “já não

aguento mais, será que isto pode passar assim?” “Não passa nada assim!” “Mas temos que ir com isto, porque senão ficamos em rutura porque os rótulos acabam! Como é que fazemos?” Chegamos a ter situações de pânico porque as agências não corrigem como deve ser um rótulo, ao fim de quatro e cinco vezes de nós dizermos para corrigir de determinada maneira, porquê? Porque têm rótulos de todos os lados, uma pressão enorme e chegam a uma altura é “mandamos outra vez para a agência e não vamos ter tempo para fazer os rótulos e vai para rutura de mercado ou deixamos isto ir assim e corrigimos depois o rótulos? Os rótulos vão assim para o mercado? E depois vão mal para o mercado?” E eu digo sempre. “Não, não vão mal para o mercado, vamos perder mais um dia e vamos corrigir os rótulos, não vão mal para o mercado, não podem ir mal para o mercado!”. Há outras coisas que vão mal para o mercado, que é um asteriscozinho, que falta ali um asteriscozinho, está um asteriscozinho a explicar mas falta outro asteriscozinho e diz-se “pronto, corrige-se da próxima vez, vai, corrige-se da próxima vez”, porque se não entramos em rutura de mercado e não podemos entrar em rutura de mercado por causa da história dos rótulos, por culpa da agência que não corrige como deve ser e é um pandemónio corrigir... Uma coisa é corrigir rótulos quando queremos mudar alguma coisa, outra coisa é corrigir milhares de rótulos porque somos obrigados a corrigir milhares de rótulos. E quando as agências estão habituadas a fazer aquele trabalho durante anos daquela maneira e depois eles não entendem porque eles depois não são técnicos, eles não entendem o que a pessoa diz “isto não pode estar assim, isto não pode estar assado” e... essa é uma parte de loucos, é os custos e depois todo o trabalhar com as agências tem sido uma parte de loucos! Primeiro foi com as autoridades, o definir como é que era, foi uma fase de loucos quando nos diziam “não podem fazer isto, não podem fazer aquilo, têm que fazer aquilo, tem que fazer aqueloutro!” “Mas como é que é? mas isto nem está no

Regulamento, mas como é que nós temos que fazer isto assim?” Depois discutíamos entre nós, indústria “mas não pode ser, fazer assim? (...) Mas como é que vamos fazer assim? Mas nós não conseguimos fazer assim...” E depois dizíamos lá para fora “Portugal agora já dizem isto”. Lá de fora diziam-nos “Não pode ser! Falem com as vossas autoridades!” Foi uma parte muito complicada! Depois de passarmos essa parte, agora é a parte das agências, que não tem sido nada fácil, que é a implementação em si, não tem sido fácil!

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Eu acho que não, eu acho que não porque... oportunidade de negócio em que sentido? Algumas delas nos ajudem a vender mais? [...] As origens só pode ter benefício para a carne... para produtos frescos. Se forem industrializados não tem benefício nenhum, porque vai dizer “vindo da UE” ou “fora da UE”, ou não sei quê, não sei que mais, não diz nada e depois pode ter aquela origem ali, mas já passou por uma data de sítios, vamos ver a carne de cavalo o que é que aconteceu, quantos países passou? Então aquilo era origem quê? Aquilo era origem romena. Agora, como é que nós... se aquilo fosse um produto... eram produtos processados, se tivéssemos que declarar aquela carne, a origem era quê? Dizíamos UE, que eles pertencem à UE, UE, mas era carne de cavalo! Quer dizer as pessoas não estavam mais seguras, não se sentiam mais seguras por isso, eu acho que não é uma legislação que vem criar mais segurança, o que cria mais segurança é a rastreabilidade, isso sim! a rastreabilidade é que cria a segurança, aí é que diz onde é que está tudo e as empresas têm que a fazer e têm que a cumprir e têm que saber donde é que vem e têm que comunicar cada vez que importam e por aí adiante. Tudo o que é de origem animal tem que se dizer que se importou e donde é que veio e tem que se registar, não é? Portanto, isso sim, temos que cumprir, por isso é que nós temos o lote nos produtos, o lote

está ligado às matérias-primas, aos materiais de embalagem e cada material de embalagem está ligado a um fornecedor, cada fornecedor está ligado a uma origem e é por aí que vai. São auditorias às fábricas a controlar os processos de fabrico, a controlar as fábricas, aí sim, conseguem detetar se é carne de cavalo ou de cão ou de que é que é. Agora, pelo rótulo, isso não! Não diz absolutamente nada! A mim não me diz nada, não vem ajudar nada, vem complicar, vem dificultar ainda mais a indústria, qualquer dia é obrigada a mudar outra vez não sei quantos produtos, rótulos, pela 3ª ou 4ª ou 5ª vez, gastam um dinheirão e andamos nisto e não vai beneficiar absolutamente nada, nada, nada, nada. [Portanto é uma medida que dificulta o bom desempenho da atividade.] Ah, sim, no caso do COOL, sim, não vem ajudar nada. Na carne fresca, no peixe fresco, até acredito que sim. Eu acho que sim, nesse caso, eu acho que sim, eu acho que sim, nesse caso é importante. Aquilo é um monoproduto, é fresco, é vendido assim, avulso, [Pode ser diferenciador] pode ser diferenciador. As pessoas gostam, por exemplo, quando é a fruta, a pessoa gosta de ver lá Portugal e comprar uma maçã portuguesa, isso é diferenciador. Depois, em relação a produtos, as pessoas gostam de saber que eles foram produzidos em Portugal, porque dão mão-de-obra portuguesa, por exemplo, eles querem lá saber que as matérias-primas venham da China, eles querem saber que aquilo foi produzido em Portugal, foi produzido cá, numa fábrica nossa, isso é importante para eles, para as pessoas, ser produzido em Portugal.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Estes, estes períodos não foram maus, eu acho que as empresas tiveram tempo para, para se preparar... pior foi o das alegações que houve seis meses, mas também as empresas

também já sabiam o que é que ia ser rejeitado, só que houve ali uns... nós, por exemplo precisámos de mais seis meses porque houve uma confusão de um fornecedor. Nós dissemos ao fornecedor “este, não utiliza mais esta *artwork*”, portanto eliminámos, já tínhamos a nova, tínhamos tudo feito e preparado e o fornecedor foi fazer novos rótulos, mandou para a fábrica diretamente, porque não é uma fábrica nossa, mandou rótulos para a fábrica e produziu mais com rótulos que nós não queríamos e portanto ficámos com uma data de produto com aqueles rótulos. Portanto, esses mais seis meses foi bom, que nos deram para escoar aquele produto, mas nós já tínhamos rótulos novos, mas mesmo assim, ainda foram uns milhares de euros que nós perdemos, uns milhares de euros por causa de um engano. Mas foi um engano nosso. Mas este tempo, de princípio, claro que as empresas começam sempre a guardar as coisas para o fim e depois quando chegam ao fim, estão aflitas, mas aflitas, não é? mas o tempo... agora o tempo para o COOL, nós não vamos aplicar já, nós não temos que aplicar o COOL, que não é para agora. Agora, não sei que tempo é que vão dar, caso haja alguma alteração, não é?

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Ah, sim, logo desde que saiu. [...] É assim, trouxe-nos, a antecipação trouxe-nos alguns dissabores. Porquê? Porque, como as autoridades ainda não tinham definido muito bem como é que aquilo ia ficar, nós fizemos os rótulos com a interpretação da nossa empresa central. E então, o que é que aconteceu? Pusemos só kcal, não pusemos os kJ e só passado uns meses largos, meses largos é que a Comissão veio dizer “queremos também os kJ no ícone frontal” naquele iconezinho, não podem ter só as kcal e então, nós, todos aqueles rótulos que nós produzimos no início, têm só kcal, têm “energia”, conforme as autoridades queriam e que agora já não querem, não querem saber daquilo para nada, não é? tem o

“energia” e tem as kcal e depois tem por 100g, depois não sei se tem os dois kcal e kJ, mas também tem os 100g, não sei se tem os dois ou se ainda só tinha kcal. Resultado: tivemos que alterá-los todos, voltámos a ter que alterar tudo, tudo, tudo, e ainda estamos a alterar... temos rótulo impecável, só que em vez de “energia” estamos a pôr os kJ e pronto... E foi um dissabor que tivemos, porque quisemos implementar rapidamente porque temos milhares de rótulos, porque temos muitos, muitos, muitos rótulos... porque há os obsoletos quando nós fazemos material de embalagem, dá para x tempo, portanto nós temos que começar cedo para esgotar os materiais de embalagem, não é? para não ficarmos com materiais de embalagem obsoletos. Cada vez que há estas mudanças, há novos rótulos, há a possibilidade de ficar com obsoletos. Isso custa muito dinheiro às empresas, não é? e é complicado, não é? não é nada fácil gerir isso. Por outro lado, como começámos a implementar cedo, aprendemos, uma pessoa quando implementa, aprende. Aprendemos a implementar e depois quando as coisas começaram a sair como deve ser, pronto! Foi mais fácil, agora já está, já temos muitos rótulos na rua, muitos mesmo, muitos produtos, aí 50% dos nossos produtos já têm FIC... para aí 50% dos nossos produtos já têm FIC.

### **Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

De 13/12, como é que vejo? Nós estamos a fazer todos os esforços para termos tudo pronto e sem obsoletos, claro! É o que a nossa empresa quer! Tem andado a lutar e temos andado com reuniões e reuniões, não há reunião nenhuma de desenvolvimento que não se fale desse tema: “como é que nós estamos? Qual é a % de produtos que já estão com o novo rótulo? Qual é a % de produtos que têm a *artwork* já nova? Qual é a % de produtos que tem já a ficha técnica nova?” Portanto, temos isso controlado mês a mês. Todos os meses controlamos por categorias de produtos, todos os meses... e lá fora também todos os meses nos pedem “como é que está a vossa situação?” “como é que está a vossa situação?” por

causa das *artworks* que são multilingue, que são centralizadas. Isto é controlado e temos esperança de que corra tudo bem e que não haja obsoletos... é um desperdício, não queremos mesmo! Vamos fazer tudo para não ter!

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

É assim, eu tenho uma reunião com... tenho aquela conferência todos os meses da minha empresa a nível europeu, em que a pessoa que é responsável pela implementação do FIC a nível europeu, portanto, informa, dá informações sobre tudo o que se está a passar em relação ao FIC, todos os últimos acontecimentos sobre... também se discute como é que está a implementação, portanto todos os meses nós temos. [e ao nível da interação com a AC?] De cá de Portugal, não temos recebido nada, de Portugal não temos recebido absolutamente nada, temos recebido só quando fazem perguntas através da FIPA, quando fazem perguntas porque querem saber porque vai-se discutir isto, vai-se discutir aquilo, como é que é, qual é a vossa opinião, por aí, sim, aah, mas mais nada.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Eu por acaso tive o azar, eu quis participar, foi mesmo lá na Tapada da Ajuda para apresentarem o novo local de trabalho e tudo e não pude ir porque estava no estrangeiro. Estava de férias nessa altura e não estava cá de férias. Se estivesse cá de férias, tinha ido, mesmo de férias. Mas estava fora, não pude, porque se não, eu tinha ido! Foi uma pena... Depois, estive no Ricardo Jorge, eu acho que foram lá apresentar, não foi? No Ricardo Jorge, no PortFIR, não foi? [...]

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Bem, neste momento, as empresas estão naquela fase final de implementação, às vezes surgem dúvidas e há aquele canal que têm para fazer perguntas. O que eu acho é que estão a demorar muito tempo a responder. Por exemplo, eu fiz uma pergunta que nunca mais me responderam, ainda estou à espera e já vão uns meses, que é: perguntaram-me, o meu centro, se nós podemos ter um rótulo, em que o rótulo... ou já responderam? Se calhar já responderam... não, já responderam, mas demoraram meses a responder! E eu até fiquei mal vista com os meus colegas lá fora, que eles fizeram-me a pergunta. É que nós ficamos mal vistos com os outros países. Aqui era um rótulo de maionese, em que aquilo tinha tantos países, tantos países, tantos países, que eles queriam saber era se a tabela nutricional podia... portanto uma pessoa levantava, como é os desodorizantes, levantava, tinha um *peel-out*, e depois dentro aparecia a tabela toda e o resto da informação vinha toda fora. Mas não, tem que vir tudo fora. Portanto, não pode vir essa informação dentro. Dentro, só informação de *marketing*. Mas aquilo nem tinha informação de *marketing*, nem cabia informação de *marketing*, eram muitos países, como o frasquinho é assim pequenino, cheio de países, nem tem informação de *marketing*. [...] Mas acho que podia ajudar nisso, quando nós fazemos as perguntas, responderem rapidamente, porque neste momento, estamos mais nessa fase. Ah! Há uma pergunta que eu fiz, por exemplo, essa é que ainda não me responderam, que é o seguinte, que eu perguntei, que era acerca das vitaminas, que era aquela alegação “rico em vitaminas A, B, C, D”. Se está “rico em vitaminas” e depois ter assim uma roda colorida, “rico em vitaminas” e depois está a roda colorida onde estão as vitaminas. Eu queria saber se podia estar assim ou se tinha que estar por extenso [isso é matéria de alegações, não é deste regulamento]. Eu falo de uma forma geral, é importante que haja uma resposta rápida das autoridades, é importante que haja uma resposta rápida, porquê? Porque quando nós fazemos perguntas ou é porque os Centros fizeram qualquer

pergunta porque têm qualquer coisa de inovação que querem fazer ou é porque os nossos *marketeers* estão com umas ideias a fervilhar e querem saber qualquer coisa e... para nós é importante uma resposta rápida. Neste momento, estamos a acabar o ano, é sempre importante, é sempre importante as autoridades fazerem sessões de esclarecimento principalmente por causa das alterações que estão a ser discutidas neste momento e que nós queremos saber qual é a posição de Portugal. Porque neste momento o que nós queremos saber é qual é a posição de Portugal. Portugal é a favor disto, daquilo, daqueloutro? De quê? Do que se está a discutir lá fora qual é a posição de Portugal, qual é a posição do EM e é muito importante essas informações, não só para dizer, pronto, vá lá esclarecer dúvidas de implementação, neste momento já toda a gente está a implementar, não é? não sei se há assim tantas dúvidas, mas as pessoas já estão a implementar. Aah, mas também para informar o que é que se está a passar. Para mim, a maior falta de informação é o que é que se está a passar lá fora, que eu recebo informação lá de fora, e depois não sei qual é a posição de Portugal, e eu gostava de saber qual era a posição de Portugal, muitas vezes tenho que perguntar à FIPA “refere-me lá qual é a posição de Portugal acerca disto ou daquilo ou de aqueloutro?” e isso era muito importante saber a posição de Portugal em relação aos assuntos que se estão a discutir e que ainda vão sair, que é para nós contarmos, para nós sabermos, tirarmos dúvidas e não sermos apanhados desprevenidos e estarmos qualquer dia a mudar outra vez os rótulos. [...] Sim, mas é importante saber a posição de Portugal, porque lá fora perguntam-nos muito qual é a posição de Portugal, perguntam-nos imenso e nós não sabemos... informar o que é que se está a passar, “estamos a discutir isto, os EM, a posição de Portugal é esta”, para nós sabermos, “as coisas estão-se a dirigir para aqui ou para acolá”, para nós seria uma grande ajuda, para nós estarmos preparados, não precisam de dizer à indústria, basta dizer à FIPA, que a FIPA depois transmite ao resto da

indústria, basta informarem as associações. Isso para nós era importantíssimo! Falta informação nessa área.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Eles vão dar por isso, porque eles já estão a dar por isso. Eles estão-nos a fazer perguntas porque é que nós deixámos de por certas coisas! Se calhar, informar os consumidores de que a rotulagem vai toda mudar e aquilo que eles estão habituados a ver hoje está a começar a mudar já e vai ficar diferente e explicar que, da parte das autoridades, quais são as vantagens que as autoridades pensam que têm, não é? e que eles possam ver e explicar esse tipo de mudanças como que, por exemplo, a tabela nutricional vai ser fechada, por isso vão deixar de encontrar certas coisas e isso ajudaria muito aos consumidores entenderem as mudanças e a nós a justificar-nos a eles. [...] E quando alertarem, alertarem também que a legislação de alegações também mudou, porque essa legislação mudou e eles não deram por isso e teve um grande impacto também. A das alegações também teve um grande impacto. A das alegações é importante informarem, é importante informarem os consumidores do que é que realmente... destas alterações, não é? Não sei se em artigos que escrevem, não faço ideia como, mas é importante esclarecer os consumidores que isto se está a passar, porque o que é que acontece? Eles tumba, apanham com os produtos no mercado, diferentes, não entendem bem porquê e depois perguntam assim para as empresas “tu estás a esconder qualquer coisa?” Nós mudamos porque estamos a esconder qualquer coisa, por isso é que tiramos. Depois é sempre uma posição de desconfiança, desconfiança... e nós temos que gerar confiança, portanto nós temos que os ensinar, que os ajudar, até ensinar a ler um rótulo! Seria muito importante ensinar os consumidores. Até era engraçado, por exemplo, num programa de televisão, aproveitar os programas de

televisão, é tão fácil, esses domingos, aos domingos de manhã, de certeza absoluta que estariam abertos, então a RTP 1, que é um canal do Estado, de certeza que estariam abertos a irem lá técnicos da DGAV explicar que os rótulos mudam, até com exemplos, como é que ficava, agora como é que fica, o que é que pode aparecer, o que é que não pode aparecer, isso, e vocês conseguiam com muita facilidade ir a esses programas, muita facilidade, que eles estão sempre abertos, aqueles programas do “Bom dia, Portugal!” e assim esse tipo de programas de manhã, esses programas estão sempre abertos, vocês podem perfeitamente ir a esses programas, é fácil ir a esses programas... eles estão sempre a procurar informação, temas. [...] Porque as nossas autoridades hoje em dia só são vistas como muito estáticas, estão fechadas, servem como polícias, traduzem legislação e depois são polícias, são vistas assim, não são vistas como as autoridades que ajudam, como as autoridades que se preocupam, que ensinam, não são vistas assim... e têm que ser vistas assim! Acho que lucravam muito. Já a ASAE também lucrava muito se fizesse também uma campanha também de... eles são polícias mas podiam ser muito pedagógicos, muito pedagógicos. Por exemplo nós, agora quando foi do REACH, os químicos, nós tivemos auditorias à nossa fábrica da I01 e foram pedagógicas as auditorias. Detetaram alguns erros, ajudaram-nos a corrigir, porque foram lá e não estava tudo bem, não estava tudo bem. Mas não estava tudo bem porque nós também não sabíamos que tínhamos que corrigir algumas coisas, pronto, muitas vezes as empresas não sabem e eles foram e não nos penalizaram, disseram: “corrige aqui, corrige acolá, isto não está bem, mudem não sei que mais e daqui a uns meses falamos”. E pronto, e nós corrigimos tudo e eles passado uns meses foram lá, e pronto. [...] Aquilo foi uma fiscalização, mesmo, não foi uma auditoria foi fiscalização! E eles fizeram isso a todas as empresas que produzem, o REACH são químicos, pode ser considerado por via do Ambiente. São químicos, é tudo o

que é químico. Também pode ser por via da Saúde também, porque pode também ser prejudicial para a saúde, os químicos podem ser prejudiciais para a saúde, para o ambiente, tem um pouco de tudo, e eles foram extremamente pedagógicos, chegaram lá e disseram “este produto vocês têm que ter mais relatórios, este aqui não sei quê, este não sei que mais”, não foram muitas coisas, foram poucas coisas, mas nós aprendemos, corrigimos e informámos lá para o Centro “olhem que nós temos que fazer assim, assim e assim! E portanto mandem-nos a informação, porque nós queremos isto assim e tem que ser assim” e depois agora até estamos a implementar o CLP, que é uma nova legislação de produtos perigosos, os químicos e ajudou-nos bastante aquela informação que sabemos exactamente como vamos implementar o CLP. Portanto é muito importante que as autoridades tenham, quando sai legislação, que tenham realmente uma parte pedagógica, que ensinem, que ajudem, porque assim será muito mais fácil os produtos estarem bem no mercado. Ninguém quer ter produtos com os rótulos errados no mercado! Nós não queremos! Para nós, um rótulo no mercado, aliás nós temos objectivos nossos: zero *recall* de produto no mercado por rótulos errados, por erros de rótulos. Se eu tenho um rótulo errado no mercado, vai-me ao meu objectivo! Eu apanho! Quer dizer, eu não quero ter rótulos errados no mercado! Ninguém cá dentro quer ter rótulos errados no mercado! Nem o Desenvolvimento nem ninguém! Portanto, se aparecem rótulos errados no mercado, não é por nós querermos, é porque alguma coisa correu mal!

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

Tudo depende do tamanho do rótulo. Rótulos grandes, cabe tudo e mais alguma coisa. Rótulos pequenos, se só tiver uma língua, também cabe, porque também o tamanho de letra é mais pequeno e acaba por caber. O problema é mais quando os rótulos são pequenos

e é multilingue. Quando é multilingue, aí é mais difícil, agora quando é um rótulo só numa língua, não vejo que haja assim... não temos tido problemas, não temos tido problemas.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Gostamos de pôr, sim, gostamos de pôr, gostamos. Nós gostamos de pôr... aah quatro tipos de informação: gostamos de pôr as alegações nutricionais, sempre que podemos, que temos, alegações de saúde, sempre que o produto tem esses benefícios, gostamos de pôr alegações de superioridade, que são aquelas, por exemplo, quando o produto não tem corantes, nem tem aromas, nem tem conservantes, nem tem esse tipo de coisas e gostamos de pôr também alegações que tenham a ver com o comércio justo, nós temos algumas, e com a sustentabilidade. Nós cada vez usamos mais produtos de origem sustentável, a empresa tem mesmo objetivos muito agressivos para a sustentabilidade e produtos de origem sustentável, por exemplo, o nosso óleo de palma é todo sustentável, aah, portanto... e não só, estamos a trabalhar com tomate, para que seja também 100% sustentável e com muitos produtos com cacau também, temos muitos produtos, açúcar que... se aparecer 100% sustentável, e... e trabalhamos muito também com, cada vez mais com agricultores para ter produtos, para ter a origem dos produtos hortícolas também ter origem sustentável, enfim, trabalhamos muito nessa área e por isso gostamos de, de falar sobre isso e de ter o nosso *site* aonde depois o consumidor pode ir ver tudo o que estamos a fazer. Sim, gostamos, em termos de sustentabilidade, gostamos. Porque aliás é uma meta do nosso Presidente, do Presidente mundial! Faz parte dos nossos objetivos, é reduzir tudo o que é desperdícios, poluição, tudo, tudo, tudo, tudo e portanto aumentar a sustentabilidade, queremos aumentar até 2020, o dobro da produção, mantendo, mantendo a mesma... o mesmo CO<sub>2</sub>. Nós não queremos aumentar a poluição. Nós temos objetivos muito

apertados de redução de resíduos, de tudo o que tenha a ver com sustentabilidade, todos os anos, muito rigorosos. Sim, sim, e damos muita importância a esse tipo de informação.

**D02**

**Identificação:**002-D

**Descrição:** Distribuição

**Data:** 14/02/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Portanto, como é que é gerida a necessidade... portanto, qual é a informação que temos de prestar... ou seja nós temos um procedimento de controlo dessa, desses diplomas, ou seja temos contratado um serviço de controlo jurídico, digamos, ou seja que diariamente recebemos a informação de novos diplomas legais que se apliquem à nossa actividade e depois seleccionamos e quando tem de facto aplicação na nossa actividade, passam a ser documentos controlados e temos uma lista positiva de todos os documentos, portanto, que nos afetam e portanto aí quem diz informação ao consumidor diz outros requisitos da actividade.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Na perspetiva de um operador, o consolidar e uniformizar é sempre benéfico, não há... só tem aspetos positivos, seja pelo... estava muito pulverizado... esta questão da informação ao consumidor, portanto vai passar a estar mais fácil, mais integrado, digamos assim, e doutra maneira, e outra questão é também aah... há uma integração maior europeia e portanto para um grupo como é o nosso caso, que é um grupo que não é nacional, e

portanto temos aqui um princípio já mais europeu torna-se mais fácil porque internamente havia sempre aqui alguns conflitos de lutar “mas atenção que em Portugal é assim” e às vezes não é fácil quando... ou seja, a casa-mãe é espanhola no nosso caso aah... temos de tentar ganhar força internamente e conseguir desenvolvimentos só para Portugal e situações destas, esta situação assim torna muito mais fácil.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Aah... nós, enquanto empresa diretamente nós estamos envolvidos na nossa Associação Portuguesa da Distribuição, portanto a APED que, via a sua congénere europeia a..., não me recordo do nome, mas, portanto, a associação europeia dos distribuidores fomos recebendo o que eram as... os documentos provisórios da Comissão e fomos dando os nossos *inputs* e também em seus momentos via as entidades oficiais nacionais também fomos, fomos a algumas iniciativas entre... via Associação é mais fácil estas coisas se resolverem e pronto e fomos sendo informados do estado dos trabalhos, como é que aquilo estava a correr, portanto, e as discussões, e portanto também deu para todos nós percebermos estas dinâmicas europeias da feitura da lei, que não tínhamos bem noção até... isto no meu caso pessoal, até esta, portanto, perceber ali... tivemos acesso a uma série de documentos, vimos que havia quatro países que queriam uma coisa e outros 20 queriam outra e depois andava ali tudo para um lado e para o outro e portanto foi interessante, mas pronto pelo menos fomos estando a par, ou seja, quando saiu o Regulamento, não foi surpresa o que lá estava escrito. Portanto, na nossa perspetiva isso foi positivo, ainda que houve posições que tivemos mas que não estavam reflectidas mas aí, é inevitável...

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

Aqui no caso, ou seja, numa perspetiva geral, ou seja, nesta questão, na postura da empresa face à Associação e face a toda esta questão do desenvolvimento de legislação, temos um conjunto de pessoas que vai acompanhando a nossa Associação e aí por... funcionalmente, ou seja, quando são questões alimentares, produtos alimentares, é o meu caso, eu levo portanto alimentar e medicamentos, é o meu caso, na área de Consumo, mais de produto, depois temos o outro, portanto aí a área de Qualidade, depois temos uma pessoa mais jurídica que vai acompanhando o desenvolvimento de legislação mais de pessoal e de Código de Trabalho, essas coisas e depois uma parte mais não alimentar outra parte de Segurança, ou seja, temos... há um especialista interno que vai-se juntando, via Associação, portanto as pessoas também especialistas de cada uma destas empresas nossas concorrentes, mas que aqui trabalhamos sem, sem... não há uma postura de concorrência, há uma postura muito unificada e pronto é um pouco um caderno de encargos, ou seja quando aparece assim determinado tema que às vezes (...) a ponte neste caso sou eu, mas que depois quando há aqui temas enfim na questão do regulamento ao consumidor, houve aqui a questão da informação *online*, a venda *online*, portanto obviamente temos aqui uma pessoa num departamento interno que gere muito aqui a venda *online* e portanto internamente “atenção que está a haver esta tendência, qual é a nossa posição?” e portanto, depois acaba por ser, são pessoas que são ponte para fora e depois internamente temos uma abordagem multi departamento.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Quando foi publicado, quando foi publicado o Regulamento foi, pronto, foram logo, estiveram logo aqui na perspectiva de comunicação, um pouco “tocar as campainhas”, saiu, está aqui, vai ser aplicado daqui a x tempo e tal e... toca a reunir um pouco para uma interpretação conjunta e como isto toca ao retalho mas também toca à indústria entendeu-se juntar as duas associações e criámos um grupo de trabalho, o que não aconteceu muitas vezes que eu tenha memória, na última década que eu acompanho isto, criámos uma comissão conjunta entre a APED e a FIPA para analisar o documento e vermos aqui os dois lados, porque às vezes, defendemos uma coisa própria e os produtores dos produtos outra e tal, para nos pormos em conjunto, de acordo, e ficámos e depois que levou mais tarde ao documento interpretativo, aquele Código que fizemos, depois tivemos também a nossa, a nível da Administração, as entidades administrativas que também se depois envolveram e deram o ok final, aliás foi muito positivo para pelo menos termos ali uma plataforma de entendimento porque de facto o documento, o documento tem algumas... dá espaço a interpretação, portanto é um regulamento para 27 países e portanto não pode ser fechado, não pode estar muito fechado e há ali alguns intervalos que entendemos que podia ser uma boa maneira de ajudar os operadores, portanto não só os grandes, que aí até temos... alguns têm técnicos mais ou menos qualificados, mas também facilitar a vida de todo o setor e pronto, e portanto... resumindo, o papel da Associação foi crucial e acho que demonstrou mesmo o seu papel, ou seja, as suas vantagens existir uma associação destas e de nós enquanto empresa estarmos numa associação destas, imagine se agora no fim fôssemos avaliar a nossa posição, se faz sentido estar ali ou não, pronto, temos de pagar as nossas quotas etc., mas sair da nossa associação acho que era um dos pontos quer dizer

“atenção! vejam este exemplo que foi muito benéfico estarmos lá” e portanto acho que é um ponto muito positivo.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Ora bem perspectiva do consumidor... na perspectiva do consumidor, aah... vejo a questão da informação nutricional passar a ser obrigatória creio que é uma das tendências atuais, que se nota por aí, é a preocupação das pessoas e que nós enquanto empresa até estamos bastante atentos e já temos uma série de iniciativas paralelas, informar o consumidor e mostrar umas tabelas e fazer uns artigos a dizer... a explicar e mesmo fazer formação aos nossos... para os nossos vendedores terem noção que uma maçã tem 60 calorias e uma banana não sei quantas, só para terem uma maneira... conseguirem vender melhor e informar, portanto, os consumidores, são as informações que nos chegam da loja, das pessoas têm contacto “ é pá, atenção, fizeram-me esta pergunta, não sei responder, um cliente está-me a perguntar o que é que tem mais se é este iogurte se é aquele, porque não está lá” e portanto era frequente... é frequente ainda termos de pedir o *e-mail* ao cliente e depois enviar-lhe a ficha técnica do produto, que tem mais informação do que... acontece de vez em quando, acontece de vez em quando. Passando a estar lá, que era difícil, tivemos algumas reclamações inclusive, até de livro, a dizer, a fazer queixa que determinado produto não tinha as calorias e tal “atenção que não é obrigatório nessa situação” e portanto... “então mas todos têm e este não tem”, portanto é facultativo etc., tem essa questão, e creio que a questão dos alérgenos para quem padece dessa situação, acho que quanto mais visível for... portanto não podemos estar contra, portanto só podemos dizer bem. Pronto acho que são assim, são os dois traços principais desta questão. Exato! Depois há aquelas situações de pormenor, há umas que ainda vamos ver como é que ficam mas

que para já... acho que com segurança, quer dizer, estas são as duas situações que acho que na perspectiva do consumidor que ele vai sentir mais, que ele vai sentir mais.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Ser prejudiciais, até? [Prejudiciais não digo, mas confusas] Bem, eu acho que... isto ainda não estando plenamente em vigor, ainda é um pouco antecipar, mas eu acho que as empresas estão a optar pela situação da porção, da informação nutricional por porção, acho que a questão da porção não... quando... nas situações em que já vai ter por 100mL ou por 100g, depois ainda vai ter ao lado a porção e depois todos os produtos hoje já são em várias línguas, etc. acho que está-se a criar um excesso de... ainda que seja facultativo, essa parte da porção, mas pelo que me apercebo está a haver muita tendência de ir por aí, portanto ter a informação por 100, pela medida padrão e depois por porção. Toda essa questão das porções ficou assim um pouco para trás: o que é que é uma porção de chocolate, o que é que é uma porção de azeite? Para umas empresas são 20mL para outras é uma colher de sopa, para outras é um não sei quê... aah e portanto acho que não acrescenta nada, acho que não vai acrescentar nada propriamente, ou devia ser só um exemplo e se ficar por porção ficava só a energia, quer dizer... não pôr por porção todos aqueles parâmetros, acho que é um excesso, acho que é um excesso. Essa é assim a principal questão. Depois, adivinha-se aí, acho que vai sair... a parte ali da rastreabilidade das carnes todas que vem aí, que já saiu, portanto não é o regulamento propriamente, mas advém dele, não é? [...] Entra em vigor em 2015, salvo erro, parece-me que vai ser, pelo menos... ainda não estudámos profundamente aquilo, mas pelo menos das primeiras leituras, é que vai ser, por um lado difícil de implementar e por outro acho que vai trazer aqui vária informação estranha, acho que vai ser de interpretação difícil, não é? e acima de

tudo não tenho noção que do lado do consumidor haja assim uma necessidade, pelo menos aqui no nosso país, nunca senti assim muito a falta de..., não temos experiência de o consumidor nos vir perguntar donde é que é a carne, porque acaba por estar sempre de alguma maneira informado ou assumir (...) Há ali alguns aspetos pontuais que até ainda vamos ver como é que vai ficar, a questão da data de congelação acho que é positiva, mas acho que nalguns produtos pode ser complicada a data da 2ª congelação, a data da recongelação, acho que isso também vai ser uma... os consumidores vão ficar assustados que aquilo... levaram anos a ser ensinados que só se congela uma vez e depois vamos ter ali uma série de produtos a dizer que foram recongelados em 2012, em janeiro... foram recongelados, portanto, aquilo vai ser... se eu fosse fabricante desse tipo de produtos, não sei como é que estava agora, estava agora preocupado e portanto acho que há assim pontos, mas o principal acho que é essa questão da produção e depois acho que há aqui estes pontos de... que pode dar alguma confusão.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Ora, de um lado... seja do lado... enquanto retalhista, enquanto perceção do consumidor, há aqui, portanto, para um retalhista é muito importante um conjunto de produtos que é importante para a nossa venda e que o consumidor (anda muito) connosco, são produtos que a gente produz, embala etc. foram questões que o regulamento escusou-se a determinar. Estamos a falar da introdução de medidas nacionais que... apetece fazer uma crítica ao regulamento, ainda que eu perceba o espírito, porque é que não ficou no regulamento, um pouco para dar aqui margem de manobra a cada Estado Membro para adaptar à sua realidade, aqui a questão mais do retalho, mais tradicional, no meu ponto de vista tinha preferido que viesse logo por aí, que o regulamento impusesse logo aquilo tudo,

tudo o que ficou aqui para as embalagens do dia, toda essa parte que ficou pelo lado nacional, tinha sido benéfico ficar determinado logo desde o regulamento, por dois motivos: o 1º era, pela minha percepção, o que existe antes do regulamento, é que a maior parte dos países tinha uma visão menos restritiva do que nós portugueses e portanto, à partida o que iam adotar era, estou a pensar no prazo de validade, estou a pensar que iam adotar questões mais fáceis de cumprir para o retalhista e com mais informação para o consumidor e por outro lado voltamos aqui à questão do que são cadeias, portanto, difícil são os grandes retalhistas que estão em Portugal, estão em vários países e portanto é muito mais fácil aplicar a mesma coisa nos vários países do que ter aqui uma série de situações, temos o mesmo fornecedor de carne de novilho ou de batatas ou de... em França, e portanto haver em Portugal, Espanha e França, mas aquilo vem a granel, em Portugal, se se embalar, já tem de se dizer umas coisas, se se embalar em Espanha já temos de dizer outras coisas e tem outros prazos e se se embalar em França outro prazo e quando aquilo vem do mesmo fornecedor... e cada País está replicado exactamente... são lojas como, para a empresa quase como se estivessem em regiões diferentes do mesmo País, de alguma maneira... e portanto acho que dificulta um pouco, portanto acho que foi aqui a franja em que o Regulamento não entrou e que na minha perspetiva se tivesse entrado era melhor, até por uma questão de *timings*, não é? ou seja, se tivesse saído, já tinha saído em 2011, já estávamos a pensar nisso, agora neste momento como ainda não saiu, ou seja, ainda que depois tenham os prazos diferentes, etc. mas... é sempre assim uma dúvida que vai ficando, sempre que reunimos para falar disto “atenção há aqui as nacionais, como é que está em Espanha? Em Espanha ainda não saiu também” ou seja, é um assunto ainda em aberto para alguns países [...] De hoje para amanhã não se pode ter prazo os se as carnes põe-se uma data e depois de hoje para amanhã é preciso pôr outra, imaginemos, isso

implica, se calhar ver se a balança, as etiquetas dá para meter aqueles campos e tal, portanto aquilo tem algum custo de adaptação e de tempo e de formar as pessoas, hoje está ali uma pessoas que é o responsável daquela secção sabe o que é que tem de ver e se aquilo não sai, sabe onde é que tem de pôr os campos e tal...aah, portanto há aqui alguma questão sobre isso.

### **Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Neste momento, assim a mais desafiante e que neste momento, para o que está publicado, temos aqui algo mais de risco de chegar lá sem... e podermos ter de retirar uma parte do negócio porque não conseguimos cumprir... é a parte do *online*, a venda *online* ainda está aqui revestida de grande incerteza porque ainda se está a organizar todo o esquema de como pode circular a informação, ainda é preciso que milhares de fornecedores e produtos sejam... e a informação seja canalizada, ou seja, comparado com outros países estamos atrasados e portanto, ou seja, não é uma questão da empresa em si, é alguma... é aqui alguma organização geral dos sectores, portanto tem de se agilizar e como há poucas empresas com supermercado *online* a sério, nós dentro desses, somos seguramente o mais pequeno, portanto não temos grande força, portanto acreditamos que se calhar vamos chegar à altura vamos ter que tirar uma série de produtos de venda porque não vamos conseguir ter a informação toda disponível por esse canal e neste momento é a principal dificuldade e portanto neste momento ainda tem aqui algum risco, portanto é um risco que tenho de gerir, não é? tenho de comunicar a toda a gente “atenção que neste momento ainda não consigo garantir que no dia 14 de dezembro ou 13 de dezembro vamos poder ter o nosso *site* exatamente a vender as mesmas coisas que vendemos até àquela data porque provavelmente não vamos conseguir. Se calhar vamos ter que chegar àquela altura, uma semana antes ou duas e começar a ver o que é que não vamos conseguir e começar a tirar

de venda e ficar só com alguns produtos, portanto pode ser prejudicial. Outra parte que vejo ainda com alguma dificuldade e não sei bem como é que... mas também estava à espera de medidas nacionais, ainda que já saibamos que vamos toda a informação de alergénios nos não embalados e na venda tradicional e no embalado por nós isso também... aah ainda temos alguma incerteza, primeiro como é que vamos abordar a questão, mas também ainda falta aqui a questão das medidas nacionais, estamos a enquadrar um pouco aí ainda que já saibamos que temos de comunicar, mas ainda estamos à espera também para ver como é que o sector entende essa situação... aah, nomeadamente o que é alergénio ingrediente, o que pode ser contaminante, sabendo que nós somos... nós e todo o retalho, toda a restauração, numa perspetiva mais tradicional, e portanto o risco de existir vestígios é uma questão que temos que comunicar ou não, enquanto empresa, enquanto legislação, portanto ainda não estamos muito seguros, mas também ainda não estudámos muito o assunto, provavelmente até já existirá alguma norma ou alguma forma de proceder que já se está de alguma maneira a... [...] mas pronto, acho que vai ser outro desafio, porque vai ter alguma visibilidade, portanto vamos ter de dar a informação estática do que temos em loja, vamos ter que pensar nisso e pronto, neste momento... mas aí não vejo... ou seja, vamos ter de trabalhar, mas não vejo risco de nos prejudicar o negócio, ou seja, uma questão de ver como é que fazemos, não é como o caso *online*, que aí podemos chegar à altura e não conseguir ter tudo ok.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Sinceramente como oportunidade não, não reconheço nada, não vejo nada que nos possa dar aqui uma vantagem competitiva... como dificuldade, aah... vejo aqui a situação de... como somos uma empresa que trabalhamos com muito produto importado, havia aqui de

alguma maneira... trabalhamos com muitos importadores, fornecedores pequenos que aah...faziam eles próprios a regularização da rotulagem, através de etiquetas com as traduções, etc. Ora, passando a ser obrigatória a informação nutricional, dar os alergénios destacados e tal, toda essa atividade vai ser bastante mais difícil, portanto já não é só preciso fazer uma etiqueta, ali com um texto rápido e tal, vai ser preciso meter uma tabela, vai ser preciso já uma informação muito mais, uma informação já um bocadinho mais técnica, destacar os alergénios já não é uma coisa assim tão simples de fazer quatro etiquetas e tal, e portanto vejo aí também alguma dificuldade e provavelmente alguma limitação na importação, vamos ver como é que isto... depois as empresas se adaptam, mas é um pouco este perfil de fornecedor pequeno, que temos algum... pequeno fornecedor de produtos italianos, pequeno fornecedor de produtos austríacos e tal, um pouco o nosso negócio a isso obriga, o nosso posicionamento e portanto vejo que vamos ter de dar aí uma força e algum... vamos ter de ser bastante impositivos aí com os nossos fornecedores e até bastante... auxiliá-los e tentar em conjunto arranjar uma, uma solução, portanto essa parte do que era traduzido e tal, como vai passar, a informação vai ser mais, vai ser mais erros e mais... mais questões que vão ter que estar em português e tal... portanto, vejo aí alguma dificuldade do lado deles... e nossa enquanto importadores, também vamos ter que rotular aquilo que é produzido internamente por nós e portanto é um desafio, vamos ter de estudar novas etiquetas para pôr aquelas coisas, acho que vai ser... é a principal... uma dificuldade real que vamos ter.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Acho que foi... na perspectiva de retalhista, sei que houveram alguns fornecedores que se queixaram que fazem embalagens... pescado congelado que pescam... que fazem as embalagens num ano depois vão pescar no outro, depois aquilo só chega ao mercado passado um ano, que se queixaram um pouco dos prazos. Na minha... para o nosso negócio foi perfeitamente pacífico, ou seja, são prazos satisfatórios e que nos permitiu já há algum tempo, bastantes meses, de toda a nossa marca própria já estar segundo o regulamento, de uma forma bastante pacífica, portanto foram prazos muito generosos, não teve dificuldade.

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Nos produtos das nossas marcas não integralmente, ou seja, o que se adotou foi uma... nós temos um ciclo de visitar todos os produtos e analisar e portanto nós, uns meses logo após a saída do regulamento, ficou definida à partida esta data, todos os produtos que forem revistos já vão ser revistos nesta lógica, nesta perspectiva e portanto já estamos realmente há mais de um ano, os produtos que saem lá do *pipeline* há mais de um ano já saem segundo o regulamento, portanto aí tem uma perspectiva já...

Portanto, acho que a mais-valia será... portanto, a nossa postura foi de chegar à data limite cumpridor, ou seja a minha perspectiva foi tentar cumprir a legislação o mais e melhor possível e pronto, e como nós temos um volume... temos mais de... seguramente mais de mil e qualquer coisa produtos com as nossas marcas, dentro da alimentação... aah é um volume muito grande para deixarmos protelar esta situação. O objectivo é chegar à meta de dezembro e cumprir com todas as situações.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Pronto, para nós, como acho que foi um prazo generoso, portanto acho que foi no tempo para a adaptação... aah essa questão de... deste desfasamento entre 2014 e 2016 para a questão da nutricional, acho que deu alguma entropia... muitos operadores que não perceberam bem e tal... não sei se até pudesse fazer sentido terem entrado ao mesmo tempo, nem que se tivesse que dar um pouco mais de tempo, mas... há essa questão, há portanto agora de, se facultar, a forma é obrigatória e tal, causou alguma entropia e alguma dificuldade (...) e portanto acho que podia-se ter pensado numa solução de entrar tudo em conjunto, mas em termos de prazo está tudo óptimo, não vejo motivo para em 2016 alguém ter dificuldade. A maior dificuldade, daí a minha dúvida porque é que é 2014 e 2016, a maior dificuldade será escoar produto e ter imenso produto em *stock*, com imensas embalagens ainda para embalar produto e portanto... aah os produtos muito provavelmente estão na iminência de a partir de 2014 não estarem bem e porque se calhar já estavam a pôr a nutricional, mas sem a forma, esta forma, portanto vão ter de mudar na mesma, portanto... à partida, à partida não sei muito bem porquê 2016, mas tudo bem, mas pronto, acho que os prazos foram aceitáveis (...). Mas como digo, no contacto aí com outros operadores que não têm esta opinião. Alguns setores provavelmente têm aqui problemas específicos de ciclos de produto, que é só uma vez por ano e se calhar são só dois ou três ciclos e portanto, aquelas capturas de peixe não sei aonde e portanto são coisas que eu vi, mas pronto, enquanto a operar nesta área do retalho não senti, o nosso ciclo é mais curto.

### **Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Nós, enquanto empresa, não é muito a nossa prática. A nossa prática é mais via Associação, portanto tentamos rentabilizar por aqui. Temos aqui três, quatro, cinco empresas nacionais que estão muito ao mesmo nível em termos de aplicação e portanto temos uma postura muito cumpridora, portanto tentando cumprir ao máximo, partilhamos

as dificuldades e tal, portanto é mais natural, e sendo nós um dos mais pequenos e se calhar um dos departamentos mais curtos portanto provavelmente quando nos deparamos com uma dificuldade é provável que uma D08 ou uma D04 já tenha reparado nela anteriormente e portanto... e temos também de alguma maneira a via... a nossa Associação é um canal aberto para podermos falar uns com os outros, portanto, somos concorrência mas nesta área técnica não competimos por aí, portanto uma questão... normalmente só quando... temos a Autoridade mais via Associação, portanto depois as respostas são solidárias para todos e vamos recebendo informação por aí, que estarmos todos a disparar para a Autoridade não faz sentido... assim é mais rentável.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Sim, sim estive num... estivemos (nos alergénios), nas alegações, etc. estive nas que foram organizadas em conjunto com a nossa Associação, foram já creio que duas. Estive em ambas.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Não, neste momento as nossas preocupações estão mais centradas nas questões aah... das medidas nacionais e nalgumas questões relacionadas com algumas alterações que estão a acontecer noutros países, nomeadamente tradução e tal e que não estão a ser vertidas para cá e que no nosso caso da marca própria, o regulamento quando saiu era... na parte dos valores nutricionais a aparecer era ‘ácidos gordos saturados’, ‘ácidos gordos saturados’, entretanto na marca própria temos lá a tabelazinha que tem as três línguas – português, inglês e espanhol – entretanto os ingleses e os espanhóis já reviram as suas para ‘saturados’ só, portanto agora as nossas tabelas aparecem, aparece primeiro em espanhol ‘saturado’,

‘gorduras, das quais saturada’, em espanhol aparece ‘*saturada*’, em inglês lá o ‘*saturated*’, em português aparece assim ‘ácidos gordos saturados’, portanto é uma dupla linha, portanto a tabela fica maior logo, só porque em Portugal ainda não... vira, não é? são aspetos assim de pormenor [...] aqui a questão, se calhar um em cada 1000 portugueses, sabe isso, um em cada 10000, são 200 pessoas em Portugal que sabem isso... e a questão, por mim é pacífico, mas quanto ao operador, que nós temos operador a operar em vários países, é difícil estar em guerras com os meus colegas de Espanha que desenham os rótulos “mas porque é que tenho de ter uma tabela coxa... sempre, por causa que em português tenho que pôr três palavras e nos outros países todos só ponho uma?” “Pois, porque é assim!” E depois trinta mil vezes que já me enviam aquilo sem aquilo, nós nas revisões “não, tens que pôr isto”, portanto atrasamos um processo de saída de produto e tal, por uma coisa que são... uma palavra. Neste momento, enquanto operador de retalho, de alguma maneira somos generalistas, quanto mais específico, depois começa a haver dúvidas muito específicas e tal, aquelas questões do Código veio esclarecer bastante, a questão das perguntas frequentes, se vão fazer, vai haver sempre algumas questões de alguns setores muito específicos, isto é impossível antever, depois já é muito trabalho caso-a-caso, quase.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Pois, há aqui uma perspetiva de... acho que se vai ter de dar alguma visibilidade a esta situação, para o consumidor isto, ou era uma mudança muito radical no momento, e então de alguma maneira saltava, mas pronto... umas estatísticas que dizem que muita gente olha para os rótulos, mas depois há outras que dizem que poucos olham e tal... o que é claro é que antes de aparecer o regulamento já havia empresas que voluntariamente punham algumas coisas, além do que deviam pôr, e agora com isto a transição vai ser bastante

suave e portanto não vai ser... não é um dia dentro do supermercado “Ah! Isto mudou tudo!”, não vai ser assim, portanto vai ser muito suave, portanto creio que ou se dá alguma visibilidade em termos de comunicação, em termos de explicação, ou seja, uma campanha “Atenção que mudou! Já reparou que os rótulos mudaram?” ou coisa do género “Já reparou que agora isto vai ser assim?” algum *teaser* para as pessoas terem noção que mudou e poderem investigar “agora já pode contar mais com esta informação” e tal... aah, senão temo que, pronto, a informação está lá e quem quiser consulta, quem não quiser não consulta, mas não sei se vai ser... isto vai dar muito trabalho às empresas, não sei se fôssemos perguntar se lá em casa à família “então já repararam?” “o que é que andas a trabalhar este ano todo?” “então os rótulos estão todos a mudar e tal! a rotulagem, uma trabalhadeira” “não noto nada!” acho que a parte de... vai ser o que não havia e vai passar a haver mas aí vai ser de alguma maneira ainda não surgiu, especialmente a parte essa do ‘recongelado’, isso quando começar a aparecer vai ser muito... vai começar a aparecer aí nas redes sociais não sei quê, fotografias, quando começar a aparecer os alergénios nos balcões de padaria e nos balcões de... as empadas, “atenção, tem galinha”, “atenção, tem não sei quê marisco”, “atenção, que tem amendoim”, isso vai ser muito visível, acho que as pessoas vão notar que mudou qualquer coisa, que antigamente não dizia nada e agora está aqui uma série de informação...aah quando o borrego começar a dizer que nasceu aqui, que andou para acolá e voltou, e não sei quê, o pessoal... que o borrego viajou mais que ele, vai ficar admirado e portanto assim o que não existia passar a existir, ou o que são aprofundamentos do que já existia nalguns produtos, e agora alargou a outros, ou que mudou um pouco na forma, que antes punha-se mais as fibras ou não se punha as fibras e agora põe, é assim uma coisa muito de pormenor, porque aí ainda vai ter alguma visibilidade e acho que era positivo também para de alguma maneira o consumidor sentir

este valor acrescentado, este esforço que toda a gente fez, todas as empresas, as autoridades fizeram, de alguma maneira se fizesse aqui um trabalho de... uma campanha ou qualquer coisa quando isto for... provavelmente até nós, enquanto operadores, até se calhar podemos pensar nisso “atenção, já viu que mudou tudo? Há dois anos não era assim e agora já é” (...) Há maneiras muito expeditas de o fazer.

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

O que é facto é que hoje com isto, vamos ter muita informação... aah eu acho que estamos a optar por... o caminho foi pôr lá tudo, portanto todas as informações, descarregar a informação para ali e depois tem de ser na perspectiva do consumidor, cada um vai ver o que lhe interessa mais, a mim interessam-me as calorias, vejo as calorias, a mim interessam-me os ingredientes, vejo os ingredientes, eu sou alérgico a não sei quê, vou ver se está lá, eu interesse-me mais na origem, também se for só de um ingrediente não sei quê também está lá... aah e pessoalmente também no trabalho sou minimalista, ou seja, acho que optámos aqui por um pouco de... um operador não é responsável por passar só o que acha que é crucial para aquele produto, não temos que pôr um rol de informação que muitas vezes não acrescenta nada e tem pouca... só vem trazer peso à embalagem. De alguma maneira, alguma informação, algum espaço perde-se, quando seria necessário de alguma maneira, porque eu acho que faz falta hoje e cada vez se está mais amputada às empresas arranjar maneira de comunicar e diferenciar os seus produtos. Diferenciar no bom sentido, dizer “atenção que isto não é a mesma coisa que os outros porque este...”

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Aí parece-nos que de alguma maneira, como eu estava a dizer, a maior parte desta informação, poucos consumidores precisam desta informação toda, muitos seguramente não precisam de nenhuma, ou não ligam, outros... e aah nós, enquanto operadores, podemos ainda pôr mais essas todas e tal, mas acho que tudo isto para quem não liga, aquilo é ruído, não é? é ruído, depois ainda metemos lá que é biológico, não sei quê, depois metemos que é só aqueles ingredientes que são biológicos, depois não sei quê que o atum foi pescado de uma forma amiga dos golfinhos, não sei quantos, e depois não sei quê, e depois tem certificação lá não sei quê das pescas, e depois há aqui depois todo um conjunto de regras, de outras informações que podemos querer passar, umas mais padronizadas sobre o que é, outras que não sejam padronizadas, não sejam, sei lá, certificadas mas que são mais-valias para o produto, estamos a falar dos regionalismos, os DOP e não sei quê [...] mesmo essas que estão cobertas já se tornam... um iogurte tem de dizer isto tudo, depois aquilo até tem lá os esteróis vegetais e até faz não sei quê ao colesterol, portanto tem de levar logo ali três parágrafos sobre o colesterol, depois aquilo é um coisinho para tomar todos os dias que tem 10 cm e portanto uma pessoa sente-se ignorante a ler aquilo tudo porque aquilo é tanta informação atrás de um iogurte que... pronto, acho que temos aqui uma perspetiva muito de descarregar o máximo para ali... é a linha... e percebe-se, não é? se isto é para agradar a 27 países, eu imagino o que é, portanto lá nas discussões, imagino “nós exigimos que também tenha de ter isto” e o outro “ok! nós queremos aquilo!” e portanto para ficar (...) põe-se as duas, pronto põe-se as duas e temos um produto que, se estiver nas línguas todas, pode circular neste espaço todo, portanto acho que na ótica de quem põe produtos a circular é bom, nisso está toda a gente de acordo. Não há aqui menções, não há aqui menções novas, em termos de dizer um pouco como é que ficam outras coisas, mas os programas que nós temos para trazer produtos de um países

para os outros, há aqui legislação que nós chamamos horizontal, que se aplica aos produtos todos, isto à partida é igual aqui, no país A e no país B, mas depois chegamos ao país B o chocolate tem de dizer a % de cacau depois no país A, não! E portanto se aquilo vai de um lado para o outro, tudo bem que é informação a mais, mas se vem do outro para o B, já falta ali qualquer coisa, vem deficitário, agora onde é que vamos arranjar esta informação? É o cabo dos trabalhos porque não está no rótulo, portanto quanto mais seja para uniformizar, mais facilita o... a circulação do produto, com o que é vantajoso nesta história toda, mas pronto, mas em suma é isso, o que é obrigatório já é tanto, o espaço é limitado, vai competir com outras informações que se podiam dar e pronto. Nessa parte toda das alegações também tem uma série de regulamentação atrás, aí bastante mais complexa do que esta, muita interpretação e que já estamos perfeitamente dentro dos prazos e ainda estamos, ainda estamos... é uma situação que tem complexidade diferente, maior complexidade, mas que enquanto operadores, o *timing* era maior inclusivamente, ou seja isto entrou e deu-se a derrogação, andámos aqui e continuamos, se fôssemos agora ao retalho, ainda temos aí muitas situações, muitas dúvidas e provavelmente não estão bem, andamos aqui muito... é um processo com mais entropia, bastante mais complexo do que vai ser este, mas também acho que é complexidade diferente, tecnicamente é mais difícil.

I03

**Identificação:**003-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 24/02/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Ou seja, o que pretende saber é como é que é gerido tudo aquilo que é colocado na embalagem [sim, sim, sim], embalagem e não só, informação, etc. Portanto, aqui dentro nós estamos estruturados de uma maneira que tudo passa por nós, nós, *Regulatory Affairs*. Embalagens, circula, circula por nós e não só, circula por uma série de pessoas aqui dentro para aprovação, preparar tudo o que é informação legal, portanto informação obrigatória para ser posta na embalagem, somos nós em *Regulatory Affairs*, que a prepara. Com base nisso o *Marketing* depois desenvolve a embalagem de acordo com regras que já vai aprendendo, que já vai sabendo, e que se não sabe, se há alguma pessoa do *Marketing* que é nova, é-lhe transmitido, eles normalmente quando entram têm logo uma formação sobre o tema, ou damos-lhe nós formação ou o colega anterior lhe vai passando qualquer coisa, portanto eles também vão aprendendo, vão discutindo connosco e desenvolvem uma embalagem, tanto em relação à parte da legislação da rotulagem como por exemplo em relação à legislação das alegações, eles quando querem falar de benefícios do produto, falam connosco antes “olhem, eu estou com o meu produto assim-assim, eu posso falar disto assim-assim?” e eu digo-lhes “ok, podem, sim senhor, mas só pode ter... tem de ter este *wording* e é porque tem estas condições assim-assim, tem que pôr lá esta frase...” ou

seja, há sempre uma conversa antes de nos chegar a embalagem final para aprovar. Também temos um sistema interno que... onde são criados os novos projectos, ou seja, é posto neste sistema o novo projecto que vai ser desenvolvido, eu sou informada que esse projecto vai ser desenvolvido, o projecto, seja aqui desenvolvido em Portugal seja no estrangeiro, aparece-me lá nesse programa, quando é importado, normalmente a única coisa que eles fazem, que eu me limito a traduzir, é o texto para português, portanto tudo o que é informação legal para português, a ver com eles estas questões, outras partes que não tenham a ver com a legislação da rotulagem, e eles desenvolvem de imediato a embalagem e a embalagem depois é posta a circular. Quando é algo desenvolvido aqui em Portugal, começamos de base, ou seja, faz-se uma chamada reunião de *kick-off* em que se começa a discutir o conceito do produto e em que eles já falam que pretendemos ter um produto com isto, com isto, com isto, com isto, porquê? Porque gostaríamos de dizer isto e isto e isto e isto. Estamos nós, está a área da Produção, está... os da área de Produção dizem ok, se é possível fazer nas instalações que temos, eu corto-lhes logo se..., posso cortar logo o produto à partida, posso dizer “com a finalidade que vocês pretendem, não vale a pena, não vale a pena estar a investir, não vale a pena sei lá... estarem, sei lá, a pôr um *premix* vitamínico se depois não vão poder falar daquilo que vocês querem fazer, querem falar! Portanto, temos estas duas maneiras de trabalhar, portanto, depois como lhe digo, a embalagem circula por diferentes departamentos, temos um programa interno também, via computador, que liga-nos diretamente, está ligado diretamente à agência que desenvolve a embalagem e que nós fazemos os comentários, vai para a agência, a agência faz as alterações, circula por nós, pelos nutricionistas, pelo jurídico, pela parte do *Marketing*, etc. Portanto, isto é a nível de embalagem. A nível de comunicação, conseguimos depois de... quando saiu o regulamento das alegações, conseguimos sensibilizar muito o *Marketing* e

toda a área comercial que toda a comunicação tinha que passar por nós! Porquê? Porque eles podem falar de benefícios do produto na comunicação, seja ela escrita, seja rádio, seja televisão, seja o que for, conseguimos, e conseguimos porquê? Conseguimos porque não somos tantos como isso assim. O *Marketing* não são tantas pessoas assim, nós conseguimos ter uma relação muito próxima com eles e conseguimos... eu acho que, neste momento toda a comunicação que sai desta companhia, é capaz de escapar qualquer coisa, mas toda a comunicação que sai desta companhia passa pelas minhas mãos, porque podem não falar do produto, inclusive neste momento eles estão a enveredar por me fazer passar pelas mãos inclusive *posts* de *facebook*, até já estão a chegar a esse ponto, *sites*, todos os *sites* que temos no ar é tudo revisto, passa-nos tudo pela mão. Às vezes não só, pela nutricionista principalmente. Fala-se de nutrição, portanto é natural que a nutricionista também queira ver os textos que são publicados no *site*. Se for ao nosso, temos o *site* corporativo, depois temos um *site* específico de gelados, temos um outro específico para cereais de pequeno-almoço, tudo isso nos passou pelas mãos.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Eu sou muito apologista de regulamentos, sejam eles em que área forem. Porquê? Porque antigamente tínhamos as diretivas, depois cada país transpunha à sua maneira, fazia adaptações à sua maneira muitas vezes e nós que temos muitos produtos importados às vezes a coisa tornava-se um bocado complicada e tínhamos especificidades que muitas vezes outros países não tinham, temos embalagens que são multilingue, portanto acabava por haver incoerência entre as diferentes línguas. Neste momento, com os regulamentos, nós temos todos o mesmo caminho a seguir. Não saímos dali, portanto acho, para mim, os regulamentos são extremamente benéficos, temos... para nós, em termos de circulação de

produtos e tudo, impecável, porque a legislação é igual em todo o lado. Portanto eu sou apologista de regulamentos! Venham eles, diretivas não! E este é bom porque tem cá tudo. Em vez de termos um para a informação nutricional, outro para a rotulagem geral, etc., este compilou tudo. A única coisa... dá muito trabalho, passamos a vida a ir aos anexos, pronto, para ir buscar a informação passamos a vida a ir aos anexos, é um regulamento muito denso, é um regulamento muito denso e que, ok, eu já estou farta de olhar para ele mas muitas vezes surgem-me... mas isso acho que em toda a legislação, de vez em quando temos aquelas dúvidas angustiantes, não é? “Espera aí! Estou a ler isto bem? Estou a entender isto bem?” Quando muitas vezes na prática nos surgem as coisas, inclusive é que nos surgem as dúvidas na interpretação daquilo, mas para isso eu tenho cá alguém dos jurídicos, porque eu não sou jurista, portanto, quando tenho dúvidas, em termos de interpretação, vou-lhes lá bater à porta.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Nós pertencemos, como sabe, a I03 via FIPA que está cá, nós estamos na FIPA e eu faço parte de um grupo de trabalho que discute toda esta regulamentação e portanto todas as discussões que foram feitas no grupo de trabalho, todos os pareceres para as entidades oficiais, tudo, a I03 participou ativamente, claro que nós não enviámos, nós, I03, não enviámos pareceres, mas foi via FIPA e todas as posições tomadas pela FIPA foram acordadas dentro do grupo de trabalho, portanto tiveram o nosso ok também. É a maneira como, não só neste regulamento, mas em toda a legislação nós participamos assim.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

Eu! sou eu! *Regulatory Affairs*. Aqui em Portugal chama-se ‘Normas Alimentares’ mas eu gosto mais do nome... que é muito mais pomposo. ‘Normas Alimentares’ não se sabe muito bem o que é. Sou eu e, neste momento, para nutrição infantil, tenho uma moça que, nós aqui em Portugal somos duas, e ela dedica-se especificamente a tudo o que é nutrição infantil e neste momento também já é ela que vai às reuniões da ANIL, nestes temas, portanto, é ela que também já está a assumir.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim, inclusive participámos, deve conhecer com certeza, o Guia de Aplicação da FIPA. Não participei ativamente a ir às reuniões do grupo de trabalho, porque não tinha muito tempo para isso, simplesmente a Catarina muitas vezes mandava-me as coisas que eles iam fazendo “ah ..., tem alguns comentários para fazer?” e fui fazendo comentários, apesar de não ir presencialmente às reuniões, mas fui fazendo comentários, ou seja... aliás, discutimos imenso todos estes pontos. Como lhe digo, isto é muito complexo, anda para a frente, anda para trás, vai ao anexo não sei quantos, vai ali, vai acolá. Ali tem casos concretos, para as pessoas na prática verem como aplicar e vai ser actualizado este ano.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Eu, a única que eu conheço, é a FIPA, porque é a única em que na realidade a I03 está envolvida e nas respetivas associações que fazem parte da FIPA. E acho que tiveram um papel extremamente importante. Para nós, quer dizer, para mim, I03, eu sempre trabalhei aqui portanto eu sou um bocado privilegiada. Está bem, fui “comprada” em 85. Trabalhava numa empresa em que a I03 ... mas ainda não trabalhava nesta área. Trabalhando nesta

área, eu sempre trabalhei na I03 e nós... eu quando vou a estas reuniões e quando vou aí fora com outras empresas, com pequenas empresas de Portugal, etc. eu vejo que eu sou uma privilegiada! Porquê? Porque eu recebo imensa informação da minha casa-mãe, enquanto que as pequenas empresas de Portugal, muitas delas se não forem as associações, se não forem as associações a informá-las, se não forem as associações a fazerem *workshops*, a fazerem acções de divulgação, etc., eles não sabem porque não têm, primeiro, muitas delas não têm um departamento como o meu, não. E depois não têm uma casa-mãe que os vai informando. Eu lembro-me, neste não me apercebi tanto, mas quando foi o regulamento das alegações, quando ele foi publicado, que a FIPA fez uma sessão que ia-se discutir um bocado o regulamento, havia lá empresas que nem sequer nunca tinham ouvido que tinha sido publicado! Eles nem sequer tinham ouvido falar dele. E se ele foi discutido... Neste não notei tanto, mas no das alegações havia pessoas que estavam completamente a leste. O que é complicado percebe? Por isso é que eu às vezes fico assim um bocado porque, lá está, eu sou privilegiada. Se eu fosse trabalhar para uma empresa, uma média, uma pequena empresa portuguesa, se calhar a coisa ia ser muito complicada, porque eu estou habituada a ter, nós andamos muitas vezes... porque é aquilo que eu lhe digo, eu discuto muito com a FIPA e troco muitas impressões com a FIPA em relação a muitas coisas, porque eu tenho que dar *feedback* à minha casa-mãe também, portanto eles muitas vezes dizem-me assim: “em relação a isto que está a ser discutido assim-assim, primeiro, qual é a posição das vossas autoridades?” o que muitas vezes é difícil tê-la, deixe-me dizer-lhe que muitas vezes a FIPA contacta-vos e demora, pronto, vocês também não são tantos como isso, têm vários afazeres, têm que se dividir por várias áreas, portanto muitas vezes é difícil dar-nos uma resposta atempadamente, mas a minha casa-mãe, como há outros países em que a relação com as autoridades é muito mais próxima e funciona de

uma maneira diferente daqui, tem hábito de pedir-nos a opinião das autoridades e o que eu faço é contactar a FIPA e dizer-lhes “Tentem! Tentem saber, tentem saber para ver se eu consigo dar uma resposta” ou, e muitas vezes a gente sabe isso perfeitamente que vos mandam, ou telefonam ou um *email* ou não sei quê “qual é a vossa posição em relação a isto ou aquilo ou aqueloutro?” e vocês tentam responder dentro da medida do possível, digo-lhe que têm melhorado muito! Têm, têm melhorado muito, aliás, a relação da indústria com as autoridades, eu estou aqui em *Regulatory Affairs* desde 2004 e noto uma grande diferença na relação da indústria com as autoridades, desde 2004 até agora: 10 anos. Antigamente nós não éramos... não havia uma abertura da vossa parte, da parte das autoridades para falar diretamente com a indústria e hoje em dia já há. Nós já tivemos uma reunião com o Dr. Fernando Amaral, por causa de umas questões das alegações e das coisas de nutrição infantil e houve uma abertura perfeitamente... dele para nos receber, para discutirmos, para expormos o nosso ponto de vista, mesmo em sessões públicas e tudo. Não era muito normal vocês aparecerem em sessões públicas e disponibilizarem-se a virem a sessões públicas com a indústria e hoje em dia disponibilizam-se. Reconheço que têm evoluído positivamente, bastante!

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Para o consumidor, deixe-me pensar... a informação nutricional, a informação nutricional obrigatória, acho que é benéfica para o consumidor. Eu não sei até que ponto o consumidor vê a informação nutricional toda, mas pelo menos olha para as calorias, para as gorduras e para os açúcares, pelo menos para aí olha. E acho que é benéfico agora ser obrigatório, na realidade nós já o tínhamos, internamente, já tínhamos uma instrução interna que nos obrigava a pôr informação nutricional em todos os produtos, mas acho que é extremamente

benéfico para o consumidor ter acesso a essa informação. Não sei se todos eles a perceberão, mas, pelo menos estes três nutrientes, eles olham. Mas também para as vitaminas, se a gente começa lá a fazer alegações sobre o tema, são capazes de ir lá às vitaminas e minerais, se a gente começa a falar dos benefícios do cálcio, também são capazes de ir olhar lá para a tabela nutricional, ver qual é o valor que aquilo tem, isso acredito que sim. Outra coisa que eu também acho que se tornou benéfico, apesar de nos criar alguns problemas a nível prático é o tamanho mínimo de letra, apesar de a nós nos criar problemas, porque em embalagens multilingues com tabela nutricional, etc., aquele tamanho de letra... mas o consumidor tem que ler o que está no rótulo, portanto tem que haver um tamanho mínimo que a pessoa consiga ler. Portanto, acho que também foi benéfico esse tipo de introdução. Deixe-me cá pensar... olhando para aqui, ah! Os alergénios, a questão dos alergénios virem bem realçados na lista de ingredientes, isso acho que é extremamente benéfico para as pessoas que têm problemas. Acho que sim! Nós não púnhamos realçados, púnhamos na lista de ingredientes como toda a gente punha, já as contaminações cruzadas, púnhamo-las, mas lá está não púnhamos a *bold*, não púnhamos realçado, não púnhamos nada, púnhamos uma frase no fim da lista de ingredientes “Pode conter vestígios de... qualquer coisa”. Neste momento, está muito mais evidente para quem tem problemas, para melhor ter a noção do que é que o produto contém e que pode ser prejudicial para a sua saúde. O que é que isto tem mais de novo que nos possa ser... em termos de benefícios? Em termos de coisas negativas, também ... ah! Outra coisa que também é benéfica foi a questão de, apesar de o esquema dos GDAs, não se chama GDAs, os DRs continuar a ser voluntário, mas foram definidas regras que todos têm que cumprir, portanto, havendo regras, que todos têm que cumprir, estamos todos um bocado legislados ao fim e ao cabo, não anda cada um a fazer o que quer, um põe semáforos, outro põe não

sei o quê, embora já houvesse um esquema que foi definido pela FIPA, na sequência do que havia da CIAA, que agora já não se chama CIAA, havia muitas empresas e a própria distribuição não seguiam esse esquema, portanto havia vários esquemas. Neste momento, ok, o esquema pode ter, os *icons* podem ter um aspeto um bocado diferente, etc., mas a informação que está lá é igual para toda a gente. Os nutrientes são os mesmos, a maneira de os declarar é igual, as frases que têm que se pôr são as mesmas, ninguém anda a inventar frases, isso para mim também é benéfico. Ok? Mais... estava a pensar mais alguma coisa que exista por aqui, que eu possa considerar benéfico... acho que não há assim nada de tão mais diferente... o que é que isto tem de mais diferente da anterior? o QUID já existia, durabilidade também, de coisas novas que ele tenha introduzido, não vejo assim nada que possa considerar que seja benéfico para o consumidor.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Uma! Uma que eu acho que vai ser confusa para o consumidor: é declarar o sal em vez de sódio. Principalmente em produtos como seja leites infantis. E eu inclusive trouxe aqui alguns exemplos da nossa proposta e aquilo que nós estamos a usar neste momento, já, naquilo que estamos a pôr no mercado. Porquê? Porque há nutrientes que são obrigatórios pela legislação de nutrição infantil, que eu sou obrigada a adicioná-los e portanto ao ser obrigada a adicioná-los sou obrigada a declará-los no rótulo, mas ao mesmo tempo tenho que seguir a informação nutricional como diz este regulamento. Portanto, a informação nutricional para tudo o que é nutrição infantil começa a ficar... torna-se um bocado confusa e uma das coisas que eu acho que vai confundir muito as mães, porque, por exemplo, para fórmulas para lactentes, para tudo o que é até 6 anos, eu tenho que declarar obrigatoriamente sódio. Porquê? Porque o adiciono e tenho que o declarar e é obrigatório,

de acordo com a legislação de nutrição infantil, mas depois aparece-me lá sal porque tenho que seguir isto [isso está em discussão no grupo da Alimentação Especial]. Nós inclusive, não sei se lhe chegou às mãos, nós mandámos via ANIL as nossas propostas de rotulagem nutricional, para nutrição infantil, tanto para as fórmulas para lactentes como para as fórmulas de transição, com o que achávamos que na realidade tinha que ser declarado, a questão das alegações de saúde, de ter que se pôr... está claro que agora não se pode incluir os nutrientes que são alvo de alegações, não pode ser incluído na tabela, tem que ser posto mais abaixo, etc. e não sei se isto lhe chegou às mãos, mas nós mandámos via ANIL para vossa apreciação, para ver o que é que vocês acham desta proposta de rotulagem nutricional, porque nós avançámos assim e temos justificação para avançar assim porque ok seguimos isto que está aqui, mas há coisas que nós não podemos deixar de declarar, além do que está aqui, e em termos de consumidor, é o que eu lhe digo, acho que vai ser muito confuso para uma mãe que compra um leite “Sal??? Eu tenho sal no leite? Vou dar ao meu filho?” essa é a primeira, depois eu tomei aqui umas notas também... aah na tal informação voluntária que se põe na frente da embalagem, antigamente nós podíamos pôr mais *icons*, neste momento não podemos pôr. Mas, por exemplo, acho que era importante haver essa possibilidade porque, por exemplo, num alimento, um produto que eu esteja a vender que seja fonte de fibra ou que seja rico em fibra pode ser importante para mim eu pôr lá um *icon* da fibra à frente. Para quê? para o consumidor olhar para aquilo e ter logo a noção do teor de fibra e de proteína... de quanto é que aquela fibra que aquele alimento tem, aporta para o sua necessidade diária, logo de imediato. Eu neste momento não o posso fazer, antigamente podia. Depois, o terem mudado de DDR para VRN, porque grande parte das pessoas, o consumidor já estava muito familiarizado com o termo DDR, agora aparece-lhe um VRN, embora esteja cá em baixo na tabela nutricional dito qual é o significado de

VRN, mas, nós próprios, entre nós, ainda falamos de DDRs, quer dizer... VRN ainda não entrou. Depois o *country of origin*, se for para a frente como está aqui escrito, e se na realidade os estudos que estão a ser feitos neste momento chegarem de “isto é benéfico para o consumidor e é importante ser posto na embalagem”, para o industrial é muito complexo. Porque, por exemplo, vou-lhe dar um exemplo concreto: café torrado. Eu tenho dentro de um pacote de café torrado de kilo, tenho *arabicas* e *robustas*, mas tenho *robustas* de vários países, *arabicas* de vários países. Mas, eu neste momento tenho aquela composição, de repente falta-me uma *arabica* de uma origem e eu tenho que mudar a origem, mas entretanto já tenho as embalagens para a outra origem. Deito fora? Estou a falar do café, não estou a falar do... nós, como multinacional que somos, inclusive há muitos ingredientes que são portugueses mas outros não. Eu importo e sou obrigada a pôr, sei lá, um iogurte, por exemplo, leite (os iogurtes são fabricados em Espanha, mas o leite pode vir de França) porque é uma empresa que é parte portuguesa, parte francesa, portanto o leite pode vir de França, portanto eu vou pôr... é mais uma coisa para eu pôr na embalagem. Primeiro, não sei se será muito importante para o consumidor, não sei se será muito importante para o consumidor, o consumidor saber que o iogurte é fabricado em Espanha, mas o leite veio de França, que é o principal ingrediente, é o ingrediente que tem mais de 50%, se isso for para a frente, como está aqui escrito, eu vou ter que discriminar os ingredientes, se o ingrediente não for o mesmo, por produto. Isso será útil para o consumidor? Além de ser mais uma coisa que eu tenho que escrever na embalagem. E depois, de repente muda-me a origem e o que é que eu faço às embalagens? Da carne já saiu, preocupa-me a carne, preocupa-me isto – leite utilizado como ingrediente em produtos lácteos, ingredientes no género alimentício que representem mais de 50% do mesmo [...] é uma preocupação grande para... acho que não é só para nós, acho que é para

tudo... para a indústria. Se isto vai para a frente e temos que na realidade discriminar isto tudo, a minha lista de ingredientes torna-se uma confusão... e depois é o que eu lhe digo, eu posso de repente... o cacau... o cacau que nós utilizamos no chocolate pode não ter uma só origem, inclusive, eu posso ter cacau de vários países, é o que lhe digo, de repente muda-me uma origem e o que é que eu faço às embalagens? Aqui não, esse tema aqui não tem sido muito discutido, mas nós temos um gabinete em Bruxelas, um gabinete I03 que se dedica só a relações com os órgãos oficiais de Bruxelas e estão a trabalhar intensamente em conjunto com os consultores e a fornecer-lhes dados para o estudo que eles estão a fazer porque isto é, como lhe digo, eu não sei a que indústria é que isto interessa, que indústria terá interesse nisto, também não sei se para o consumidor isto lhe traz alguma mais-valia, não faço a mínima ideia, nem sei se alguma vez alguém auscultou o consumidor a ver se ele queria saber a origem dos ingredientes do produto que está a consumir. Vai-se tornar, acho eu, um rótulo ainda mais confuso, de facto tem tanta informação que o pobre do consumidor qualquer dia... Por isso, nas suas reuniões lá fora, sensibilize para os problemas... aliás acho eu que estão mais que sensibilizados para os problemas que isto pode dar a uma indústria. Neste momento não nos podemos dar ao luxo... neste nem em nenhum, mas agora muito menos andar a deitar embalagens fora porque a gente não faz meia dúzia de embalagens de cada vez, quando se faz, faz-se logo uma data delas, não podemos ir por aí. Portanto a minha esperança é que cheguem à conclusão de que isto não tem vantagem nenhuma para o consumidor porque isto não vai ser minimamente útil para o consumidor e que não vamos por aí! É a esperança que eu tenho de que os estudos cheguem a essa conclusão.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Que me lembre... Há essa questão que eu lhe disse de não podermos acrescentar mais nutrientes à frente, que é uma falha, pronto, poderia estar como estava antigamente o esquema da FDA... da FDE, da *Food and Drink Europe*. Ok, havia aqueles cinco, mas voluntariamente nós poderíamos acrescentar mais dois ou três. Estavam definidos quais eram, não quer dizer que não... podiam vir definidos aqui, na mesma, tal qual como têm para os outros, a regra, etc. mas dar-nos a possibilidade de não serem só aqueles cinco. Pode haver alimentos que nos interesse fazer sobressair algum nutriente. De resto, acho que isto está tudo muito, muito bem...

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Muitas vezes o tamanho de letra é difícil quando são embalagens multilingue e de produtos para os quais nós não vendemos assim tanto como isso, nós Portugal, ou seja, eu acabo por ter que fazer, custa-me mais aquela embalagem, acaba por me custar mais aquela embalagem porque cabem lá, enquanto antes tinha seis países, por exemplo, agora com a informação toda que tenho que lá pôr, só lá cabem três e com o volume que nós importamos temos que pagar mais, bastante mais caro, sai-nos mais caro a embalagem, para nós que somos um país pequeno e que há certas referências que temos pouco volume, comparado com os outros países que estão metidos na mesma embalagem, isso tornou-se... prejudica-nos. Mas pronto, mas temos que cumprir a legislação.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Essa da oportunidade de negócio... porque é assim, eu aqui em relação a este regulamento, em relação... comparado com o que nós já tínhamos em termos de obrigatoriedade interna, ele poucas diferenças tem. A grande diferença é como lhe digo, que nos vai criar alguns

problemas, é esta questão da obriga... por exemplo, nós... vou-lhe dar exemplo de um produto: um *After-eight*, por exemplo, antigamente não tinha informação nutricional, apesar de nós termos instruções internas para pôr informação nutricional em todos os produtos, mas por exemplo quando era este caso de uma embalagem que todos os países não têm um volume tão grande como isso, a embalagem tinha várias línguas e não se punha informação nutricional. Agora vamos passar a tê-la. Mas pouca coisa isto tem que nós já não tivéssemos, percebe? Portanto, não há, não vejo aqui nenhuma oportunidade de negócio porque nós já tínhamos criado inclusive, não sei se já olhou para as nossas embalagens, mas nós tínhamos criado inclusive uma coisa que se chama ‘compasso nutricional’, em que, além da tabela nutricional, tem umas caixas onde nós dizemos “é bom conhecer”, “é bom saber”, em que falamos do produto, damos informação geral sobre algum nutriente, mesmo sem ser ligado ao produto, quer dizer, construímos aquilo para dar informação, para educar o consumidor, para dar formação ao consumidor, não era só pôr lá a tabela nutricional, já dávamos-lhe mais qualquer coisa, portanto neste momento, digo-lhe, não há aqui nada que eu diga que possa ser uma vantagem de negócio para nós, digo-lhe muito sinceramente, porque nós já grande parte disso...

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Eu é como lhe digo, para nós o tempo tem sido perfeitamente suficiente, mas nós também já tínhamos a coisa já muito implementada, já tínhamos tabelas nutricionais lá metidas na grande parte dos produtos portanto é só adaptar ao novo regulamento. Algumas têm que ser alteradas, ok, mas estamos perfeitamente à vontade, tanto que não andámos, a nossa filosofia tem sido não alterar embalagens especificamente por causa do regulamento.

Estamos a aproveitar para implementar o regulamento quando fazemos alterações às embalagens por outra razão qualquer. E estamos bem adiantadinhos na implementação do regulamento e temos muitas referências e estamos bem adiantados na implementação do regulamento. Não me lembro de termos na realidade dito assim “se calhar vamos chegar a...” porque temos vindo a fazer um apanhado de como é que as coisas estão, etc., temos uma programação de quando é que as embalagens vão ser alteradas por outra razão qualquer e aí aproveitamos... temos isso tudo programado com o *Marketing*, se calhar vai-nos surgir alguma urgência assim no fim, é capaz de ter havido uma ou outra que tenha escapado. Mas inclusive nunca nos, como lhe digo, nunca nos fez, não foi o regulamento que nos fez alterar as embalagens. Nós temos vindo a adaptar-nos ao regulamento aproveitando alterações que fazemos por outras razões quaisquer. Portanto para nós o *timing* tem sido adequado. Aliás, eu na apresentação que fiz quando apresentei o regulamento ao *Marketing*, foi logo pouquíssimo tempo depois dele ter sido publicado, foi uma das coisas que eu lhes disse “não se assustem, que isto parece que vai ser muito diferente do que temos, mas não é assim tanto como isso, é mudar aquilo que já temos implementado na grande maioria dos SKUs e temos muito tempo, não se assustem!”. Vamos aproveitar aliás porque nós não podemos andar a deitar coisas fora, não posso andar a deitar embalagens fora, isso faz-se em ultimíssimo recurso, portanto, a gente vai mexer numa embalagem, sei lá, para mudar a imagem que está lá ou por outra razão qualquer ou porque mudou a receita, aproveitamos e mete-se já de acordo com o novo regulamento.

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Sim. Não termos que andar a correr! Não termos que andar a correr e não termos que deitar embalagens fora.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Vamos viver bem com ela.

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Pois... já lhe disse... vocês fizeram uma sessão, fizeram uma sessão organizada pela FIPA em que nós estivemos, logo no início. Depois, as questões que temos são postas diretamente, uma delas é essa que está lá, não sei se foi para si, e eu também não tenho a Catarina, agora que a Catarina está com baixa de parto, mas era uma coisa que nos interessava bastante ter resposta: o que é que acham em relação a esta nossa proposta? Aliás é isto que estamos a pôr nas embalagens. As nossas embalagens são modificadas, até agora não... não temos tido... não sei se já foram notificadas, estas se já foram notificadas, com esta informação nutricional assim, mas foi a maneira que nós arranjámos de juntar esta legislação com a legislação específica de cada um. Agora, se vocês concordam ou não, essa parte é que temos de saber, porque... porque temos aquela, nessa sessão de... que tivemos com vocês foi criada depois uma série de perguntas que foram logo levantadas na altura, depois foram feitas mais perguntas, tivemos resposta da vossa parte, portanto há várias... temos posições concretas em relação à implementação de certos pontos daqui e que eu digo muitas vezes que são diferentes, por exemplo, com Espanha, e nós fazemos as embalagens bilingues, nós pomos de uma maneira e eles põem de outra e ok, mas é assim! A posição das nossas autoridades é esta, portanto à partida... para nós é assim! Em português tem que estar assim!

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Sim.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Porque vocês, as sessões de esclarecimento que têm sido organizadas, têm sido organizadas via associações ou federações, não é? Sempre [Sim, basicamente], ou seja a iniciativa tem partido sempre da parte da indústria e não da vossa [ou doutras entidades... sim] eu, quer dizer, não sei muito bem como é que está organizado o tecido industrial aqui em Portugal, mas haver mais, haver iniciativa da vossa parte, em vez de ser ao contrário, de divulgar junto de alguns sítios em que vocês sabem que na realidade, sei lá... pequenas associações que não estão metidas em lado nenhum, fazerem mais sessões de divulgação junto daqueles grupos, pequenos grupos que vocês sabem que não estão associados ou a uma FIPA ou a uma ANCIPA ou qualquer coisa do género, tentarem... não sei se isso é possível, não sei se é possível vocês terem acesso a... inclusive esse tipo de informação, não sei, porque eu, é como lhe digo, eu sou privilegiada, [claro, claro] recebo informações de todos os lados, agora as pequenas empresas devem ter muita dificuldade, porque primeiro, não têm pessoas dedicadas só ao tema e depois surgem-lhes as 500 dúvidas que não têm resposta... e têm um prazo para implementar como toda a gente. E a nível de fiscalização, vocês têm estado a dar algum tipo de formação à ASAE? [...] porque é muito importante que a ASAE, além de conhecer bem a legislação, saiba qual é a vossa interpretação, que é para não irem para a rua e pegarem em coisas que para vocês... a vossa interpretação apesar de não estar... não ser tal qual o que está ali escrito, mas de acordo com a vossa interpretação, aquilo pode ser feito dessa maneira.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Vocês fazerem a div..., eu não sei se pode... sei lá... porque tudo isso custa dinheiro, mas fazerem junto das associações do consumidor, das publicações que existem para o consumidor, fazer... falar sobre o regulamento, as diferenças, as alterações, um bocado explicar ao próprio consumidor o porquê, olhe, esta questão do sal por exemplo acho que seria uma coisa importante explicar ao consumidor, o consumidor perceber que não se anda para lá a pôr cloreto de sódio, a gente não põe cloreto de sódio num leite infantil, tem a ver com o teor de sódio que é transformado em sal, o próprio teor de sódio dos próprios ingredientes, etc. etc., portanto, o consumidor não faz a mínima ideia, porque para ele sal é cloreto de sódio, acabou! Ou seja, acho que fazer junto dessas associações, sei lá, uma DECO, a própria... como é que se chama? Aquela no Marquês de Pombal, não é no Marquês de Pombal, é no Saldanha, a Associação... a Direção Geral do Consumidor, ou seja, junto deste tipo de entidades que têm algum tipo de relação com o consumidor vocês fazerem... não sei se há dinheiro para isso, se vocês têm dinheiro para isso, se eles próprios têm dinheiro para isso, mas fazer ações de sensibilização do próprio consumidor, seja via televisão, folhetos distribuídos nos supermercados, até se calhar fazer alguma coisa em conjunto com a própria distribuição, não sei se isso é possível, se é hábito vosso, se há abertura da parte deles também, mas também, por exemplo, eles trabalharam em conjunto com a FIPA na criação do guia, portanto, até que ponto também não poderão... porque eles também têm produtos deles, também têm que correr a legislação portanto até que ponto eles também não estão interessados em fazer alguma coisa em conjunto com vocês dentro da própria distribuição dentro dos próprios estabelecimentos deles, ensinar o consumidor a ler um rótulo... não sei, isso é algo que vocês têm que pensar porque eu, é como lhe digo,

não tenho contactos com o consumidor, os contactos que nós temos com o consumidor é via o Serviço ao Consumidor. Até hoje, até agora, pelo menos que eu tenha tido informação, está bem que o nosso Serviço ao Consumidor também já lhes sabe responder, eles só me batem à porta quando têm dúvidas angustiantes, não faço a mínima ideia se o consumidor já começou a fazer perguntas sobre a nova legislação, porque nós já temos bastantes embalagens há bastante tempo na rua com este regulamento, grande parte... só os importados, os importados e multilingues é que... como não dependem de nós, a alteração, tudo o que depende... alterar a embalagem, tudo o que depende daqui, embalagens monolingues e produtos feitos aqui, onde é que isso já vai, agora há muitos que, como têm várias línguas, temos que nos sujeitar a quando, uma coisa que nós chamamos o *lead market*, porque há sempre um mercado líder para... para aquela embalagem, decide alterar a embalagem, porque não altera só para Portugal, vai ter que alterar para aqueles países todos e estamos sempre um bocado dependentes disso, mas já temos muitas embalagens na rua e não tenho, não tenho noção se o consumidor já... se começou a fazer algumas perguntas em relação a isto, não faço a mínima ideia. Não vi nenhuma ainda no relatório, nos relatórios que nós recebemos do Serviço ao Consumidor ainda não vi. Perguntam muito de glúten, adoram perguntar que produtos têm glúten ou deixam de ter. Neste momento começam com a história de aquilo estar a *bold* porque não só, acho eu, que uma pessoa que tenha um celíaco sabe perfeitamente o que é que pode comer e o que é que não pode. Assim, olha para a lista de ingredientes vê trigo a *bold* ou vê cevada a *bold* é-lhe muito mais evidente do que estar a ler aquilo com o detalhe que teria que o fazer até agora. Poderiam ir por aí, quer dizer, ações de... não sei... é como lhe digo, folhetos revistas, artigos em revistas a que o consumidor tenha acesso, aqueles próprios folhetos que agora...

das promoções dos supermercados, vir aí qualquer coisa, não sei... [pois, é um caminho possível]

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

É muito espaço, embora se possa pôr a tabela nutricional, pode-se pôr sempre em texto corrido, mas nós pomo-lo sempre... acho que devemos ter um produto ou dois... pomo-lo sempre em tabela. Muitas vezes optamos é ok por 100g é obrigatório ou por 100mL é obrigatório, se temos falta de espaço não pomos por porção que é voluntário e abdicamos de pôr a informação por porção e de utilizar o esquema dos *icons*, etc. optamos por isso, mas é assim, o resto... mas acho que na realidade é aquilo que eu lhe dizia no princípio, acho que ocupa muito espaço... há muita informação num rótulo, até que ponto aah o consumidor, ao nível de tabela nutricional, lhe interessa aqueles nutrientes todos? Começa logo por aí. Eu sou suspeita, porque eu quando sou consumidora, sou uma consumidora suspeita, estou sempre enviesada, não é? Não sou um consumidor normal. Ora, o consumidor trivial, acho que olha para as calorias, para saber se aquilo vai engordar muito ou não, os açúcares e a gordura. Os saturados, deve haver meia dúzia deles que estão minimamente preocupados com os saturados porque até sabem alguma coisa sobre os saturados, fibra, talvez algum, mas a fibra até nem sequer é obrigatória!

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Fazemo-la, fazemo-lo já. Sustentabilidade ambiental fazemo-lo já, nalguns, nos produtos que na realidade o podemos fazer e naqueles que nos interessam, como marca, fazê-lo. Já o fazemos porque temos uma política de ambiente interna muito desenvolvida já há muitos

anos e temos grandes “feitos” nas fábricas, grandes coisas feitas nas fábricas e que, por exemplo, a nossa embalagem de puré de batata já tem *claims* ambientais também, a que é vendida aqui em Portugal. Temos também referência em alguns produtos às práticas, às boas práticas de cultivo, tanto de café como de cacau e daquilo que ajudamos os agricultores em termos tanto do bem-estar deles como de fazerem uma agricultura sustentável, portanto também temos menção disso já nas nossas embalagens, portanto, naquilo que podemos e naquilo que, como marca, nos interessa, porque há marcas em que não nos interessa comunicar esse tipo de coisa... fazemos já, mas isso não está legislado em lado nenhum. Também depende do espaço. Uma das coisas que nós também optámos por pôr voluntariamente, introduzimos nós, por baixo da tabela nutricional, além da informação que é obrigatória, introduzimos uma frase a dizer que para crianças as porções têm que ser ajustadas à idade, isso é uma coisa que nós achámos que era útil pôr nas nossas embalagens, nos nossos produtos, sei lá vem uma *pizza*, vem lá que aquilo dá para não sei quantas porções, ponho lá os DR por porção, ponho tudo, tudo, tudo de acordo com a legislação, mas de qualquer das maneiras aquelas contas todas são a pensar num adulto, portanto nós fazemos aquela notinha em baixo “para crianças, as porções devem ser ajustadas à idade”. A nossa casa-mãe achou que era uma informação importante a pôr. De resto, lá está, é como lhe digo, espaço, ainda outro dia, estamos a lançar uns frascos novos de misturas solúveis e a rapariga dizia-me que no de 100g não tinha espaço para pôr tudo e que não tinha espaço por causa do tamanho de letra etc. e não sei quê e eu só lhe dizia “Mónica, não tens, vais ter que arranjar!” Nós ainda por cima, depois temos o desenho do compasso, a elipse do compasso para pôr, tem um tamanho mínimo em termos de... uma informação mínima que podemos lá pôr, podemos não pôr caixa nenhuma a não ser a informação nutricional e a caixa só do Serviço ao Consumidor, podemos ir por essa versão

só, que é a versão reduzida mas de qualquer das maneiras a elipse que diz lá I03 e que diz “Saboreia a vida” não sei quê por cima, etc. tem que lá estar, porque aquilo tem aquele desenho, e ela conseguiu, com a agência lá se arranjaram, eu dei..., porque a marcação era marcada, a durabilidade era posta no fundo, portanto em vez de pôr uma frase como ela tinha, ela tinha uma frase muito comprida, reduzimos a frase da durabilidade ao mínimo que podíamos reduzir “ver fundo” e etc. e pronto e ela conseguiu com o tamanho de letra porque aquilo com o tamanho de letra que tem vai para o 0,9 e meteu a informação obrigatória toda lá. Dispensámos a frase das crianças, lá está, que era nossa, dispensámo-la, cortámos o que podíamos, encolhemos o máximo que podíamos, quer dizer, num frasco de 100g pôr esta informação toda é um bocado complicado, mas numa tablete de chocolate de 20g é bem pior! Portanto... Mas é assim, a I03 pauta-se por uma coisa que é cumprir a legislação e, como lhe digo, temos normas internas que muitas vezes são muito mais restritas que a legislação. Nós já tínhamos um tamanho de letra, há muito tempo que tínhamos um tamanho de letra interno. Era um bocadinho mais pequena do que esta, mas já tínhamos um trabalho com o tamanho de letra que tínhamos que ter nos rótulos, já nos era imposto internamente. Dava-nos um bocadinho mais de flexibilidade porque era um bocadinho mais pequena mas... temos regras muitas vezes muito mais apertadas até do que a própria legislação, portanto já estamos habituados a isto. Agora (...) empresas que vão ter grandes mas grandes dificuldades. Já o começaram a ter com a história das alegações e agora com isto vão ter que pôr a informação nutricional, então... é que vão gastar inclusive se calhar bastante dinheiro em analisar, etc. Podem fazê-lo sempre teórico, é teórico até uma certa altura, durante um certo tempo, mas temos que analisar o produto para ver se na realidade aquilo que estamos a ir buscar aos livros, se aquilo ainda é o que eu tenho.

## **D04-A e B**

**Identificação:**004-D

**Descrição:** Distribuição

**Data:** 24/02/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

A - Está a falar do 560? [sim, sim]. Como é que nós avaliamos? Isso, nós cumprimos com tudo, não é? Mas para além disso, nós até vamos mais além. No nosso caso da marca D04, por exemplo a parte da... da informação nutricional nós já fazemos, portanto, isto que agora vêm dizer no 1169, nós já fizemos isso. Portanto, não nos cingimos só à legislação, mas vamos mais para além da legislação. Não sei se é esta... ou o que é que pretendia.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

A - Certo, isso congrega tudo! Isso tem a vantagem de ser único e por isso ser europeu e agora com a livre circulação, portanto isso é melhor do que cada um, cada estado faz de sua forma. Portanto isso aí é uma vantagem. Aah... e é assim que o vemos e não haver o 560 e mais os alergénios e mais o não sei do quê e portanto e aí o facto de ser o regulamento, embora... e nós estamos à data de hoje e isso tem conhecimento, aah... estamos um bocadinho ainda apreensivos com o facto de cada Estado Membro ainda se poder pronunciar e nós não sabemos muito bem ainda aqueles... algumas pontas soltas que

depois Portugal pode dizer uma coisa e Itália diz outra e aí achamos que, que não está ainda muito... muito bem definido.

B - (...) o Estado Membro seja ele qual for poder-se pronunciar à data em que nós também temos de prazo para actualização das nossas rotulagens e da rotulagem em si. Portanto, quer dizer que o prazo de uns e o prazo de outros são... acabam por ser o mesmo em muitos pontos e isso traz-nos também aqui alguma apreensão e incerteza do que é que pode acontecer porque a rotulagem tem que estar pronta na data que está estabelecida e se o Estado Membro se está a pronunciar face a isso, nós podemos ter já alterações da embalagem, já podemos ter as engrenagens todas a funcionar e a preparar para isso e depois temos que estar a voltar atrás, neste caso, neste âmbito da nossa empresa, estamos a falar de muitas referências, não estamos a falar de 20, estamos a falar de muitas referências que estão aqui. E essa particularidade traz-nos aqui algumas incertezas e dificuldades, se assim se pode dizer.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

A - Nós temos as reuniões da APED, portanto, aliás até foi feito este guia da FIPA com a APED, não é? Portanto, e tivemos o ano passado, tenho a impressão que o grande tema e este ano vai ser também, o grande tema foi o regulamento. Portanto foi, nós e toda a grande distribuição, os principais estivemos envolvidos na interpretação e portanto tudo aquilo que é mais dúbio ou que pode depois vir a suscitar algumas dúvidas nós quisemos, portanto isto na APED, portanto, em que está aqui a assinatura de várias cadeias de distribuição, desenvolver este guia que fosse uma forma vá lá mais...

B - de arrumar as ideias face ao regulamento, porque ele por vezes não é fácil a sua interpretação e dependendo do contexto que estamos a avaliar um produto poderemos estar a ver de uma maneira diferente.

A - Nós inclusivamente temos até fornecedores que nós dizemos uma... nós temos uma interpretação e os fornecedores... aqui até estamos, normalmente até não são estrangeiros, têm uma interpretação diferente e portante, estamos a 10 meses da implementação e aqui sabe que isto não é assim de um dia para o outro que mudamos os rótulos e estamos a falar de muitos produtos... nós estamos a falar da marca própria, não é? D04, a marca de fornecedor também espero que estejam bem, a responsabilidade já não é uma marca (...).

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

A - É a Direção de Qualidade, sou eu, cá em Portugal. Eu nunca fui a Bruxelas, aí era uma pessoa da APED.

B - Aí quando estávamos a falar, estávamos a falar já com o regulamento aplicado, portanto em vigor, não estamos a falar... aqui estamos a falar dum guia que foi desenvolvido [ah, do Guia, eu estava a pensar se a vossa empresa teria tido participação na discussão...].

A - Não, não. Depois, todas as discussões que tem havido no EuroCommerce, aí há um representante da APED, em que depois leva todas as nossas dúvidas mas já, depois de já estar o regulamento em si.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

A - Não, não. Pelo menos que eu tenha conhecimento. Eu não estive, nem ninguém da Direção de Qualidade. Presumo que ninguém esteve.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

A - A APED aqui, foi a APED até que enviou para a SE este Guia, e tem mesmo, por exemplo com a DGAV, algumas dúvidas que nós tenhamos, aliás ainda há pouco tempo sobre os “pré-embalados não pré-embalados”, que ainda está a dúvida, portanto é aí sempre o elo de ligação vá lá com as entidades fiscalizadoras, vá lá, pronto. Não são fiscalizadoras, regulamentadoras, isso é a ASAE. O termo era reguladores.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

A - A história da informação nutricional, por acaso nós já o fazíamos, mas consideramos importante. Tanto que consideramos que até já o fazíamos antes de entrar em vigor.

B - E a reunião da informação num único documento penso que também é importante, o DL 167, o 126, depois teve alterações sucessivas por aí fora, portanto ao termos essa informação num mesmo documento facilita a consulta, facilita o cruzamento da informação, se assim se pode dizer.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

A - Deixe-me pensar... Para nós, há muita confusa, há... [...].

B - Talvez na parte da origem, é um artigo que está muito confuso, está muito difícil de interpretação. E para o consumidor vai criar também alguma... confusão. Para nós

conseguirmos expor para ele aquilo que na realidade ele tem que ter. E se ele vai perceber, se vai ser perceptível para ele. O artigo 26 é um artigo difícil, até porque ele tem ainda, lá está é o ponto que ainda vai ter alterações e não está fechado. Portanto é o ponto que está em muita discussão, muita coisa ali a ponderar e que não sabemos se depois vai surtir o efeito que se pretende. Mas é uma dúvida porque ele próprio não está ainda terminado, se assim se pode dizer.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

A - Alguma que falte, é isso que está a dizer?

B - Não considero! Ele tem bastantes!

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

A - Por exemplo, não quer dizer que não seja... o tamanho de letra. Eu acho que até o tamanho de letra é bom que esteja maior, há muitas embalagens que estão muito pequenas e as pessoas nem conseguem ler, não é? Aliás, quem não... agora eu já consigo porque já pus os óculos, é muito difícil, mas para nós em algumas embalagens vai ser muito complicado cumprir com 1.2, temos que cumprir, mas vai ficar extremamente grande, aah, portanto se calhar não era preciso ter passado logo para 1.2, era ali uma coisa mais... um número mais pequeno, porque vai ser complicado de ter as embalagens tal como estão, porque é muita informação, é muita informação. Eu também não sei se aquela parte do estar a repetir os alergénios, se era necessário, eu acho que quem tem esse tipo de problemas basta uma vez, ou a *bold* ou em baixo [Não vai haver dupla rotulagem dos alergénios, justamente ficam a *bold* para evitar a dupla rotulagem].

B - Mas ao criar a obrigatoriedade de estarmos a fazer dentro da lista de ingredientes torna-se mais difícil visualizar. No nosso entender, não quer dizer que o seja, até porque nós tínhamos a particularidade de o fazer fora da própria lista, em evidência, portanto era fácil para o consumidor identificar onde estava os alérgenos e quais os alérgenos é que estavam presentes naquela embalagem. Face a isso, eles passaram a estar misturados dentro da lista de ingredientes, portanto uma pessoa que seja alérgica tem que ler a lista de ingredientes toda, portanto dependendo de como é feita, tudo bem que é a *bold*, mas vai estar cingido a 1.2 na mistura da decomposição de todos os ingredientes e não sabemos se essa informação desse modo se tornou mais perceptível, mas aí é coadunante com aquilo que nós já fazíamos, porque nós, lá está, essa era uma informação que nós dávamos particularidade atenção para o nosso consumidor e para quem consumia os nossos produtos e isso teve que fazer-nos alterar aqui a nossa maneira também de expor porque dado o tamanho das embalagens e o espaço que lhe é destinado.

A - E nós, mas qui até se aplica a nós, pelo menos, que é o semáforo nutricional. Nós, por exemplo, ainda temos algumas dúvidas do que é que temos, se temos que pôr, por exemplo os ‘ácidos gordos saturados’, se é suficiente pôr ‘saturados’ ou não nos semáforos, porque ‘ácidos gordos saturados’ é uma palavra muito grande e com 1.2, está a ver em embalagens deste tamanho, ou não pomos o semáforo ou... Não sei como é que vamos ultrapassar este... e se nós achamos que já estávamos a dar uma informação ao consumidor, não é? e agora vamos tirar.

B - E depois é um regulamento que não é claro, que de um lado permite a utilização de 1.2 ou 0.9 coadunante com a área da embalagem, mas quando estamos a falar de uma repetição nutricional obriga-nos a ter 1.2, é um pouco díspar, quando estamos a falar de uma informação voluntária. Mas para informação obrigatória deixa-nos pôr 0.9, porque entra no

artigo 34 e no artigo 13. O artigo 13 permite-nos fazer 0.9 com uma superfície de 80cm<sup>2</sup> ou 1.2, superior a isso, mas quando entramos no artigo 34, para a repetição nutricional obrigamos a ter 1.2, quer dizer, um voluntário tem uma obrigação maior do que no caso de um obrigatório! Porque o obrigatório deixa-nos estar a 0.9 numa área de superfície de 80cm<sup>2</sup>. É um bocado contraditório no meio da informação! Não faz muito sentido, se assim se pode dizer. Diremos nós, na interpretação que estamos a fazer.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

A - Claro que aqui, agora pensando no geral, que é um regulamento de informação ao consumidor, portanto, só isso, por si só, imagine esta embalagem, uma embalagem que cumpria com este regulamento e outra que não cumprisse, portanto clientes que sejam, consumidores que sejam, que estejam atentos às informações, e há muitos, porque nós temos muitos casos e muitos clientes que questionam, que fazem muitas questões, claro que esta embalagem era melhor do que esta! Aí era uma mais-valia, portanto, não sei se íamos ver nas vendas que vendia muito mais, mas obviamente que era melhor, portanto por aí consideramos que sim, que é uma mais-valia, portanto tudo o que for a mais de informação, não acho que haja alguma coisa que esteja lá que... que ao contrário, que até nos faça... vamos pelo semáforo, se nós pensássemos isso, se calhar o semáforo nutricional não teríamos posto porque tem vermelhos nos queijos e não íamos pôr porque ninguém ia comprar queijos, não é? portanto não consideramos...

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

A - Isso tem a ver com a rotulagem, que umas são em 2014 outras em 2016... B - Essencialmente eles são todos em 2014, no caso da informação nutricional é que pode ir a 2016. No nosso caso, como nós já voluntariamente fazíamos essa informação não se aplica, a não ser que tenhamos algum produto que por alguma razão não tínhamos aplicado desse modo e teríamos até 2016, mas essencialmente nós temos o prazo de 2014, 13 de dezembro. [...] Aqui a dificuldade, que era aquilo de que se falava um pouco inicialmente é o Estado Membro ter em certas alíneas o mesmo prazo que nós temos para aplicar o regulamento e é aí que traz um pouco a dificuldade, não é? por exemplo, ainda há pouco tempo saiu o Regulamento 78, se não estou em erro, que é a alteração nos alergénios, por causa do trigo, quer dizer que durante este ano vai sair mais coisas e ao mesmo tempo nós temos que estar a atualizar a informação, portanto essa é a dificuldade. Se nós todos tivéssemos, tudo tivesse até 2016 e o Estado Membro tinha até 2014 para fazer a alteração dava-nos tempo para nós adaptarmos ao regulamento, para aplicar tudo o que tivessem a alterar, até mesmo correcções, não é? porque nós sabemos que existem correcções que estão para sair e não saíram ainda [...] e nós não sabemos quando é que...

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

A - Certo. Antecipação... desculpe... [...] aqui é só porque temos que ir alterando os rótulos, aliás nós estamos agora com um plano como se fosse de contingência, aliás temos até um reforço da equipa, para mudar os rótulos todos que nós temos, portanto nós temos obviamente que antecipar, não há outra forma. Nós queríamos é estar certos de que tudo o que nós estamos a fazer neste momento está correto.

B - E com a situação de que há erros que ainda têm que ser corrigidos que não estão, portanto isso traz-nos aqui um acréscimo de dificuldade, porque estamos a corrigir face àquilo que nós temos conhecimento neste momento.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

A - Muita, muita preocupação. Muita preocupação, mesmo. Isto consegue-se, obviamente que se consegue, com um ano inteiro dava para nós... só que neste momento nós temos algum receio que o que está, já temos algumas embalagens com o novo regulamento, mas quiçá, se sair agora uma posição diferente daquilo que nós estamos a pensar, que estamos a pensar e que será favorável, como é que fazemos... nem para nós nem para os fornecedores, obviamente, estamos a falar de rótulos e estamos a falar de não-vendas, só os rótulos são todos para deitar ao lixo, não é? portanto...

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

A - Neste caso a autoridade fiscalizadora, não fiscaliza nada ainda. Mas isso temos tido, aliás não só pela APED mas até diretamente. Nós já fomos falar diretamente. Temos tido aí... não temos nada... portanto todo aquele *feedback* e quando precisamos de falar temos sempre conseguido, mas muitas vezes também não conseguem dizer porque também ainda não está decidido. Não só por nós, mas até pelo nosso departamento legal, só que muitas vezes as respostas também ainda não as sabem dar. Mas o contacto tem-se mantido e conseguimos o contacto também.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

A - Certo!

B - Sim!

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

A - Aqui era mesmo, não sei se nas reuniões que existem em Bruxelas conseguirem saber essa informação o mais rapidamente possível.

B - Temos um *timing* previsto: até 30/06 tudo aquilo que tem que sair, sai até esta data, isso era excelente! Para nós conseguirmos nos organizar. Com um *timing* idêntico ao nosso que é 13 de dezembro, ou melhor 12 de dezembro de 2014, é muito complicado de gerir. Por isso é que também faz com que tenhamos que ir começando a alterar a nossa rotulagem, porque nós não temos um fim à vista, se assim se pode dizer.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

A - Alguma divulgação, portanto aos consumidores, portanto eu não sei se não houver se os consumidores se vão aperceber, se não houver...

B - Porque eles hoje em dia já estão em contacto com os 'DR', portanto não chamam 'DR' chamam 'VDR', mas hoje em dia já começam a ter contacto com os 'DR' e com as porções e com a informação nutricional, cada vez mais ela tem estado em voga, portanto se tem estado exposta ao consumidor e ele interessa-se por ela, portanto até que ponto é que ele irá ver se não for desse modo, não sei.

A - Foi no Dia Mundial da Nutrição que houve ali na Gulbenkian, aí saiu na comunicação social, portanto já sobre o novo regulamento portanto os consumidores puderam... mas eu acho que na altura, se calhar devia haver uma comunicação...

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

A - Eu acho que devia, foi aquilo que dissemos há bocado, que há casos em que são tão pequeninas que realmente ninguém consegue ler, não é? portanto devia haver se calhar um mínimo, concordamos que haja um mínimo, mas se calhar o mínimo não devia ser tão grande, ou então nalgumas... porque vai ser complicado de... ou fica uma embalagem que depois esteticamente também interessa, não é? essa parte.

B - Muito pesada. A - Sim, muito pesada, porque os consumidores também, os olhos também comem, não é? e achamos que pode, algumas embalagens que podem não ficar... mesmo esteticamente até feias, não é? Mas haver um tamanho mínimo, até consideramos que devia existir, mas menor. Não lhe sei dizer quanto é que o menor.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

A - Certo. Quando nós dizemos “mais uma etiqueta!”, por exemplo agora do “Portugal sou eu” é mais uma etiqueta, que era o “Compro o que é nosso”, agora é o “Portugal sou eu”. Nós temos o “Compro o que é nosso” e agora vamos aderir ao “Portugal sou eu”, mas realmente, porque achamos que é importante, mas começa a ser tanto símbolo que... nós também temos o do “Clube de produtores”, nas embalagens que são do “Clube de produtores” portanto nos produtos do “Clube de produtores”.

B - Também temos a parte da embalagem, se é de vidro, se é de plástico [Mas essas são obrigatórias, não pelo Regulamento, mas pelos regulamentos das embalagens, não é?], sim, o ‘Ponto verde’ sim, o descarte, sim, mas o ‘Ecoponto’ não e nós fazemos, é isso que eu

estava a dizer o 'Ecoponto' nós também fazemos e é voluntário, pronto é uma informação que nós queremos transmitir. Começa a ser difícil.

A - Por exemplo, da pegada de carbono, que nós estivemos também nessas reuniões, mas os comerciais dizem “mas mais uma? fica inundada de bolinhas!” Quem diz bolinhas diz outra coisa. Mas começa a ficar complicado, não é? mas achamos que é importante, tanto que pomos a do “Portugal sou eu”, o símbolo do “Clube de produtores” pomos quando se aplica, o do 'Ecoponto' isso pomos sempre, não é?

B - e dos ecopontos das embalagens pomos sempre e coadunamos com as embalagens.

**I05**

**Identificação:**005-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 147/03/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Quando fala em gere quer dizer o quê? procurar informação? ou receber informação? Pronto, neste momento o que nós colocamos na nossa embalagem para o consumidor final é os requisitos legais. O que é legalmente exigido, nós colocamos. Não temos uma necessidade de fazer alegações a situações ou a características do produto porque também não somos um produto muito complexo, não é? É uma matéria-prima para muita indústria. Por isso, nós obtemos a informação através do Ministério da Agricultura, através do GPP, através da FIPA e através da associação do sector, porque também dizemos a nossa opinião sobre regulamentos que estão a sair e assim trabalhamos.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Acho que é muito fácil! É muito melhor porque para já a saída de alterações a esse regulamento são muito mais fáceis de catalogar e de segui-los e temos tudo num só é muito mais interessante, a simplificação, claro.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Pronto, relativamente ao açúcar aconteceu: a I05 pertence a uma associação nacional que não seguia esses temas porque é muito político. O açúcar sempre teve um mercado muito próprio e uma regulamentação muito própria até porque se formos a ver é o produto alimentar mais político que existe. Só há dois produtos que se mantiveram com quotas desde a reforma de 2013 que é o açúcar e o vinho, mais nada. Nesse sentido, nunca seguimos muito este regulamento. Naturalmente que seguíamos no sentido de saber o que é que era necessário, mas nunca demos muito a nossa achega para (...) se era importante fazer alterações ou não. Além do mais, este regulamento parece-me que foi defendido no sector açucareiro por uma confederação europeia que existe que é o CEFS, são eles que no fundo regulam isto. Nós, refinadores, estamos nessa associação, nessa confederação, por isso acabámos por ser defendidos nesse assunto. Como isto já é um produto, no regulamento ao consumidor, que já é o açúcar branco, não se está a definir o açúcar bruto, não há grande diferença entre nós e os produtores de beterraba sacarina, por isso eles defenderam os nossos interesses, porque no fundo os interesses são os mesmos e nós estando como membros... não somos membros de pleno direito, somos como membros consultores ou coisa assim, acabámos por estar um bocado defendidos nesse assunto. A I05 em si nunca participou nesse processo. Agora sim, naturalmente que, entrámos este ano para a FIPA e já teríamos uma palavra a dizer sobre esse assunto, até porque eles já começaram a defender mais o açúcar.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

--

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

A empresa, não. Certamente que essa confederação representou e representou muito bem, porque eles nisso são muito aguerridos e têm uma empresa, uma associação que tem para aí 20 pessoas a trabalhar só o açúcar, por isso tecnicamente eles... nos *tops*. Depois também, foi uma coisa que também sempre sentimos um pouco, é que para o Ministério da Agricultura, desde que Portugal deixou de ter quota de beterraba, não se lembravam que é preciso consultar o açúcar, porque nós somos uma indústria no mercado agrícola, produzimos a partir de um produto agrícola, mas como não existe quota de beterraba em Portugal, nunca perguntaram, eu lembro-me quando começámos a falar desta questão toda da alimentação, até começou com a rotulagem de origem, eu perguntei ao Ministério da Agricultura qual é que era a consideração que tinham para o açúcar e a resposta foi “ah, não nos lembrámos que isto afetava o açúcar”. Por isso, foi só a partir daí que nós também contactámos a DGAV para ver... mas pronto... como somos uma indústria no setor agrícola torna-se difícil lembrar-se da situação, por isso é que também nunca tivemos grande contacto nessa área.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Muito grande, pelo que eu tenho visto agora nos outros programas que a gente começou a seguir mais, porque começámos a entrar mais, porque vimos que havia muita questão de política no açúcar mas pouca noção técnica. E certamente foi muito grande, pelo que eu vejo agora.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Ora bem... isso não sou eu tanto que estudo, já são os colegas da Qualidade, mas eu acho que toda a informação que vem... de melhoria de rastreabilidade do processo, isso é benéfico para o consumidor final. Naturalmente que há informações às vezes que são em demasia, não faz muito sentido porque um consumidor não precisa de saber tanto, na medida em que o pode confundir e indicar-lhe sentidos... que não é benéfico para nada. No fundo dizer que “ah, este açúcar vem daqui ou faz aquilo ou outro...”, mas de resto parece-me que... agora as medidas concretas, essas, não as sigo.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Irrelevantes... o que eu li mais na parte do consumidor foi rotulagem, que é o que nos afetou mais. Relativamente a isso pareceu-me... acho naturalmente que quando se faz um regulamento tem que ser o mais horizontal possível, mas, por exemplo, a questão da rotulagem em que eles dizem que todos os produtos que são produzidos só por apenas um ingrediente se valeria a pena estar a fazer um relatório? mas também é o que eu lhe digo, nós estamos muito contaminados por sermos um produto que somos assético quase, não é? porque aquilo, o açúcar que chega aqui não tem nada a ver com o que sai, é altamente limpo, acho pronto... é irrelevante estar a fazer um relatório como estamos a fazer agora e a levantar uma discussão como estamos a levantar agora sobre a rotulagem desse produto constituído por apenas um só ingrediente. Também me parece, por exemplo, há produtos que têm mais de 50% de açúcar que eles não consideraram. Porque... por isso é que eu também acho que, por exemplo, se formos a ver muitas bebidas gasosas, muitas vezes têm

mais de 50% de açúcar. E essas se calhar sim, é que deviam ter sido vistas, e não estão a ser vistas... por isso é que eu acho, pronto, isso é confuso. Acho que está muito bem a definição, o facto de eles separarem os produtos lácteos e as carnes desta tipologia de produtos. Por exemplo, sei que a batata, a farinha, a água, como a própria me falou, não deviam estar misturadas.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Do nosso ponto de vista, não.

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Para nós, não. Quase tudo já estava a ser implementado. Não houve grandes alterações.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Nós ficámos como estávamos, não melhorou nem piorou. Como lhe disse no início, o açúcar é altamente político e tínhamos as Alfândegas, temos o Ministério da Agricultura, temos o IFAP, temos tudo em cima deste produto, porque também é um produto que tem taxas, um produto que tem tarifas de importação elevadíssimas, é um produto muito sensível, do ponto de vista alfandegário, por isso nós, mais de metade das coisas já as fazemos, não há grandes alterações. Do ponto de vista de informação ao consumidor, também já damos muita coisa porque também não se esqueça que a questão da obesidade, do estilo de vida saudável, já andava sempre em cima disto! Quer dizer, o regulamento ao consumidor não mudou muito a nossa vida, o que fez foi, agregou num só regulamento várias legislações dispersas. Foi a grande mais-valia no sector do açúcar.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Sim, a minha opinião: a rotulagem nutricional já a temos, por isso para nós não vai alterar nada. A rotulagem de origem é aquele drama de que lhe estive a falar há pouco que o ideal era que não mudasse e mantivessem voluntária por isso permitir períodos... nem existem. A questão é que depois a Comissão começa mais tarde o processo e depois andamos a correr como andamos agora. A última que me falou foi... [...] a geral para nós já está, nós já fazíamos isso.

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Já, já tinha. Acho que tudo o que vier num produto altamente sensível, que está sempre debaixo de holofotes como é o açúcar, até por questões alimentares, por questões médicas, quase, não é? de saúde, quanto mais informação o consumidor tem, melhor para ele tomar as decisões acertadas. Naturalmente que se me começam a dizer “ah, agora tem que pôr uns rótulos, como tem o tabaco, a dizer que o açúcar faz mal”, eu acho que não faz sentido nenhum, porque cada um sabe o que é que come e tem que tomar as suas decisões. Mas pronto, temos que ver também que o açúcar está presente em toda a alimentação, transversalmente, não é só na prateleira, as pessoas quando dizem “ah, eu não consumo açúcar” porque não põe no café, mas come no pão, come nos cereais, come nas massas, come em tudo, por isso acho que melhorando a rotulagem e a informação nesses para o consumidor, naturalmente que também nós somos melhorados.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Sim, já estava. Já o estávamos a fazer. Eu por acaso estive a falar noutra dia com os meus colegas da Qualidade que estão mais voltados para essa área e nós não fizemos alteração nenhuma, já tínhamos tudo. Também já havia muita regulamentação nacional sobre o assunto, já existia aqui, não houve nada para fazer dentro dos prazos, não tivemos alterações.

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Com a DGAV, neste caso. Olhe, nós, é através da FIPA, agora é através da FIPA e tendo em conta que a FIPA não tinha o histórico de nada do açúcar, nós contactámos também diretamente a DGAV e os seus colegas têm passado bastante informação sobre o assunto.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Não, não tivemos porque só agora é que começámos a entrar na *mailing list*.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Eu acho que nós não temos grandes dúvidas sobre o regulamento porque eu passei aos meus colegas também a parte que vinha da FIPA, foi muito claro, por isso também, é assim, naturalmente que temos os vossos contactos, mas parece-me que se fizerem uma sessão de esclarecimento, agora já toda a gente está mais ou menos esclarecida, porque isto foi falado em todo o lado este regulamento, quer dizer, acho que não há ninguém que não o conheça, por isso não me parece que haja muito mais... é estarem atentos e estarem disponíveis para quando houver dúvidas, com a noção de que as indústrias estão a fazer o seu trabalho e a tentar avançar, naturalmente não há tudo o que se possa implementar de um dia para o outro, nós como não temos grandes implementações para fazer, já o fazíamos, não há grande diferença, só espero é que nos apoiem e que não haja rotulagem

de origem. É só o que pedimos! E já temos feito um trabalho na parte da escolha dos Estados Membros e tudo isso, mas que nos apoiem forte naquilo para que não haja... isso não, isso efetivamente tem um impacto monstruoso no nosso sector. Muito grande, mas ao ponto de quase construir fábricas novas! Eu acho que... pronto temos esperança que a Comissão Europeia tenha essa noção que no açúcar não pode (...)

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Pois, isso é um bico-de-obra. Porquê? Porque eu acho que as empresas sabem do regulamento, sabem a importância do regulamento, sabem os impactos do regulamento, não tenho a certeza que todos os consumidores sabem. Naturalmente que eu, trabalhando numa empresa que aplica, sei, agora, não sei se o consumidor que está no supermercado a fazer as compras, o consumidor médio, tem noção dos custos para a empresa e dos impactos de ter este regulamento. Se calhar, devia de haver algo mais a nível do público generalista, campanhas televisivas, artigos em jornais, isso acho que sim, o Estado poderia fazer no sentido de o consumidor perceber que as empresas estão a fazer um esforço para melhorar, para que não venha só cá para fora a história da carne de cavalo, porque essas são notícia! O esforço, o positivo, a parte positiva do esforço das empresas, do esforço do Estado em regular nesse sentido, em proteção do consumidor, porque no fundo, essas informações ao consumidor saem de aonde, da DECO e pouco mais. Era isso, sim, se calhar não faz tanta falta já fazer esclarecimentos às empresas, mas mais ao consumidor transversalmente. Parece-me que sim.

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

Relativamente a nós, eu acho que chega e sobra, até porque temos que ver que o nosso produto não é uma barra de chocolate, nem é uma pastilha elástica. É um pacote de kilo, o produto médio, temos espaço que chegue para isso, até porque as saquetas de açúcar não obriga a tantas menções. Unidoses, consideradas unidoses. Por isso nesse sentido não temos nenhum problema.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Não vale a pena. O açúcar está na linha da farinha, está na linha do detergente. A pessoa compra o mais barato. O consumidor português não paga a diferença. O único produto em que nós fazemos esse tipo de informação é nas gamas “Origens”, que são aquelas gamas que são açúcares não refinados que vêm das Maurícias que é a gama “Demerara”, se reparar. Aí sim, já dizemos que são açúcares não refinados, que são muitas vezes até, no nosso caso não são *fair trade*, mas que não... do ponto de vista alimentar e de sabor são mais interessantes... agora no resto o consumidor não tem interesse, nem pagaria esse excesso, e por isso, não vale a pena. O mercado português não premeia esse, essas diferenças no produto como por exemplo faz o mercado britânico ou o mercado francês. Portugal e Espanha não têm interesse nisso. Não vale a pena.

**I06**

**Identificação:**006-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 21/04/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Como é que nós gerimos enquanto recetores ou enquanto informadores? [enquanto prestadores de informação] Nós recolhemos essa informação toda através dos *sites* oficiais e através das associações todas do sector, seja a Casa do Azeite, seja a FEDIOL, porque também exportamos, e a nível interno, através da FIPA também. Depois analisamos a documentação em vigor e com base nessa regulamentação transpomos para rotulagem, quando aplicável, claro. Além disso, tentamos conciliar essa informação também com aquilo que são os requisitos do *marketing* em termos de comunicação, o *marketing* tem formas de comunicar diferentes e tentamos ver é, face ao que eles pretendem comunicar, tentamos ajustar-nos a perceber se está dentro da lei se não está. Quando temos dúvidas, temos que perguntar mas é basicamente assim que fazemos.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Bom, eu acho muito útil e acho que era muito importante existir um regulamento que fosse único, que fosse aplicável a todos os países, tenho pena embora que ele não esteja a ser exatamente traduzido da mesma forma em todas as línguas, nomeadamente, por exemplo,

os ácidos gordos saturados em Espanha não se dizem ‘ácidos gordos saturados’, dizem-se só ‘saturados’, que é uma coisa que eu acho que faz diferença, sobretudo para quem tem que cumprir rotulagem em vários países e em várias línguas. Temos que estar com... aquilo que eu esperaria do regulamento era que ele estivesse traduzido igual e que as alterações, como sabe esse regulamento já teve alterações, que essas alterações nos outros países fossem exatamente coincidentes em todos os países. Não são! Já é bom que realmente que exista um único documento onde esteja tudo reunido, isso é muito positivo, tenho muita pena que o mesmo não seja exatamente igual em todos os países. [...] Qual é a minha questão? Em termos de empresa... Nós, quando estamos a fazer aplicação de um regulamento, temos centenas de rótulos onde esse mesmo regulamento se pode aplicar e para nós é muito, muito complexo, não por uma questão da execução, da realização da tarefa de substituição de uma coisa por outra, mas sim por “o que é que isto impacta em *stocks*, em compra de produto, em aprovação de etiquetas, em aprovação de versões?” sobretudo quando isto, a mesma etiqueta, é para aplicar aqui e noutra país qualquer. Depois vivemos ali na linha entre “estou a cumprir” e “eu agora já não estou a cumprir, tenho que alterar a correr, porque agora alterou o regulamento”. Está a ver? É este ponto que para nós faz muita diferença quando o regulamento não tem exatamente a mesma tradução para tudo. E até para nós, internos, é ridículo porque é que aqui temos que aplicar a lei de uma forma e “desculpem lá, então se em Espanha fazem assim, porque é que em Portugal não estão a fazer exatamente a mesma coisa?” [...] O mais correto é efetivamente ‘ácidos gordos’. Porquê? Eu acho que... a meu ver não devia ter sido alterada era a outra e eu digo-lhe porquê. Porque depois isto vai impactar por exemplo nas alegações de saúde, em que eu numa alegação de saúde tenho que escrever ‘ácido gordo linoleico’, porque não me é permitido escrever outra coisa qualquer, o nome que a pessoa mais comumente

reconhece, e depois as pessoas acham, associam infelizmente a que ácido gordo é uma coisa que faz mal, porque é um ácido, faz mal, pronto, e depois é gordo, é um ácido e ainda para mais, é gordo, é tudo mau! Já se estava a ir ao caminho, não, a regulamentação comunitária põe isto, portanto, como se percebe, é porque não é uma coisa má, não! Então agora em Espanha já é mau, já é só ‘saturados’, está a ver? E depois quando eu vou fazer uma alegação de saúde, volto a ter que ir buscar o ácido gordo. Havia de haver alguma linha de orientação muito mais firme. Para mim, para este tipo de questão, então sobretudo nos ácidos gordos, não sou de opinião, ou andávamos todos numa linha, e então os nutricionais também estavam na mesma linha, ou então não tínhamos uns a dizer uma coisa e outros a dizer outra. Isto faz-nos diferença em termos de comunicação. E se nos faz diferença a nós, muito mais há-de fazer aos consumidores! Está a ver? Faz diferença entre clientes... Vamos supor, grandes cadeias, supermercados com que nós trabalhamos, se estamos a trabalhar com outro... Portugal dizemos uma coisa, se trabalharmos com a mesma cadeia, mas em Espanha já é outra! Isto não faz sentido! Está a ver? E nesse aspeto eu acho que era importantíssimo haver esta uniformização e algum rigor no tratamento do mesmo critério, ou seja, se estou a trabalhar... se o rigor é ‘ácidos gordos’, não vamos agora para uns estar a usar este rigor e para outros deixar cair esse rigor. Isso confunde o consumidor! Eu dou-lhe uma ideia, por exemplo, ‘Conteúdo líquido’: eu não estou a pôr ‘Conteúdo líquido’, ponho apenas o conteúdo líquido, sabe porquê? Porque em cada regulamento, cada tradução tem uma coisa diferente e depois leva tempo a discutir como é que escrevo. Acabou! O regulamento não obriga a pôr, obriga a pôr, sim, se é 1L, se é 10L, se o que é que é, eu ponho o conteúdo. Só para ter noção, até onde às vezes uma coisa tão simples como uma palavra pode... eu quase que diria que o ideal, visto que somos 28, é ter um quadro, tal qual como existe numa análise, tipo, “Atenção! português, espanhol, inglês

‘Conteúdo líquido’ escrever isto...” e acabou! Eu quero lá saber se aquilo se escreve ‘Conteúdo líquido’, se é ‘Volume’ se o que é que é... porque ainda para mais aquilo acaba por não ter nenhum impacto, nem para o consumidor, nem para clientes, nem para ninguém. Acaba por ser às vezes perdas de tempo em discussão, tontas, porque um cliente quer escrever assim, outro quer escrever assado e nós temos que uniformizar a rotulagem, não podemos estar aqui a... e às tantas perdemos-nos neste tipo de pormenores, que não... Isto como exemplo, claro.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Nós tivemos oportunidade de participar através da FIPA, sempre. Participámos sempre, embora que tenhamos percebido que nem sempre tivemos grande impacto, digamos assim, porque somos pequenos, não é? eu penso que é por aí, mais... Portugal, pronto, não tem grande peso, não é? pelo número de participantes, aah, não pela parte técnica naturalmente, mas sim, participámos sempre, sempre que recebemos e continuamos a receber para toda a regulamentação comunitária que é discutida, ou pelo menos é assim que eu entendo, a FIPA faz-nos chegar essa informação. Ainda agora está a ser discutido os Q&As da nutrição, recebemos hoje, que vão partilhar também convosco e o que fazem é primeiro vêm com a parte da indústria, nós normalmente comentamos, ou não comentamos, se concordamos, depois partilham convosco para vocês fazerem lá chegar. É este o circuito.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

É Qualidade e Investigação e Desenvolvimento, que é a minha área de responsabilidade. Qualidade central, claro. Central, do grupo todo. Não sou director do grupo, não é? mas represento em Portugal essa área.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim, participámos.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Ah! teve um papel muito importante! No caso foi a FIPA e estamos a referir-nos ao Regulamento 1169, se a memória não me falha é esse o número, portanto a FIPA... primeiro houve uma primeira fase de discussão do regulamento até ele ser publicado, um bocadinho antes de ele ser publicado, já estava numa versão que sabemos que não tem grandes alterações, começámos portanto a discuti-lo e a interpretá-lo, ou seja o que é que cada um de nós - indústria - interpretava, criou-se um grupo de trabalho, salvo erro de 8-10 pessoas, foram convidadas as empresas, nós... a (...) aceitou participar, depois fizemos várias reuniões de trabalho para criar o Guia que conhece naturalmente, não é? e pronto, foi... o Guia também ajudou-nos um bocadinho a tirar as nossas próprias dúvidas, que estes regulamentos sempre trazem, cada um interpreta como lhe parece, não é? porque isto é uma legislação e já se sabe que... e portanto depois de estar constituído o Guia, portanto passou pelas distribuidoras também porque têm um papel importante também na aceitação e na nossa relação com a indústria e depois foi enviado para a entidade oficial e fechado, digamos assim, dessa forma. Portanto teve um papel muito ativo, a meu ver. Muito importante!

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Olhe, em minha opinião pessoal, não da empresa porque não discuti internamente, a parte da nutrição porque a tabela, portanto a declaração, o formato declaração, porque eu penso que, enquanto consumidora, e continua-me a irritar bastante chegar a um supermercado e querer comparar e tenho que andar sempre à procura de onde é que estão os mesmos elementos que não são comparáveis e desta forma é muito mais fácil. Imagino que dentro de alguns meses, anos, porque isto vai entrar em 2016, portanto a partir dessa altura será fácil, qualquer embalagem vai ter que ter aquela forma, aquela sequenciação, portanto. Nesse aspeto, penso que essa é a maior... e a uniformização, porque o mercado é muito aberto e efetivamente nós temos produtos que vêm doutros países que vêm doutra forma e torna-se mais fácil eu enquanto consumidora é mais fácil se eu tiver, se eu perceber que a forma de organização é sempre igual. Isso acho que é muito interessante neste regulamento.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Olhe, eu não diria irrelevantes, mas considero ainda que... os consumidores, tal como eu lhe referi dos ácidos gordos, ainda que não estão todos com o mesmo nível de formação para conseguir interpretar uma etiqueta. Esse é um aspeto. Outro aspeto é o número de informação tão grande que tem uma etiqueta, ponho dúvidas se leva para já numa fase... a curto prazo a um aumento da informação ao consumidor, porque ao não saberem interpretar, é uma aprendizagem que vão ter que ter, acredito que daqui por uns anos, sim, neste momento não sei. E a outra grande dificuldade que eu penso que advém deste

regulamento que não perguntou mas que eu lhe digo, que é colocar toda essa informação em etiquetas pequenas. É uma coisa... ou seja na etiqueta que está naquela dimensão mínima a partir da qual já se tem que pôr tudo é muito difícil pôr tudo, sobretudo se... ou seja, vão-se perder as informações de comunicação *marketing* que cada um achará que têm relevância ou não. Para o *marketing* têm a maior relevância do mundo, como calcula, não é? E isso vai-se perder, portanto aquela informação mais... que pode ser interessante para comunicar, vai cair porque não se consegue pôr lá tudo. E então se temos que colocar no mercado rótulos trilingue ou bilingue... aliás nós para alguns mercados provavelmente, agora não, que ainda não temos tabela em todos, estamos a deixar para último, precisamente porque no dia que tivermos que as colocar há informação que vai desaparecer porque eu não vou conseguir pôr lá tudo. A que não for obrigatória vai ter que cair! E a mesma coisa acontece com rótulos trilingue e bilingue, vou ter que optar e isso pode trazer custos. Pode, não, vai trazer custos, porque uma coisa é gerir uma etiqueta que dá para três línguas, outra coisa é gerir para dois, portanto vai ter custos, claramente. Em termos do consumidor, ele tem portanto o conhecimento acaba por vir da experiência e da continuação e da informação e portanto ele vai ter que acabar, com o tempo, por adquirir esses conhecimentos. Para interpretar melhor uma etiqueta, não é? Agora se há por exemplo os alérgicos, ah! vem a *bold*, quer dizer uma pessoa que é alérgica... a minha filha é intolerante à lactose, mesmo que não venha lá, eu vou à procura da lactose! Pode estar a *bold* ou não estar. Sei lá, não me parece que nesse aspeto venha trazer assim... porque já assim era. Já me faz confusão, por exemplo, como consumidora, imagine, eu não posso pôr que o produto que não tem lactose “não tem lactose”. Não tem, peço desculpa, “glúten”, em Portugal, na Europa. Não posso fazer esta menção. Não posso. Isso pode ser útil nalgumas... não estou a dizer a (...) ache interessante fazê-lo. Estou um bocadinho a

contrapor aquilo que é informação que é útil e o que não é útil ao consumidor. Pronto, para algumas coisas devia-se deixar abertura para poder transmitir esse tipo de situações. Um consumidor, certo tipo de consumidores, e eu sei porque a nós a toda a hora nos pedem isto, por escrito, se o azeite tem glúten, “não, não tem glúten, porque não é o tipo de produto que possa ter glúten”, temos que enviar uma declaração a dizer que o azeite não tem glúten. Ora, se o meu cliente me pede, é claro que os consumidores também não sabem, faça-me entender? (...) Mas por exemplo, intolerante a lactose, já é diferente, porque para já não é uma situação alérgica, essa informação não pode ser comunicada mas era útil que o fosse. Porque eu por exemplo, como consumidora, eu não tenho a noção de todos eles [queijos], o nível de cura que têm e se já está sem lactose ou não está.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Não. Mais neste aspeto que eu estou a referir: permitir, não no sentido de proibir mas no sentido de permitir algum tipo de comunicação, que ela é verdadeira, não constitui uma alegação, eu quando digo que o meu produto, eu não quero dizer que nós queremos pôr isto no azeite de forma nenhuma, porque já temos que lá pôr coisas a mais, mas por exemplo, estar a colocar que o meu produto não tem qualquer coisa, não tomo isto como uma alegação e isso é tomado em termos de regulamento como uma alegação e é uma coisa que é natural do produto: ele não tem, efetivamente não tem que ter, eu como licenciada que sou na área alimentar, sei perfeitamente o que tem ou o que deixa de ter, mas o comum dos mortais não tem que o saber. E nesse aspeto, tomar uma informação do produto como uma alegação, não tem que forçosamente ser, como é que eu hei-de dizer? um forçar duma posição de empresa, dizer que o, por exemplo, o azeite não tem sal, está bem, mas o consumidor não sabe que ele não tem sal, não é obrigado a saber. Eu sei que não tem, não

tenho que o dizer, mas podia dizê-lo, está a ver? E não posso! Este é um exemplo ridículo, pronto, só para dar um bocadinho a ideia de outras situações em que... eu compreendo que depois pode haver, e eu já vi rótulos no mercado que são autênticas obras de arte em termos de informação que eles ali colocam, nem tanto ao mar nem tanto à terra, não é? mas permitir, não ser tão...

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Sim, colocar todo aquele conteúdo às vezes em rótulos pequenos, mas isso não é uma dificuldade de medida mas sim de execução. Não há nada realmente no regulamento que seja impossível, digamos que é só mesmo a questão da colocação.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Essa questão que eu lhe referi de... o excesso de informação que é considerada obrigatória a partir deste regulamento leva a que para alguns produtos torne difícil, ou seja, que tenha que se rever a rotulagem, que torne difícil a colocação do mesmo tipo de informação para vários destinos, isso sim. Aah e obriga a alguma ginástica, não é que dificulte mas torna internamente nas empresas os processos de aprovação de rotulagem extremamente morosos, muito complicados, porque para além daquilo que era só a verificação do aspeto legal, não é? temos que estar a construir os rótulos e a tentar perceber se se conjugam. E às vezes, como pode imaginar, e até por questões ambientais e até porque existem diretrizes claras da comunidade no sentido de redução de embalagem, existe inclusivamente objetivos que os países têm que cumprir em termos de redução e nós com este regulamento o que vamos fazer é aumentar o rótulo, lhe garanto! O que vai acontecer e nós não estamos já a aplicar pelos motivos que já lhe expliquei, é que vai ter que aumentar alguns rótulos.

Eu não tenho como, e não sou só eu, portanto os produtos que nós embalamos para outros, para marcas próprias, já nos foi pedido qual é a maior etiqueta que conseguimos pôr aqui, “vejam lá o cortante, porque nós não conseguimos pôr isto tudo aqui dentro!” porque há etiquetas, como vê, das marcas próprias que já são pequeninas, porque elas existem para isto, não é? Eu vou ter que lhes aumentar a etiqueta e isso vai ter custos, portanto nesse aspeto, não podemos dizer que... não vamos deixar de vender por causa disso, não é nada disso, mas vai ter que aumentar... ou absorve o custo ou passa o custo, portanto isto de certeza que tem custos! Tem custos diretos por este motivo.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Andam a discutir óleos, eu ando preocupada com o tema! Mas, disse-me que era... [é a rotulagem geral e depois a declaração nutricional] Eu parece-me adequado, portanto, um acaba agora e outro vai acabar a 16, está muitíssimo adequado, já o mesmo não aconteceu com o que saiu do azeite [...] em dezembro, que deram três meses e que isso foi uma aflição, isso sim gerou um monte de custos, porque eu acho que não tiveram em consideração que, pelo facto de a acidez estar associada às ceras, ou seja, quem coloca na etiqueta a acidez, tem também que colocar ceras, e como o regulamento alterou ‘ceras’, isso impactou com quase toda a rotulagem dos ‘virgem’ e do ‘virgem extra’. E esse foi três meses, manifestamente insuficiente, até porque havia lotes feitos e assim. Esse não tivemos perceção sequer, ainda para mais cai em dezembro, altura de férias, 16 de dezembro, Natal. Esse foi uma desgraça, posso-lhe dizer foi publicado a 16 ou 17 de dezembro, não sei precisar, e entrava em vigor no final de março. Portanto, veja que para lotes, etiquetas, fazer tudo... Então a parte do azeite é com o GPP? (...) Era para dar o exemplo de uma

situação. Esta não, há aqui coisas que têm quatro anos, por volta disso, ou cinco. Não, é perfeitamente adequado!

### **A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011?**

Já. A empresa está a aplicar o regulamento, tendo tomado decisão de o aplicar só no prazo, por exemplo, etiquetas que não tinham tabela nutricional, só vamos mesmo pôr a 16, porquê? Por questões da etiqueta que eu já expliquei e porque o azeite também é um produto cujo perfil nutricional não é propriamente... aquilo é 100% gordura, portanto o consumidor coitado, tirando a questão dos ácidos gordos que também não sabe exatamente, acha até que lhe pode vir a fazer mal, não tem perceção, não impacta diretamente numa escolha, claro que não impacta efetivamente. Por exemplo, as nossas etiquetas, se nós quando começarmos a colocar a declaração nutricional, a informação que lá temos de comunicação vai ter que desaparecer toda e portanto estivemos a ponderar e decidimos deixar para o último a declaração, como também do ponto de vista de informação ao consumidor, se estivéssemos a falar num produto composto, que é constituído ali 100% gordura, tal como é o óleo, portanto... é o que é, não se consegue... não há uma possibilidade de escolha decorrente da informação da declaração nutricional, compreende? Ainda para mais o azeite vai sempre haver pequenas variações nos ácidos gordos, sim, nos oleicos, sim, mas não são de forma nenhuma significativas. Portanto, não é, para o consumidor, uma informação que seja efetivamente muitíssimo relevante. Estamos sempre a falar de uma gordura, 100% gordura, portanto... [de facto!] e por isso decidimos não aplicar, mas não aplicar, não é não aplicar, é não colocar essa informação, mas estamos a aplicá-lo sim, a todos, os produtos já foram vistos, estabelecemos um plano de atuação do que é que vamos por exemplo já alterar, o que é que vamos fazer nos óleos, o que é que vamos fazer no azeite e quando para poder fazê-lo em tempo.

**E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Há, por causa de *stocks*, porque nós não podemos deixar isto para último porque senão depois temos *stocks* de produto porque, de produto etiqueta, porque o produto pode ser comercializado sem isso, mas em termos das etiquetas sim, haveria desperdício, e assim conseguimos gerir melhor.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Sem problema! Estamos a gerir a situação de forma a que nessa altura esteja tudo já conforme o regulamento.

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Não, toda a informação, a menos que coloque eu diretamente uma questão, não é? tirando essa forma, não recebemos nenhum tipo de boletins informativos, se é a isso que se refere, ou outro tipo de informação.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Ah, sim, sim. Nesse contexto, sim. Houve uma sessão, salvo erro em setembro, estamos a quando? Em setembro do ano passado uma sessão aberta, ou final de outubro, algo assim... [novembro] novembro, sim! E depois houve agora uma recentemente, também no Ricardo Jorge, onde também participámos, sim, nesse aspeto sim. Eu referia-me mais aquele tipo de comunicações, de..., sim, mas tem havido sessões de esclarecimento.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Sim, por exemplo, eu consulto regularmente o *site* da DGAV e tem, por exemplo, resumos de aplicação por exemplo: regulamentação do azeite e dá um exemplo, ou... vários, tem

para tudo. Para tudo não, tem para muitas coisas, não tem para tudo! Mas penso que a nível do regulamento, por exemplo, há perguntas-respostas que todos de certeza, ou que cada um que faz pode-se vir a aplicar a outro qualquer, ou que sejam mais abrangentes e essas podiam ser comunicadas, por exemplo, no *site*, e se calhar já afastava, naturalmente sem identificar quem, não é? mas isso já afastava até a situação de nós, indústria, estarmos sempre a colocar questões no vosso sistema que é perguntas.DSNA, salvo erro, porque às vezes também devo-lhe dizer o seguinte: a atuação da entidade oficial, nomeadamente a ASAE, é de tal forma fechada, em termos da sua aplicação, que nós industriais uma dúvida, que num país qualquer é apenas uma dúvida e que não passa nada, tentam esclarecer, para nós é de total importância que ela esteja respondida por outra entidade oficial para nós não estarmos a incorrer numa situação de incumprimento, que às vezes apenas resulta de uma interpretação ligeiramente diferente e que nem põe em dúvida a informação ao consumidor, nem coisa nenhuma e muito menos segurança, obviamente, mas que, aplicada, tem uma repercussão que não calcula! Económica e não só. E isso, enquanto indústria, sentimos imenso isso na pele. Não sei se tem essa perceção de outras entrevistas, mas digo que... talvez... que nós temos uma dimensão grande no mercado mas todos os rótulos passam pelo mesmo tipo de avaliação, passam pelo mesmo tipo de critério, estudamos o documento, fazemos a *check-list* do conteúdo, nada impede naturalmente que, no ato de uma aprovação, eu me esqueça, não faço ideia, imagine, do volume. Posso-me esquecer! Que é uma coisa básica, que ninguém... quem aprova se calhar 600 rótulos, vamos imaginar, por ano, ou mais, não tem mal, não tem mal, não, não é uma coisa que possa ser pensado que não acontece, sim, pode acontecer um erro, e isto nem é tido em consideração. Calcule o que é quando é mesmo uma questão de interpretação. Eu acho que devia haver aqui, sobretudo para quem trabalha seriamente e tenta fazer o melhor que sabe

e bem, esse peso, essa verificação de “sim, há cumprimento, há aqui um lapso, vamos agir em conformidade com o lapso que é” e não com... Percebe-se perfeitamente quando há um engano e quando nós, industriais, estamos ostensivamente a enganar. Percebe-se! Agora, em termos... isto, para ir ao encontro da pergunta, que era, sim é importante que em muitas situações em que possa haver duas interpretações do mesmo assunto, ou em que não esteja claro no regulamento, por vezes para o industrial o que o regulamento quer dizer, ou deixa abertura para duas situações, para a entidade se isso não for interpretado dessa forma, já pode ser considerado um incumprimento e nessas circunstâncias devia estar o mais claro possível para que nós não tenhamos... Não existe mais nenhuma ponte entre a entidade que fiscaliza e inspecciona e quem coloca, a não ser a entidade oficial que pode dizer “não, a interpretação deste documento é esta” e portanto, “pronto, estas duas formas estão corretas ou não estão corretas, a forma correta é somente esta!” Para o industrial, se eu tinha dúvidas, deixei de ter, portanto... e até me é mais fácil, porque repare, aqui há uma questão que é importante, que é uma interpretação da legislação, outra a forma como é que nós redigimos, porque a legislação, quando não tem aspas num determinado ponto, significa que eu posso escrever como me parecer que é o mais adequado para transmitir ao consumidor, tendo em conta o cumprimento daquilo. Se isto não coincidir com a interpretação que tem a entidade inspectora, já posso ter um problema. E nesta circunstância, em dúvida, eu, isso há-de aparecer e não vou dar exemplos, que não é necessário, mas em muitas circunstâncias, se calhar muitas das perguntas que recebem têm a ver um bocadinho com a interpretação. Algumas são fora, se calhar, nem tudo é absolutamente legítimo que se pergunte, mas há muita coisa que tem muito a ver com isto. “Posso escrever isto ou posso escrever aquilo?”

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Pronto, era exatamente isso, era a divulgação e a transmissão do conhecimento do que é que é correto informar e do que significa o que lá está informado, porque muitas vezes eles não sabem o significado, já lhe dei o exemplo dos ácidos gordos. Eu não sei se vocês também têm a parte da nutrição e alegações de saúde [sim, é o meu Diretor de Serviços], pronto! É um problema, porque é assim, nós na nossa gama de produtos temos uma série deles aos quais poderíamos colocar alegações de saúde, mas da forma que nos é permitido colocar, não chega ao consumidor, portanto não chega ao *marketing*, que também são consumidores, muito menos chega ao consumidor! Portanto, ou seja, não estamos a tirar devido benefício da alegação de saúde, pura e simplesmente porque nós não podemos colocar na etiqueta, porque não nos é permitido porque o consumidor não reconhece como um benefício de saúde, ou seja, eu não posso dizer ah este produto... voltamos aos ácidos gordos, que é onde me cai todas as alegações de saúde como imagina, não é? agora, quando eu fui... como nós trabalhamos aqui, analisámos a regulamentação e dissemos “atenção, os produtos de A a Z podem ter esta alegação de saúde? nem pensar!” nem pensar porque aquilo que é a perceção dos estudos que nós fazemos dos consumidores, eles não sabem, não reconhecem e pelo contrário, isto ainda vai ser entendido como uma coisa muito má para o produto, portanto havia que informar efetivamente o consumidor do que eles estão ali a ler.

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

Já está respondido! Ocupam imenso espaço e não vão... como lhe digo, há... se nós estamos a falar duma caixa de cereais não é um problema porque... se estamos a falar de uma garrafa de 25cL, que não é redonda, e que só tem mesmo uma banda de x e que por acaso cumpre o regulamento, que ali tem que se pôr tudo, pronto, já temos aí um problema, não é? eu a partir daí já não consigo comunicar nada, limito-me a colocar a informação legal. Não vou entrar em discussão de que é importante a informação e que tem que estar, já discutimos, portanto... mas é um problema, sim. É que acabamos com este tipo de... pelo facto de existir a obrigatoriedade de dimensão, que tem que haver, também não é essa a discussão, vai haver diferenças de comunicação claras entre produtos, todo o produto que leva uma caixa, leia-se cereais, sei lá, arroz, massa são coisas que são filmes grandes, vão ter um tipo de informação/comunicação, ou seja, podem pôr o obrigatório todo, e não passa nada, e ainda conseguem pôr... nos produtos que são vendidos em embalagem individual sem uma secundária, vamos deixar de poder comunicar, basicamente é disso que estamos a falar, ou comunico com o rótulo, enquanto se é bonito se é feio, estética e nada mais! Não comunica! Só comunica visual, não consegue comunicar... é impossível! E se olhar com muita atenção para os produtos que... das tais embalagens de 250, vai perceber, e mesmo as maiores, porque depois vai depender do tamanho do feitio da garrafa, ou põe ali um lençol, como eu costumo dizer... aqui nesta área onde estamos - azeite, óleos, por aí - ou temos custos ou deixamos de comunicar.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Sim, essas voluntárias nós estamos a colocar nalguns produtos de mercado externo, por exemplo, *kosher*, ou outro tipo de informações que... mas isso não é impedido pelo regulamento e está totalmente condicionado pela dimensão. Ou seja, nalguns produtos não

podemos realmente colocar porque não temos possibilidade de fazer, é impossível. Que, além de tudo o que diz o regulamento, não se esqueça que temos o “ponto verde”, temos... o que eu quero dizer é que não fica... para rótulos de pequena dimensão não fica, não se tenha essa dúvida, quer dizer se estamos a falar de uma embalagem maior, claro que sim, tem espaço, mas para embalagens de determinada dimensão não tem espaço e já estamos com o código, por exemplo, de leitura ótica do código de barras já abaixo do mínimo, é obrigatório colocar, obrigatório, não, não é obrigatório por lei, mas é obrigatório comercialmente por causa de passar na loja, mas já está... eu diria abaixo do mínimo para conseguir lá pôr tudo: tenho que pôr nesse mesmo local tenho que pôr a validade, tenho que pôr o lote, tenho que pôr a informação da validade e do lote, depois tenho que pôr tudo o resto que conhece, mais os do “ponto verde”, mais o “recicla no verde e no amarelo”, está a ver? e depois clientes como... que já há vários clientes que pedem, o símbolo do produto reciclado, se é o PET não sei quê... mas é basicamente por aí que estamos, portanto é difícilimo de... tudo o que tenha a ver com o que não é efetivamente obrigatório, nas etiquetas pequenas, vai cair tudo, tudo. E mesmo o obrigatório, vamos tentar condensar. Tabela nutricional, muito provavelmente nas etiquetas pequenas vai corrida, não vai poder ir uma tabela, o que dificulta [a leitura], obviamente que sim, eu noto que a partir de alguma idade nós já temos alguma dificuldade na leitura, não é? Eu prefiro ler uma tabela que está em formato de tabela! Não vou conseguir pôr isso nas etiquetas, é impossível! Tem que ser corrido, por muito que me custe, não é? porque nos nossos produtos nós gostamos de pôr como achamos que é o melhor, não é? e não conseguimos!

**I07**

**Identificação:**007-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 22/04/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Neste momento a informação ao consumidor em termos daquilo que é o produto é feita através do rótulo. No *site* temos também alguma informação, mas muito geral, ou seja, só a indicação do produto, para que é que ele serve, não temos a composição toda no *site*, por exemplo, neste momento é o rótulo. Porque diretamente ao consumidor também não a fazemos. Nós fazemos através dos profissionais de saúde, portanto ao consumidor, neste momento, fiável, é o rótulo.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Acho excelente. Acho que é essencial termos um regulamento que seja unânime para tudo aquilo que seja um rótulo, para uniformizar, porque o que acontecia até agora é que havia disparidades. Qual é o problema que nos traz esta generalização? É que para os governos, para a Europa o que interessa maioritariamente é a obesidade, é aquilo que se vê e é para isso que estes regulamentos se cingem, é muito na obesidade. Existem mercados como é o caso da I07 e outros dos alimentos especiais que trabalham outro tipo de patologias, que é a outra vertente, é a desnutrição, portanto eu estar a focar muito no sal, a focar nas

gorduras não é assim. Mas de uma forma muito geral vejo com grande simpatia este tipo de regulamentos. É essencial porque nós temos tantos rótulos diferentes, uns com português, outros sem português, outros com uma composição totalmente diferente, é importante regulamentar para todos.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Nós estivemos sempre a acompanhar. Obviamente que, em termos de I07 Portugal, fomos acompanhando pela nossa *trade association*, pela ANID, foram sempre levantando, mas em termos globais, e nós também tínhamos acesso, foi muito trabalhado ainda com a antiga IDACE, trabalhámos de perto sempre que foram feitos os *position papers*, etc., nós também pudemos rever e dar obviamente o nosso contributo e isso foi feito, até porque, até há bem pouco tempo, ainda está a haver algumas ações de *lobby* para que este regulamento, e depois para as nossas diretivas, haja aqui algumas alterações, ou seja, este é um regulamento-mãe, tudo bem, mas depois para os alimentos especiais temos aqui outros quês, outras questões que possam ser aplicáveis a nós, diferentes.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

É sempre *Regulatory Affairs*.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim. Ainda hoje houve, e só para contextualizá-la, houve realmente um grande trabalho desde 2011, principalmente por causa do tamanho de letra, que tem um grande impacto em nós, neste momento, e os países que vendem menos, como o caso de Portugal, que não tem

qualquer participação, acabam por ver o português retirado do rótulo, o que também nos traz grande impacto, e nisso fizemos grande atividade de *lobby*. Parou-se mas hoje em dia ainda se fazem outros, portanto continuamos constantemente sempre todos em comunicação. É essencial, mesmo com... através das *trade associations*. Portanto, é com a concorrência também.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Eu acho que, no caso da alimentação especial, são essenciais, são fulcrais. Foi exatamente a IDACE estar tão próximo de nós, era a antiga, não é? a SNE, que estava tão próxima de nós, criando os *position papers*, que nos perguntava *feedback*, tivemos de preencher n ficheiros de Excel para dar o *feedback* em termos de sal, em termos dos alergénios, etc., o que é que isso ia ter impacto ou não no mercado, portanto foi um trabalho tão exaustivo, que eu acho que teve um papel essencial, porque comunicação entre empresas é difícil, não é? no fundo estão todas para vender e são concorrentes, por isso é essencial ter aqui um ponto que ligue e que diga o que é que é preciso para estes mercados. Foi essencial, senão nós não tínhamos informação de nada e hoje em dia andávamos sem saber como aplicar e isso foi muito bem imposto desde o início, tanto que já temos o processo quase a finalizar.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

De uma forma muito geral, e para o consumidor, vejo dar mais foco às gorduras, sem dúvida, os alergénios, porque para o comum do mortal os alergénios podem não ter grande impacto, mas para quem tem essas alergias é essencial e passava muitas vezes por não comer aqueles produtos porque não sabe ler os ingredientes, portanto acho essencial, e

também a representação gráfica, ou seja a repetição dos ingredientes é importante. Dar-se aí mais foco à gordura, ao sal, porque aí realmente aquilo que nos preocupa hoje em dia, para o consumidor geral é isso, e se tivesse que nomear um, era sem dúvida os alergénios, que o sal, a gordura já há algumas representações, os amarelos, os vermelhos, como também há no Reino Unido, mas sinceramente, o que vem trazer maior é sem dúvida os alergénios, acho que é muito importante.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

No sentido de confuso... para o consumidor geral, não sei se será confuso, será confuso por exemplo neste... agora imaginando todos os produtos, vamos ter de declarar o sal, eu acho que é aqui o ponto mais confuso para o consumidor, porque ele vai pensar que tem sal adicionado. O consumidor não percebe que depois é uma conta que se faz multiplicando o sódio, que se vai dar ao sal. E acho que esse é o ponto mais confuso, se eu tivesse que mostrar ao consumidor, imagino-me numa consulta e a explicar “olhe, pode consumir, mas veja, isto é um sal mas é calculado. Ele não tem sal adicionado”. Acho que isto vai ser o mais confuso. As pessoas vão achar que o produto tem sal.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Eu vejo duas. Vou voltar à do sal, eu acho que o sal deveria ser obrigatório quando tivesse sal adicionado, que era para as pessoas não ficarem confusas, porque realmente é uma conta que se faz, mas depois parece que adicionámos lá o sal, pedrinhas de sal, e não é esse o caso, portanto, era essa do sal, regulamentar bem que tipo de produtos é que devia ser obrigatório colocar o sal, porque neste momento são todos, neste momento eu vou ter

alimentos especiais a declarar sal, pronto, vai ser obviamente uma confusão, um *challenge*. Depois é a questão da repetição, a repetição da composição, porque no nosso caso e noutros a representação é essencial para o médico ou para o enfermeiro que está a administrar aqueles produtos saber qual é o produto que está a dar. Muitas vezes eles são muito iguais, os nomes... existem 20 quase... de sonda, depois eles confundem e a repetição era essencial para eles diferenciarem, porque era uma rodinha, dividia-se, era o chamado “*nutritarget*”, dividia-se por energia, proteína, etc. e isso ainda está a ser trabalhado, mas é essencial haver estas exceções depois para os alimentos especiais ou outros. O que eu vejo aqui, eu acho que o regulamento está muito bem feito, está muito bem elaborado, não senti grande dificuldade depois a aplicar, porque ele está..., senti dificuldade na... onde ele toca ou não na minha diretiva, ou seja no nosso decreto-lei há ali algumas coisas diferentes, depois para outros países, não é assim tão fácil, agora o regulamento está explícito, está bem feito, acho que está muito abrangente e abrange aqueles, toca naqueles pontos sensíveis e que eram essenciais serem tocados. Agora, quando vamos passar para *targets* mais específicos como os alimentos especiais, havia ali coisas que obviamente devia haver exceções. Vamos aguardar para ver porque ainda está tudo muito em aberto. Mas só falando no FIC, acho que não, era o sal e era a repetição. A repetição devia ser... não devia ser tão *standard*, ser só os lípidos, o sal, ou por aquela ordem ou só repetir a energia, porque devia dar mais liberdade porque é essencial muitas vezes nós repetirmos e não me interessa nada repetir o lípido e o sal, porque o meu produto nem tem gordura nem tem sal. É isso!

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

O tamanho de letra. Sem dúvida! Isso foi... vamos ter mais custos, o português, alguns produtos eu agora vou começar a manipular, que não manipulava, tinha um rótulo bonito,

que é possível, vai ter um tamanho grande, etc. aah, mas está a ser trabalhado nesse sentido, tivemos de tirar o português.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

O ter mais negócio, sinceramente nesta área não vejo, agora, retirar negócio, sim. É a questão do sal, a questão dos próprios alergénios, porque as pessoas vão ver “contém leite”, etc. é importante, só que a questão é que ele não contém leite-leite. As pessoas já confundem muito com iogurtes. Nós, ao pormos os alergénios, principalmente “contém leite, soja, etc.”, a soja vem muitas vezes da lecitina de soja, não tenho mais nada sem ser a lecitina de soja, o leite vem só da proteína, nós só extraímos a proteína, portanto as pessoas vão ficar confusas aqui e vamos ter de ter uma grande campanha em termos dos profissionais de saúde, mesmo do próprio consumidor, a explicar que “ok, temos de dizer os alergénios, é importante para as pessoas que não podem consumir este tipo de derivados só que ele não tem leite-leite, ele é composto por alguns ingredientes do leite”, isto vai-nos tirar algum mercado, porque as pessoas têm muito medo e cada vez mais há a ideia de que o leite... não se pode beber leite... e o leite faz-me mal e depois vão ver que estes produtos contêm alguns ingredientes, vai ser complicado. Temos de fazer aqui uma grande campanha de informação ao consumidor.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Eu acho que o período transitório sinceramente foi bem feito, nós tínhamos muitos anos até 2014 para aplicar tudo. O que é que empata? Foi todas as ações de *lobby* que foram feitas.

Ou seja, tentou-se lutar, primeiro no nosso caso, que é o que eu tenho mais conhecimento, primeiro pelo tamanho de letra, depois pela questão sal, depois pela questão da repetição da composição de alguns nutrientes, tentou-se lutar tanto que acabámos por ficar com este ano para mudar. E agora é um grande nível de trabalho tanto para a autoridade, que vamos notificar tudo ao mesmo tempo, como para nós internamente, no meu caso por exemplo, sou só uma pessoa que vai ter de alterar todos os rótulos, as coisas estão a correr bem, tenho, e vamos ter tudo pronto até dezembro, nem que no dia 31 de dezembro esteja a enviar, até 14... não pode ser... exatamente, até 14, dia 14 estou a mandar até à meia-noite, mas agora fora de brincadeiras, o grande problema foi as ações de *lobby* que atrasaram isto tudo. Porque atrasou dois anos e só em..., começámos em 2012, mas os que fizemos em 2012 depois mudámos, lembraram-se “não, já não conseguimos o sal, então vamos pôr o sal em todos”, isto atrasa e ficámos com um ano para mudar 200 e poucos rótulos, portanto é muita coisa. Sinceramente o regulamento está bem feito, 2011 até 2014 tínhamos mais que tempo, agora as ações de *lobby* foram tantas e muito poucas nós conseguimos realmente garanti-las que... o que vai acontecer de futuro não sei, mas o grande problema aqui é, em termos de transição tudo bem, agora o problema é se a diretiva mudar, etc. e se nós voltarmos atrás com algumas decisões, vamos voltar a mudar os rótulos todos. Isto é o que impacta, mas sinceramente em termos do período de transição que está definido, acho que era perfeitamente viável. No nosso caso, era.

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Em termos de, obviamente de proteção e nós garantimos sempre que estamos dentro da legislação que está em vigor no momento, portanto, isso mesmo que seja um acréscimo de trabalho, é sempre garantido, aah, o que aconteceu foi mesmo esse atraso, mas até 14 de

dezembro de 2014 temos de ter tudo pronto e isso é uma garantia da companhia, porque é mau para nós, nem falamos de multas, etc., é mesmo a credibilidade que a empresa tem e que não quer deixar de ter.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Tem de ser! Vai ter de ser!

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Não, isso sim. A questão que nós aqui trabalhamos muito é mais uma vez via ANID. E sempre que existem informações e sempre que existem pareceres, todas as posições da IDACE, no meu caso envio via ANID para enviar para a autoridade, neste caso a DGAV, tudo isso tem sido feito, portanto obviamente que temos aqui um intermediário, porque também tem de haver porque são n empresas, não estamos à espera que as autoridades vão responder a cada empresa que tem uma solicitação, mas isso também é possível. No meu caso, como eu tenho muito bem definido em termos daquilo que eu chamo o *global*, que é o *asset*, vá, a minha sede trabalha muito com a IDACE, passa-nos a informação, estamos muito alinhados, eu não tenho tanta necessidade de contactar diretamente a autoridade, muitas vezes passo as posições e todo o trabalho que foi feito passa para a DGAV e sei que têm recebido e tem havido *feedback*. Isso depois é passado para nós. No meu caso específico não tenho tido, mas sempre que tenho alguma, existe abertura, portanto não é um ponto negativo de todo.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Sim, sim, foi logo no início, nem sei precisar, mas deve ter sido 2012, foi na ANID, a Eng<sup>a</sup> Teresa, foi quando passou, lembra-se? Exatamente, eu estive presente, estive nesse certame

e foi essencial porque na altura estava tudo muito ainda em aberto e foi essencial para pôr os pontos nos ii, sem dúvida.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

No nosso caso era... na alimentação especial eu acho que devia existir um parecer, sem dúvida, da nossa autoridade legal. Porquê? não é no sentido de existirem exceções, mas no sentido de proteger um pouco os alimentos especiais do que é o FIC na sua generalidade. Porquê? Porque mais uma vez o FIC está direcionado para a obesidade, a alimentação especial está para a desnutrição, para o paciente doente, etc. Se houvesse um parecer, não sei, uma posição, algo da autoridade que dissesse “ok, o FIC é importante, mas para os alimentos especiais, atenção com os alérgenos, com... não sei, com o sal”, haver aqui alguma posição também, para depois começarmos também depois a trabalhar nas diretivas. Eu acho que era essencial, não lhe sei especificar se calhar os moldes deste parecer, mas era importante, porque estamos a trabalhar em duas vertentes totalmente diferentes e o FIC só olha para a obesidade, não há ali manobra de alteração. E nós estamos-nos a posicionar, obviamente. Nestes produtos, a composição nutricional o que me interessa é a proteína. Não, agora tenho os lípidos, mas isso é o menos. Vamos tentar explicar ao consumidor, vamos tentar explicar ao profissional de saúde. Agora, questões como os alérgenos, como o sal, aí são questões mais sensíveis e mesmo os lípidos, eles vão ver os lípidos em primeiro lugar "mas o que é que interessa o lípido? Eu quero é a proteína, eu quero é a energia, eu estou doente", digamos assim. Isso é o que eu acho que era essencial. Porque já existe, existe da IDACE, existe de todos, faltava aqui qualquer coisa em termos legais... de um posicionamento FIC *versus* alimentação especial.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Eu acho que o que as autoridades deviam fazer era mesmo campanha em termos de *media*, tanto *press release*, como ir à televisão como explicar, porque o que está a acontecer é... e já saíram algumas... o ano passado saíram algumas notícias, mas saíam sempre com carácter depreciativo, ou seja, “os rótulos antigamente não eram regulados, agora vão passar a ser”, isto não é verdade, não andamos aqui todos a fazer as coisas mal, (...) todas as notícias que passaram foi com este carácter, pelo menos que eu tenha conhecimento, obviamente, não posso generalizar, mas foi muito neste sentido, que “finalmente vamos ter regulamentação nos rótulos!” não era de todo verdade, eu acho que o que nós temos de explicar, sei lá, com notícias, com entrevistas, etc. é o que é que realmente muda e o que é que realmente isto impacta. Porque já houve outras iniciativas, há o Manual, mas é mais para os operadores, não há nada para o consumidor, poderíamos era fazer algo mesmo diretamente, ou que ele descarregasse, como nós temos “o que é a rotulagem” também, que já existe outro documento, fazer algo do género, algo mesmo para o consumidor e depois divulgá-lo em termos de *media*. É essencial, as pessoas não vão perceber. As pessoas vão achar que tudo o que estão a comer tem sal, porque as pessoas estão despertas para isto, porque estamos aqui a jogar com várias vertentes. Nós estamos a ligar para a obesidade, para a diabetes, para as dislipidémias, ou seja para as alterações de gordura, do colesterol, etc. no sangue, só que depois as pessoas não sabem ver e então o que acontece é que o médico diz “olhe, tem de deixar de comer sal, as gorduras cortou tudo, agora é grelhados, agora é só cozidos com o mínimo, não vai utilizar sal” ou seja, passa-se muitas dietas restritivas e agora todos os produtos vão aparecer com sal, vão aparecer com gordura em primeiro lugar, a pessoa nem sabe ver se aquele produto tem 2g de gordura, se é muito ou

pouco, porque vai logo aparecer em primeiro. Nós temos de explicar é porque é que passa a ser primeiro. A pessoa parece... porque está muito habituada a que o primeiro ingrediente é o que tem mais e depois pode associar isso à composição. São questões que nem os profissionais de saúde estão preparados, porque não têm conhecimento do que é o FIC ou do que é que vai mudar. Portanto, se o consumidor e muitas vezes é o médico, eles vão lá com os rótulos, perguntam “posso comer isto?”. Cada vez mais está-se a passar dietas restritivas, nós não ensinamos ninguém, não ensinamos o consumidor nem ensinamos os profissionais de saúde, vai ser complicado. E eu acho que falta muito esta campanha direta mesmo ao consumidor. Ele é que vai ter que perceber porque é que os lípidos vêm em primeiro lugar, porque é que agora tem... e sinceramente, há uma questão que eu... o que é obrigatório nos alergénios é estarem a *bold*. Se a pessoa não souber, vai ver “agora está a *bold*, está a *bold* porquê?” Também não percebe que aquilo é um alergénio. Há alguns que obviamente, quando é um, quando estamos a falar de... não é obrigatório, mas por exemplo no nosso caso nas garrafas, no *cluster* tem, digamos assim são *packs* de quatro garrafas, no *cluster* tem os ingredientes a *bold* e depois na garrafa é que tem os “Alergénios: contém...etc. ”, a *bold*. Agora não é obrigatório ter as duas coisas. Portanto só aqueles que têm os ingredientes, agora estou a imaginar um pacote de qualquer coisa, que tem lá os ingredientes que vêm a *bold* e depois não diz que aquilo são alergénios. Portanto há aqui muita coisa da nossa parte também a fazer, todos em conjunto. As pessoas não vão perceber, e tudo por aquilo que eu disse das notícias. As notícias todas que saíram. E eu sou da área de nutrição e via os meus colegas nos *blogs* deles, tudo a postar “finalmente tudo vai mudar!” e eu “então mas vai mudar o quê?” vai mudar muita coisa, mas já havia, não é... As pessoas passaram isso nas notícias como se fosse agora uma coisa nova e não é, houve muitas alterações, agora, regulamentação sempre houve.

Isso é essencial passarmos, porque as pessoas entraram muito naquela espiral [e a regulamentação obrigava assim e agora obriga diferente] exato! [por isso é que muda... porque já era obrigatório, o que é que era obrigatório um outro tipo de coisas] as pessoas ficaram ali muito confusas e acharam que não havia nada.

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

É o nosso problema... porque nós temos aqui duas coisas: temos as menções obrigatórias do FIC e temos as menções obrigatórias do nosso Decreto-lei 216/2008. Aah... portanto são muitas menções obrigatórias. Acaba por trazer uma vantagem que foi cada vez mais uniformizar os rótulos. Pessoalmente acho que vi isso. Porque nós tínhamos as menções obrigatórias, mas depois havia rótulos que tinham muito mais informação do que era se calhar necessário, repetia-se e voltava-se a... doutra forma. Acho que houve o benefício, no nosso sentido da alimentação especial, foi cada vez uniformizar mais os rótulos. Harmonizá-los para que qualquer que seja a gama, qualquer que seja a patologia, seja mais uniforme ver o rótulo. Isso sem dúvida! Não que eles estivessem mal feitos, mas se calhar a indicação estava lá em cima, depois no texto aparecia outra vez doutra forma, o que era obviamente legal, etc. Acabava por ter muita informação. Agora uniformizámos. Tirando o uniformizar, acaba por, noutros produtos, nós termos de tirar informação que era essencial, como muitas vezes estava mais ao pormenor o modo de preparação, punha-se várias concentrações, punha-se algumas imagens de como é que se preparava, hoje em dia as imagens já não estão, está muito texto corrido mas já não existem as imagens, acaba por ser o nosso maior impacto, foi o tamanho de letra, foi tirarem o português, foi tirarem a informação, muitas vezes as próprias imagens, se por um lado uniformizámos, por outro lado tivemos de tirar coisas que não eram obrigatórias, em termos legais, também eram

possíveis de existir, por isso é que os produtos estavam notificados, mas realmente era importante para o consumidor e principalmente para *targets* muito específicos, como os que são para lactentes.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Nem temos, não, não, sustentabilidade ambiental, o que nós temos é o “ponto verde” e etc. e a reciclagem, isso continua. Aah... agora, em termos de voluntário era só a questão, por exemplo, no nosso caso, daquilo que eu falei que era “*nutritarget*”, que era a repetição e que tinha a energia, proteína e que nós, à partida, ainda estamos a... nós, IDACE, SNE, acho eu, acho eu, não, tenho a certeza que já mudou o nome, aah... está ainda a trabalhar muito e nós ainda não o retirámos porque é mesmo algo que continuamos a batalhar e é essencial. As pessoas só pela repetição é que vêem que tipo de produtos estão a falar, se é hiperproteico, se não é, as pessoas guiam-se muito por ali para administrar o produto e administrar o produto errado, em alguns casos, tem muito impacto. Portanto é algo que ainda continuamos a batalhar é o chamado “*nutritarget*”, que é a energia, a proteína, depois é a fibra e depois algum nutriente específico que ele tenha. Mas é por aí que as pessoas vêem, principalmente a questão da fibra, se tem fibra, se não tem fibra, porque as gamas são todas iguais, seja nossas seja da concorrência, tem sempre o nome e depois muda só a cor, etc., o que muda realmente é ali e as pessoas habituaram-se muito a isso. Aah... e o habituar é por uma questão de necessidade, não é uma questão de “ah! fica bonito!” portanto é algo que ainda batalhamos. Essa é a nossa principal mensagem. E depois é a questão de, se calhar, nos alergénios, e eu não sei, diz sempre “Alergénios: contém leite”, isto já estou a fugir um bocadinho à pergunta... mas não referi há pouco, que é “Alergénios: contém leite, soja, noz”, imagine, haver possibilidade de dizer, mas

também mais uma vez ia ficar mais extenso, portanto não havia espaço depois para pôr no rótulos, que são ‘derivados de’ ou que são ‘ingredientes de’, “contém ingredientes do leite, da noz, etc.”. Só a palavra ‘ingredientes’ já tirava o peso do “contém leite”, “contém noz”, porque as pessoas vão imaginar “misturaram leite?” “trituraram a noz?”, “misturaram a noz?” não é, são pequenos ingredientes, que têm todo o impacto dos alergénios, eu acho que eles têm de lá estar, mas que poderia ser diferente. Porque, no nosso caso, “contém leite” vai trazer impacto. Se tivesse “contém ingredientes”, a pessoa já poderia tirar o peso de cima, ok os que não têm alergia, podem consumir à mesma.

**D08**

**Identificação:**008-D

**Descrição:** Distribuição

**Data:** 23/04/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Temos que a aglomerar. Temos que fazer esse trabalho. É um trabalho que é feito em conjunto pela Direção de Qualidade, pela Direção de Serviços Jurídicos, em conjunto com a área das dietistas, no que respeita também a alguma matéria que cruza com as alegações nutricionais e de saúde, e com os técnicos de desenvolvimento de produtos de marca própria, portanto é um trabalho abrangente que tem sido tratado em equipa, a meu ver dentro da situação possível, dentro dos esclarecimentos que vão surgindo temos estado a trabalhar muito até... a tentar antecipar as situações e em equipa... também com a Direção de *Marketing*, com certeza, também a Direção de *Marketing* e Comunicação. Portanto, tem sido um trabalho de alguma dificuldade, em face da dispersão da matéria.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Inda devia ser mais único! (risos) A nosso ver, quer a perspetiva do grupo D08, como empresa multinacional, quer na perspetiva pelo menos dos membros das equipas da Europa do Sul, achamos que é importante haver um normativo comum e que não tenha muitas diferenças para que seja mais fácil para os agentes económicos criarem rótulos, falarem

todos a mesma linguagem, quando estamos a dizer “eh pá, temos que traduzir do português para o espanhol”, ser simplesmente um problema de semântica, de tradução e não ser uma questão também de interpretação das legislações locais com as suas *nuances*, cria muitas dificuldades de interpretação, de adaptação das rotulagens.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Tivemos. Estivemos integrados, eu faço parte da comissão alimentar da APED e através da APED fomos sempre integrados desde os primeiros *drafts* na fase consultiva ainda, com o GPP, onde estava também, onde tivemos oportunidade de acompanhar com a Eng<sup>a</sup> Lourdes Camilo, com o Eng<sup>o</sup> Lopes Costa, ainda, e por outra via, nós temos sinergias, reuniões semestrais, digamos, das Direções de Qualidade dos vários países onde está presente o grupo D08 e temos um, digamos, um assento no *Euro Commerce*, como convidados, e na federação francesa de comércio, na congénere da APED em França, onde também participámos, onde fomos chamados a participar sempre, desde o princípio, na elaboração deste regulamento. E pronto, por essas duas vias, pela via multinacional, junto a França, às entidades francesas e às entidades do *Euro Commerce*, e por via da APED também.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

Sempre aqui à Direção de Qualidade. Centralizado sempre aqui, em termos de empresa, pela Direção de Qualidade.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim, sim. Nas mais específicas sim, e aí esteve também sempre um representante do Desenvolvimento de produtos de marca própria, pela dimensão que tem, pela complexidade dos rótulos industriais, estivemos sempre presentes nas reuniões, participámos também na elaboração do Guia de boas práticas da FIPA/APED, portanto fizemos a validação e alguma proposta de algumas alterações e de afinação do Guia, já nos chegou já bastante elaborado. Para ser justo, que foi um guia digamos de elaboração forte pela FIPA, mas que depois foi validado e revisto por nós, até porque eles são industriais e representando os seus setores, são mais especialistas, não é? nós somos generalistas aqui no comércio, não é? Portanto eles representam muito mais conhecedores de cada um dos temas específicos de cada um dos setores: do setor lácteo, do setor de sumos, de cada um dos setor afetos.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Acho que, por um lado, o papel de alertar dentro da medida do que nos foi dada oportunidade, de alertar para algumas dificuldades de execução. Não sei se aí depois de que modo é que chegou a informação a Bruxelas e ao grupo de trabalho que elaborou a versão final, mas de certo modo alertámos para alguns... para algumas situações, outras não terão completamente feito efeito, dou-lhe aquele exemplo que lhe dei o outro dia, não sei se vamos mais em detalhe para a frente, mas, pronto, as questões por exemplo do comércio *online*, da venda à distância, saíram ali com umas imperfeições, nós alertámos atempadamente, mas que ninguém deu ouvidos, ou não interpretando bem a nossa dúvida, seguiram e agora vão ter que... vai ter ser revisto de algum modo porque há ali uma questão que é uma impossibilidade na prática, é uma impossibilidade na prática que não faz sentido. Num produto com um peso variável, tem que se pôr um peso na venda *online*,

então como é que pomos o peso? Qual é o peso? Aproximado? Um frango é um frango! Não se pode cortar uma asa para acertar, para ser um frango de quilo. [...] De qualquer modo, acho que as questões foram vistas por essa via, o papel da divulgação da nossa parte, olhe nós participámos como convidados em conferências, temos participado amiúde em aulas abertas em universidades, vamos fazer uma em breve, para o mês que vem, vamos participar, fui convidado e achei que o tema que era pertinente para introduzir num seminário organizado pelo Instituto Politécnico de Leiria sobre segurança alimentar e inovação e eu vou abordar dos desafios da rotulagem e da informação ao consumidor, já tínhamos feito uma aula aberta, já tínhamos feito por outra via, também através do Guia da FIPA/APED que acho que é um bom... uma boa divulgação, está nos *sites* e hoje em dia a *internet* é uma boa ferramenta de divulgação para os técnicos, para nós sabermos, cada vez que precisamos de alguma coisa, é a primeira busca que fazemos é pela *internet* e depois então tentamos outras vias, não é? é mais fácil!

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Sem dúvida eu diria que o facto de ser um regulamento normalizador europeu e portanto impor uma regra comum, será o mais benéfico porque as pessoas hoje em dia o mundo tem uma tendência, é uma grande aldeia, não é? portanto as pessoas... será mais fácil compreenderem um rótulo, que os rótulos hoje são complexos, são difíceis, são muito difíceis, nós próprios como técnicos de Qualidade temos culpa disso, tornámo-los muito difíceis, é preciso muitas vezes ter umas formação de base já avançada para compreender, mas se ele for normalizado, quanto mais uma regra comum tiver, pelo menos a nível europeu, mais fácil é para nós cidadãos europeus percebermos um rótulo, até mesmo que não seja na nossa língua, se estivermos deslocados, portanto é muito mais fácil

compreender, depois eu acho que sem dúvida a segunda, acho que a questão mais importante será a informação nutricional, a informação nutricional é hoje um bem inestimável, cada vez mais as pessoas têm preocupações nutricionais elevadas, sabemos que é um problema grave na nossa sociedade que nos causa muitos custos de saúde primária a não prevenção de problemas ligados à nutrição e portanto temos cada vez mais vidas sedentárias e portanto temos que também de certa maneira limitar as ingestões calóricas e balancear, digamos, a nossa dieta e acho que nos permite tomar decisões acertadas sem ser, digamos, levado ao extremo da maluquice de comer a folhinha de alface só, não é? (risos) mas acho que é uma participação muito importante para a saúde e para o bem-estar e para a segurança alimentar no sentido lato. A segurança alimentar hoje em dia não é só o problema da *Salmonella* ou da contaminação química, é muito mais do que isso, não é?

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Eu não diria irrelevante nem confusa, diria que o facto de o regulamento deixar alguns pontos por definir em decisões cria graves dificuldades a quem está a fazer rótulos e quem vai investir em *prints*, em impressões, e são investimentos muito grandes, consideráveis mesmo, quando estamos a falar de gamas de marcas próprias, são centenas e centenas de produtos e estarmos a pensar que estamos a fazer um rótulo para 12 de dezembro e provavelmente em janeiro de 2015 vai sair uma decisão qualquer sobre uma determinada característica específica que já estava prevista no regulamento mas que entretanto não veio definida e vamos ter que fazer novas maquetes e novos desenhos de embalagens, isso custa muito dinheiro, portanto esse teria sido para mim, acho que mais valia ter demorado mais dois anos ou três e ter fechado os assuntos todos. Isso é um custo impensável para as

empresas, não é só a questão do escoamento dos *stocks*, isso é irrelevante, isso é irrelevante, é a questão de fazer novas revisões, o custo do *design*, se há uma nova informação que tem que se encaixar, tem de se mudar toda a configuração e isso obriga a ir para os *designers*, isto é um circuito diabólico, que hoje em dia todas as coisas são complexas, nada é simples! E isso cria-nos muitas dificuldades. Essa é a questão. Outra questão é não ter previsto medidas nacionais, aquilo que ficou para as medidas nacionais devia ter ficado no regulamento também, normalizado, quer dizer, chegamos assim, vão-se ignorando as questões culturais, por exemplo, das questões da embalagem no comércio, devia ter ficado também já definido, igual para todos, um princípio igual para todos em relação às questões de... qualquer que seja a rotulagem, os princípios devem ser a informação ao consumidor e não quem a faz, e portanto devia ter ficado logo definido para toda a gente igual desde o princípio, porque o tempo de preparação destas coisas demora... e nós, no sentido de anteciparmos, até tivemos alguma dificuldade porque já tivemos que antecipar muitas medidas, como a capacidade de etiquetas fazendo conta com algumas informações que nem sei neste momento se vou ter que as dar ao consumidor, mas já estou preparado para as dar porque tinha que me preparar. Não podia ser depois dois meses ou três antes, com medidas nacionais. Portanto, esse aspeto de haver ainda medidas regulamentares nacionais, que acho que para empresas desta dimensão que tentam antecipar, cria algumas dificuldades. Mas não será o ponto principal de entrave. O ponto principal de entrave para mim foram mesmo os outros aspetos maiores que ficaram por decidir, sobretudo aqueles, os três, digamos, de base: a questão das porções, a questão dos *trans*, uma questão mínima, mas que pode fazer alterações de embalagem, pode produzir alterações de embalagem, e... a questão das origens. São três questões que vão obrigar a fazer revisão de centenas de rótulos agora, fazer novas versões e daqui a... não sei, a Eng<sup>a</sup>

Teresa saberá... talvez não! Também ninguém sabe, daqui a um ano se calhar estamos a dizer assim “então vamos fazer isto tudo outra vez!” É muito trabalho! É muito trabalho e isto também para os grupos industriais será também a mesma coisa, será a mesma dificuldade.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Aah... sim. Eu acho que se devia ir mais longe, o regulamento da rotulagem devia reunir mesmo, tal como se fez com os da higiene, com o 853, sobretudo, devia-se reunir ali as questões da rotulagem dos lácteos, que ficaram em aberto, questões da rotulagem dos ovos, questões que estão espalhadas por centenas de regulamentozinhos e de decisões e de coisas a alterar que nunca há uma versão final, devíamos ter ido mais longe, em anexos específicos que tivessem enquadrado todas as questões da rotulagem de alimentos num regulamento, como se fez nos horto-frutícolas com um regulamento único, como se fez com a higiene, acho que fazia sentido fazer um trabalho desses... trabalho difícil, eu sei, mas faria sentido. A rotulagem do pescado, a rotulagem do pescado congelado, a rotulagem do bacalhau, a rotulagem dos queijos, dos iogurtes, continuamos com medidas nacionais diferentes, com temperaturas de conservação diferentes de Portugal para Espanha para França e por aí fora...

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Uma, o detalhe da quantidade líquida em todos os produtos na venda à distância é difícil, a segunda, a rotulagem nutricional, é uma medida difícil. Acho que também, pronto, tinha que haver mudanças porque provavelmente havia muitas forças científicas, sobretudo, a criticar as antigas definições, mas o que eu acho que o legislador devia ter em conta... aí,

não seria tanto a preocupação académica e científica, mas o não alterar muito, ao contrário das outras coisas em que é bom mudar, que às vezes mudar é bom, nestas coisas da rotulagem, mudar as frases que as pessoas já faziam, já usavam, a abordagem devia ser mesmo mudando as exigências da legislação, tentar manter as mesmas frases ou simplificá-las, o máximo simplificá-las, não introduzir novas, não mudar nomenclaturas, era VDR, era DDR, eram lípidos ou eram gorduras, em Espanha ficaram ‘gorduras’, em França não queriam ‘gorduras’ porque gorduras eram uma coisa tida como negativa pela indústria, ficaram ‘lípidos’, não sei se estou a dizer certo, mas é, não é? Em Espanha são ‘gorduras’, em França ficaram ‘lípidos’, porque nem pensar, porque ‘gorduras’ em França tem outro sentido ‘*graisse*’, um sentido muito negativo [também porque ‘gorduras’ são os ingredientes. Os nutrientes é ‘lípidos’] Mas não ficou igual em todos os países na tradução [pois não] e isso é muito estranho. E mudar também é estranho para o consumidor. [Sim, sim, sim, mas já era ‘lípidos’, no 167 já era ‘lípidos’, já] Por acaso aí acho que não mudou, em Portugal não mudou, mas ficaram alguns, os detalhes de, por exemplo, o que é que aparece primeiro, se é kJ ou calorias, ou ficava em aberto para os industriais continuarem a colocar aquilo que os seus consumidores já estavam habituados a ver, se já tinham informação nutricional, ficava numa situação mais aberta e as pessoas eram livres de dar a informação do modo como... porque as pessoas reclamam muito por mudar, as pessoas reclamam quando se mudam os sítios das prateleiras do supermercado! O consumidor tem hábitos, cria hábitos e não gosta nada destas mudanças. É uma dificuldade para depois lhe explicar estas mudanças... é terrível! Terrível! Mas portanto, eu acho que aí, sempre que se altera a legislação, agora é difícil reunir consensos de não sei quantos milhões, 27 países, não sei quantos milhões de consumidores, reunir consensos de hábitos alimentares e de hábitos de leitura de rótulos de não sei quantos milhões de consumidores é muito difícil,

compreendo que é uma tarefa muito difícil. [foram três anos de discussões... de avanços e recuos] Sim, sim. Trabalho de muita paciência e de muita cedência e também de alguma cedência, de alguma capacidade negocial.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Eu creio que aí, como eu digo, depende muito das medidas nacionais a definir. Nas questões da embalagem feita no estabelecimento comercial, existem ainda incógnitas, portanto nem vou debruçar-me sobre uma questão que ainda não sei, porque são medidas nacionais, a tal questão que eu acho que deveria ter sido definida para toda a Europa. Ponto. Em relação ao produto industrial em si, ao produto de livre-serviço industrial e que afeta os nossos produtos de marca própria, parece-me que as maiores dificuldades que sentimos são realmente na complexidade da rotulagem em face da produção de embalagens multilingue, respeitar as tais pontas de legislação que ficaram diferentes em cada país e que depois na rotulagem multilingue vão aparecer ali, confrontadas quase umas com as outras com especificidades diferentes, isso é muito bizarro! Nós estamos a gerir isso fazendo sempre, cumprindo em cada língua a legislação de cada país. Ponto final. Nós fazemos um produto em Portugal que é destinado ao Luxemburgo, porque é um produto que é desenvolvido em Portugal pela D08, mas que vai para França porque a nossa emigração... como sabemos temos lá umas colónias fortes e portanto produzimos produtos... então tenho que cumprir as nossas necessidades mas depois tenho que cumprir as necessidades da legislação do Luxemburgo e da França e da Espanha e por aí fora... e temos o exemplo dos iogurtes: têm temperaturas de conservação diferentes, de país para país. Isso é bizarro. Nos espanhóis pode estar até 8, em Portugal pode estar, acho que é de 0 a 6 e em França é de 2 a 6 e em Espanha é para aí de 2 a 8. (risos) se eu estiver em Espanha, posso ter o

iogurte mais quentinho? De facto nós sabemos que não é relevante entre 2 e 6, um produto com *Lactobacillus* vivos, não é relevante em termos de segurança alimentar, nada, são produtos que se mantêm com uma certa estabilidade [mas para a rotulagem], mas para a rotulagem é estranho. Com certeza que aquilo que é válido tem que ser a linguagem do País, não podemos ter outra perspectiva, não podemos ter outra postura, temos que considerar bem aquilo que é válido para Portugal, é a rotulagem em português. Ponto final. E isso cria-nos algumas dificuldades. A questão dos queijos, eu falei outro dia consigo sobre os queijos, eu acho que devíamos ter ido mais longe, porque a legislação de queijos, a anterior era de 91, foi revogada para aí em 98, creio eu, deve ter sido... ou 2000, para aí, e nunca mais houve legislação de queijos e os industriais têm falta de uma legislação que enquadre a classificação dos queijos em termos industriais, em relação à matéria gorda, por exemplo, no extracto seco, que não tem a ver com os valores nutricionais, mas que é confuso porque o consumidor vê aquilo e pensa assim “ah!” isto é a gordura do queijo! Ah! Este queijo é mais gordo!”, Mas não porque aquilo é no extracto seco, portanto se estivermos a falar num queijo fresco, pode aparentemente parecer que é gordíssimo, porque tem uma matéria gorda elevada, no entanto aquilo tem um teor de água brutal, portanto aquilo 99,9% é água e no fundo a ingestão na porção alimentar, digamos, na porção, a ingestão de gordura é mínima, portanto isso vai desequilibrar completamente a informação ao consumidor ou baralhar. São matérias que fazia falta clarificar ainda, acho eu... mas eu acho que nesse sentido, acho que avançarmos com anexos como o 853 numa organização por pescado, aves e tal está ótimo, aquilo chegamos ali, temos uma dúvida e está lá tudo praticamente. Fora umas especificidades depois que estão nos regulamentos dos controlos microbiológicos, mais uma coisita aqui ou ali nos controlos oficiais, praticamente está ali tudo. Isso foi um alívio! Para nós técnicos então que somos

generalistas e que usamos... tratamos com peixe e com carne e com ovos e com tudo, é óptimo ter ali uma base de trabalho.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Acho que os prazos até são razoáveis, tendo em conta também que estamos a considerar que vão permitir o escoamento do que está feito de acordo com a legislação anterior. Considero que da parte das... Note que neste momento, por exemplo, o que é que eu tive que fazer nos produtos feitos no comércio? Foi começar a adaptar-me antes. E neste momento estou a fazer já as listas de ingredientes de acordo com o novo regulamento. Achei que não entravam em contradição com a legislação actual de maneira nenhuma e portanto podia antecipar e antecipei, porque tinha que treinar as coisas, tinha que ver se cabiam, se saíam, se impressas, se não impressas, tinha que ver que dificuldades é que ia ter nas impressões, tive muita dificuldade, porquê? Porque ao tentar antecipar, tinha os fornecedores de matérias-primas que ainda não estavam a cumprir de todo o novo regulamento, tinha dificuldades em ter a informação que necessitava e então tive que andar a pressioná-los. Foi um trabalho muito difícil. Tivemos que andar a pressionar e temos notado ainda da parte de alguns industriais grande ignorância, resistência, não, acho que eles não têm que ser resistentes à lei, a lei é para cumprir... ignorância! Fico abismado, nós aliás pudemos ver no colóquio que tivemos há duas semanas e que vimos lá pessoas a fazerem perguntas, que nesta fase do campeonato, já não deviam estar a fazer! Porque estamos a seis meses, como eu digo, a dois dias! Para preparar as etiquetadoras e coisas assim. Nós gastámos o ano passado 30 mil euros só em *software* de balanças de lojas. Só em *software* de balanças de lojas para aumentar a capacidade de impressão. 30 mil euros!

Sem compra de equipamento, só para adaptar. E 30 lojas! Não sou a D04 nem o G01 que têm 300! Tenho 30! Graças a Deus ainda consigo acompanhar as coisas. Só para ver um exemplo, (...) para introduzir os alergénios, não consigo ter *bold* porque nenhuma etiquetadora destas simples de loja faz *bold*, faz maiúscula, que é uma coisa que está prevista, não consegui fazer uma coisa que não é prático... ou seja, quando nós dizemos assim “ah! É comércio, então não vai necessitar de transmitir na etiqueta todos os ingredientes”. Eu aqui tenho muita dificuldade em termos técnicos, como são muitos produtos, em estar a distinguir o que é que é alergénio, do que é que não é alergénio, para estar a fazer filtragem e depois só me aparecerem algumas informações, de maneira que eu tive que tomar a opção de me aparecer tudo, mesmo os ingredientes compostos, mesmo os ingredientes dos ingredientes, por isso é que tive que fazer reforços. Este [um foliar] nem é o caso, nem é muito complicado, mas tenho algumas que a etiqueta... em vez de ter aquela etiqueta clássica que já vem com uma moldurazinha e tudo, não, é uma etiqueta contínua, tipo... é como aqueles rolinhos do papel higiénico, desculpe lá a comparação, não é muito boa... portanto, pode-se cortar mais comprido ou menos comprido, conforme a capacidade e isto aumentou-me, em termos de *software*, de 250 caracteres para 3000. 3000 para tudo, para nome da empresa, morada de Finanças, portanto a morada oficial, nome de produto, lote, é o lote de produção, digamos, ligado à secção, dia e portanto depois aos ingredientes que ficam lá registados no sistema, gastos nesse dia, os ingredientes, porque depois aqui a rotulagem também é um bocado difícil de dissociar da rastreabilidade e mais uma questão que até podia também ser anexada, digamos, porque as origens estão ligadas às rastreabilidades e aos sistemas de rastreabilidade e isto tudo tem implicações na rotulagem, isto para nós acaba por ser muito complexo, tudo isto tem que ser tudo jogado, os investimentos depois, aquilo que interessa que é dizermos assim à nossa Direção

Financeira “façam provisões porque para o ano vamos ter que gastar dinheiro nisto e nisto e nisto em termos de etiquetas porque temos que estar prontos para 2014”, para o ano, não, agora já é este ano, mas tivemos que avisar isto em 2012 para em 2013 prepararmos o ano de 2014. Está a ver, uma casa destas tem que se preparar sempre com dois anos de antecedência, no mínimo, para fazer orçamentações, porque se houver investimentos bastante penosos têm que ser tomadas decisões aqui e eu tenho que dizer ao Diretor Geral, tenho que dizer à Direção Financeira, dizer assim “sim, isto é preciso!”. Foi o que tivemos que fazer em 2012, dissemos assim, sem saber quais são as medidas nacionais, “sim! Em 2014 vou precisar de transmitir os ingredientes nas etiquetas dos produtos e vou ter que carregar os ingredientes todos e vou ter que trabalhar sobre isso com os fornecedores!”. E neste momento estamos a trabalhar em criar um portal ao Codipor, em que eles nos informam, e eles carregam lá os dados e nós depois vamos buscar os dados, quer para as nossas etiquetas quer para o nosso *site*. Vamos no fundo criar sistemas informáticos mais automáticos, porque hoje em dia não... estamos mesmo a pedir as fichas, temos mesmo que pedir as fichas técnicas e tivemos aqui pessoas, duas Engenheiras Alimentares começaram por estagiar connosco, foram formadas por nós e agora estão a fazer trabalho só de carregar dados e só de verificação de dados, dados pelos fornecedores, em que de facto se revela ainda muita ignorância. Muita, os pequenos. Temos que lhes ensinar ainda: o regulamento é este, está aqui, veja este Guia, o Guia nesse aspeto foi fantástico, vão ao *site* ver os FAQs, consultem a DGAV se necessário, temos seguido todos os meios que conhecemos, mas de facto temos esta necessidade, sentimos esta necessidade de antecipar um bocado.

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Neste momento, naquilo que é produto embalado na loja, sobretudo aquilo que é manipulado por nós, de alguma maneira, ou preparado estamos já praticamente com a revisão dos produtos toda feita. Nos produtos de fornecedor temos algumas dificuldades no caso dos queijos, temos alguns fornecedores com dificuldade em dar-nos os dados corretos “ah! Mas não, porque os queijos nem é preciso ter ingredientes!”, “eh pá! Está bem, mas por princípio, nós como temos dificuldades em distinguir os que temos e os que não temos que ter, carrega-se tudo!” Fomos pelo excesso, está a perceber? E depois temos essas dificuldades ainda de clarificar se mantemos a matéria gorda no extrato seco ou não, porque muitos industriais estão a colocá-la e eu tenho dúvidas se será para manter ou não. No caso dos queijos a informação nutricional não será necessária, os industriais, alguns têm-na, mas como opcional, estão-me a dizer “ah! Não, não, isso não é obrigatório, porque é um produto que fica fora, é um produto da maturação...” também temos tido aí algumas dificuldades, não estamos a inserir ainda, também depois temos aquele período até 2016, não é? para adaptação em relação à rotulagem nutricional, portanto não ficámos muito preocupados com isso, porque de facto eles normalmente não esgotarão, porque não são produtos com tantos ingredientes como a pastelaria ou a gastronomia, não esgotarão nunca a lista de... a capacidade de 3000 caracteres para ingredientes de queijo é impensável, e portanto aí temos muita capacidade para colocar a informação nutricional e no restante estamos com... estamos a fazer a preparação e estamos com grande expectativa no trabalho comum com a Codipor e com os outros distribuidores e com os industriais, a Codipor já fez creio que umas dezenas talvez de apresentações públicas sobre a ferramenta e eles têm sido muito ativos e eu, para mim, acho que é por ali ou não se consegue! Ou vai por via informática automática, pelos meios que hoje existem a nível mundial, ou não se consegue. Isto não vai por vias clássicas, a andar a pedir fichas técnicas em papel para

actualizar dados, é impossível! [...] A experiência! O pioneirismo tem sempre os seus riscos, tentarmos ir à frente... eu neste momento já tenho rotulagens com ingredientes, algo, a meu ver, já completos e até com alguns atrevimentos, por exemplo na matéria dos vestígios, fizemos uma avaliação, digamos, grosseira de riscos em termos de fabrico, considerámos que havia alguns alergénios que não tínhamos condições, digamos, de separação do fabrico para poder omiti-los, achamos que é um dever nosso, sei que restringimos depois o consumo, algumas pessoas alérgicas, mas segurança em 1º lugar, não é? Portanto achamos que devíamos fazer algumas medidas preventivas na rotulagem e temo-las inseridas quer em relação aos alergénios nos produtos que fabricamos nas padarias quer em relação às contaminações em carnes cruas, também fruto de algumas recomendações dos regulamentos microbiológicos, não é? sobre o “cozinhar antes de comer”, algumas medidas preventivas que temos incluído na rotulagem e portanto todo esse pioneirismo traz-nos alguma vantagem que é estarmos a dar informação ao consumidor, mais informação, e como as pessoas também, não todas, algumas acham demasiado complexo mas há muitas pessoas ávidas por informação, portanto eu acho que isso também é uma vantagem comercial, entendo-o assim e acho importante, como Diretor de Qualidade entender isso assim e tentar convencer toda a companhia de que isso é uma vantagem, darmos mais informação é uma vantagem. Nós neste momento temos seis lojas com uma área de certificação de serviço implementada e certificada pela SGS, passe a publicidade, em que desde 2002 fazemos, temos fichas com os ingredientes dos produtos disponíveis. Quando ainda não tínhamos capacidade na etiqueta, tínhamos já ficheiros disponíveis ao consumidor junto ao local de venda do produto, manuseáveis, fizemos inclusivamente, eu creio que foi a primeira experiência em *touch screen* na distribuição em Portugal, com fichas em *touch screen*, mas as senhoras portuguesas usam muitos anéis,

tivemos muitos problemas técnicos com o *touch screen* ou as soluções técnicas não eram as ideais, sei que aquilo estragou-se muito e neste momento temos os *prints* plastificados que são mais resistentes do que... os miúdos brincavam muito com aquilo e aquilo tinha avarias muito graves. É talvez uma certa imaturidade dos miúdos e da população em geral, tivemos alguns problemas com essas tecnologias, mas, lá está, são os riscos do pioneirismo, mas também nos trazem vantagens de experiência.

### **Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Eu acho que vamos estar preparados. Em relação aos produtos industriais de marca própria depende um bocado da capacidade de resposta das indústrias, mas temos planos para... creio eu, vamos estar preparados, acredito que vamos estar preparados para isso. Acho, e já fiz essa crítica em relação a algumas consultas e alguns questionários que vieram via *internet*. Acho que a própria legislação também já devia neste momento abrir mais a possibilidade às novas tecnologias, acho que hoje em dia há códigos, 40 ou 50% da população tem *smartphones*, há alternativas na informação ao consumidor, se não tem também os próprios estabelecimentos comerciais podem no fundo criar... disponibilizá-los ali no local e portanto as pessoas já poderiam ter outros meios de informação que não o rótulo. Acho que devíamos estar um bocado mais já abertos a esse sistema, porque o que nos parece um bocadinho *avant-garde*, daqui a dois anos se nos sentarmos aqui outra vez “eh pá! Realmente podíamos já ter avançado para ali, que tinha sido mais fácil”, estas coisas evoluem fantasticamente a tecnologia evolui duma maneira muito rápida. Eu creio, segundo tenho conhecimento da minha colega da Hungria, a associação de comércio da Hungria e o ministério da tutela estavam a tentar nas medidas nacionais criar soluções para que toda a parte de alergénios e ingredientes pudesse ser dada sob forma de codificação nos produtos, no comércio, no estabelecimento comercial. Portanto isso já seria um

bocadinho à frente, não é? Mas são as informações que tenho, que havia um projeto a correr na Hungria, sei que a Nova Zelândia já tem isso, foi apresentado num congresso em Londres já há dois anos, em 2011, creio eu no Global Food Safety Initiative, um projeto da Nova Zelândia sobre informação de alérgenos com a associação de pais de doentes com alergias e com a associação industrial da Nova Zelândia, mas claro o Novo Mundo neste momento traz coisas inovadoras e nós sabemos que eles têm, quer a nível da produção alimentar quer a nível da legislação quer a nível de outros meios, a Nova Zelândia e a Austrália realmente estão muito à frente. [Para mim é surpreendente.] Eu tenho ideia de ter visto uma apresentação, creio que da Trace One, num desses congressos que tenho tido a sorte de ir de vez em quando, quando são cá na Europa, temos acompanhado. Foi o de Londres e o de Barcelona, os últimos. Agora este ano foi na Califórnia e no próximo ano vai ser na Malásia, isso já são custos imensos. Mas realmente é bom acompanhar. Eu acho que até mesmo as próprias entidades governamentais deviam acompanhar (risos), mas deviam, deviam! Por exemplo, as entidades governamentais chinesas estão sempre presentes com vários representantes, têm sempre uma comitiva porque eles sabem que é essencial estar a acompanhar as novidades. A China para aqueles países do Oriente é essencial, eles estão a fazer um grande esforço para melhorar e eles sabem que têm que limpar a imagem deles, não é? De qualidade. E as próprias autoridades governamentais estão presentes para marcar [Também têm recursos para isso.] Pois, com certeza! São países ricos.

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Tem sido via APED. Mais do que direto. Não temos tido necessidade. Mas quando necessário também fazemos o contacto direto. Não tenho tido dificuldades, tivemos sempre boas relações quer com o GPP quer com a DGAV, em geral com o Ministério da

Agricultura, pronto. Temos tido sempre alguma facilidade, também estarmos aqui todos em Lisboa, não é? e portanto, não é um país muito grande e as pessoas não são muitas e conhecem-se nos congressos e contactam-se nas formações, nestas ações de formação, do INSA e daqui e dali também têm ajudado a fazer estes contactos.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Sim, sim.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Antecipar o mais possível a saída das medidas nacionais, isso é fundamental! Tentar transmitir a nível europeu as dificuldades para que as próximas decisões da rotulagem não saiam avulso, uma aqui, outra passado seis meses, por causa dos impactos que isso tem, não só os impactos económicos, com certeza que são, são o trabalho e a indecisão e a aflição que dá, para os industriais e toda a gente, nós, os distribuidores andarmos aqui nós a pressionar os industriais e os industriais a dizerem “ah, mas nós não sabemos bem como é que vai sair e não podemos estar a antecipar as coisas...” muitas dificuldades! Convinha, por exemplo, que as próximas medidas que tivessem impacto na rotulagem saíssem todas de uma vez. Mais vale esperar “ah e tal, mas há pressa e a próxima tem que sair...” mas altere-se, faça-se um regulamento a revogar esse anexo, esse artigo, que se diga que as próximas medidas que sejam todas publicadas com o mesmo prazo, quando tivermos que mexer em rótulos, se temos que mexer em 900 e tal rótulos, pelo menos termos já tudo mesmo clarificado. Acho que isso era importante! Quando eu digo 900 e tal, estou a dizer 1000 e tal ou 2000 ou 3000. Em Espanha, por exemplo, marcas próprias são 3000. Nossas, próprias, portuguesas, acho que são também assim à volta das 1000. Seja como for, é muita

coisa! Para os industriais de certeza..., aqueles industriais que têm linhas complexas e grandes, uma Nestlé, devem ficar numa aflição. Nós vimos a senhora da I01 a explicar as dificuldades, a (...) e eu partilho realmente da apresentação dela. Em relação aos produtos, temos umas centenas também muito grandes. No próprio estabelecimento em que temos muitas vezes que ser nós... temos duas situações no comércio, temos a situação em que o produto é de fabrico próprio, as comidas e a restauração até, dentro do comércio, depois temos situações em que são produtos que temos que replicar a informação do industrial e temos que ter também informação já moderna do industrial para replicar a correta. Temos que ser nós os impulsionadores da mudança dos industriais, mas isso... há algum conflito... é bom! Estimula a mudança, mas é difícil, troca de *mails* e telefonemas “então mas porque é que não faz? Já viu que o regulamento no ponto tal e no artigo tal...” temos de andar assim um bocado, com alguma paciência pedagógica, mas muitas vezes é ao contrário, estamos a exigir uma coisa e depois é o industrial que é especialista na matéria, que sabe mais nós e que nos diz “eh pá! mas olhe que atenção que tal... tem aí um pontinho...”, “ah! tem razão, tem razão!” porque ele é especialista, portanto aí aprendemos mutuamente, mas é um trabalho que... estas mudanças todas é bom que sejam duma vez. Um outro ponto muito relevante, é que se faça informação ao consumidor, que alguém faça, que não sejamos só nós porque é muito difícil, é muito difícil, por exemplo eu hoje em dia tenho muitas dificuldades, tenho reclamações no livro da ASAE sobre, por exemplo, sobre questões de não ter validade... [essa era a minha próxima pergunta!] ah! Eu ando a antecipar perguntas, desculpe... Perguntou quais seriam os pontos importantes, não é? e eu acho que por um lado que as próximas medidas saiam de uma maneira sólida e com tempo, o mais tarde possível, mas que saiam logo todas, senão, se começa a sair uma de cada vez, a gente nunca mais acaba de andar sempre a mudar coisas, e a questão das

origens que seja simples, porque eu acho que por exemplo a rotulagem de bovino e a rotulagem de pescado é demasiado complexa para o consumidor. E agora saiu o novo Regulamento 1379 que já fala em métodos de captura e modos de captura, já não é só... é complicadíssimo e é para o final do ano. É complicadíssimo, já fala, já não é só se é de aquicultura ou se não é, mas não, já faz a diferenciação se é de rede, se é de anzol, se é de rede de emalhar, se é de... é preciso fazer formação do consumidor para perceber isto.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Eu acho que sobretudo tem que haver clarificação do que são... porque se vamos ter medidas... dou-lhe um exemplo: o exemplo das validades é um exemplo muito simples, um produto industrial tem que ter validade, as pessoas habituaram-se a isso. Chegam a um produto que está embalado num estabelecimento comercial e eu, pelo 560 era proibido de lhe pôr validade, a não ser na padaria e pastelaria, que é diferente porque é uma indústria dentro do comércio e o talho também tinha umas medidas específicas na legislação, mas nos outros produtos, os queijos embalados, cortados, as pessoas não levam um queijo da Ilha inteiro, querem um triângulo de queijo e nós começámos a cortar triângulos de queijo vários porque às vezes tínhamos 20 ou 30 pessoas em fila à espera, então, o comércio tradicionalmente, eu estou aqui há 20 anos, portanto há 20 anos pouca embalagem se fazia no comércio, mas as necessidades do serviço rápido começaram-se a cortar previamente e as pessoas começaram a aderir àquilo, começámos a marcar validade, que era um princípio que víamos nos nossos congéneres em Espanha e em França até que fomos autuados e parámos de pôr validade e pusemos... e começámos a usar a questão da embalagem do dia que depois foi consagrada pelo 560, porque o anterior era um bocadinho menos claro. O 560 já é muito claro e diz mesmo: “tem que ser!” Começámos a ter reclamações. Escritas!

Consumidores que dizem assim “mas como é que eu sei? Desculpe lá, o queijo que eu vou comprar não o quero comer hoje, como é que eu sei quantos dias é que... dê-me um conselho” e eu... isto é bizarro. Às tantas, comecei a perguntar como é que faziam os outros países, Espanha tem um decreto real que é baseado na mesma directiva, mas em que é obrigatório pôr a validade nas embalagens do comércio. É ao contrário, temos que pôr mesmo, se não pusermos validade nas embalagens feitas no comércio é que somos autuados! A França, a mesma coisa. E a Itália? “Ah, isso aqui é conforme as regiões, umas regiões dizem assim, outras regiões dizem assado”. “Ah vocês ainda estão piores que eu, graças a Deus!” Mas depois aconteceram-me coisas concretas, por exemplo em Faro, a Direção Regional da ASAE de Faro chegou-me a autuar e mandar destruir os queijos porque não tinham validade, o queijo embalado na loja! Depois fizemos uma exposição aqui aos serviços centrais que nos deram razão mas o que estava destruído já ninguém nos pagou, portanto até as próprias autoridades a nível local, a nível regional ficavam confusas, porque realmente é uma coisa que não faz sentido, um produto que tem, como sabemos, dias e dias de validade, não é por ser manipulado no comércio, porque ele sempre foi tradicionalmente manipulado no comércio, o queijo da Ilha não se vende inteiro, as embalagens em vácuo surgiram há 10 anos ou há 15, portanto, nesse sentido tivemos muitas reclamações de clientes, tivemos como eu digo algumas atuações de autoridades ao contrário daquilo que seria de esperar e acabámos por fazer uma apresentação ainda no tempo da DGFCQA, depois à própria ASAE, quando se criou a Agência de Segurança Alimentar, à Agência de Segurança Alimentar depois à ASAE, depois ao GPP e por fim agora à DGAV para ver se se tomam medidas nacionais um bocado mais homogéneas em termos europeus para não... porque os próprios consumidores, ou porque viveram lá fora, são assim um bocado mais exigentes: “não, não, desculpe lá, isto tem que ter validade, é

obrigatório!” “ah, não é, não é obrigatório, telefonei para a minha Direção de Qualidade, lá dizem isso” dizem os funcionários, na loja. “Não me esteja a enganar, eu quero é fazer uma reclamação”. É difícil de gerir, eu até na altura que fizemos a primeira consulta ao GPP com a (...) depois o GPP enviou para várias unidades e eu fiquei admirado e depois quando falei com os colegas, por exemplo do INSA, estivemos em debate na comissão alimentar da APED com os técnicos do INSA e explicámos porque é que estávamos a solicitar isto e eles “ah! não tínhamos visto isso nessa abordagem, ficámos muito atrapalhados porque pensamos então se eles não fabricam um produto, como é que podem atribuir uma validade?” Com certeza que não vou pegar num queijo não lhe vou atribuir uma validade idêntica à que lhe dá o industrial! Com certeza que se o corto, vou-lhe dar um tempo de consumo estimado que considere seguro após a contaminação que lhe introduzi, porque eu é que conheço a contaminação, não é o industrial, eu é que sei como é que trabalham as minhas fatiadoras e com que rotina é que são desinfetadas, aí depende de cada unidade, o (...) fará duma maneira, eu faço doutra e eu entendo que os meus riscos são uns, portanto faço estudos em termos de *shelf life* com o laboratório que me dá apoio e tento fazer esses ensaios digamos, para me darem algum conforto nas decisões que tomo, também sempre com base no comportamento organolético dos produtos, isso até qualquer funcionário quase que me sabe dar duma maneira quase mais empírica do que a do laboratório, sabe-me dizer “ah, não, este queijo nem vale a pena fazer testes de 10 dias, porque ele antes disso ele fica feio e depois já não quero comer!” Estas coisas têm sempre uma base organolética e depois com algum comprovativo de segurança alimentar, portanto tem sido sempre essa a nossa... e já investimos uma boa contagem de controlos e de testes para tentar, digamos, criar medidas seguras nesse aspeto também. Acho que aí também estamos um bocado à vontade para falar nessa matéria, quer em produtos de pastelaria,

quer em produtos de carnes cortadas, quer em queijos cortados, em estudos de fiambres fizemos um estudo muito engraçado de mestrado com a Faculdade de Veterinária, com uma colega minha, foi engraçado, uma colega minha de curso, de faculdade, que depois foi fazer mestrado, mais tarde foi minha aluna lá nas aulas de mestrado, entusiasmou-se com... “ah, então vou já propor o trabalho de fim de curso: vamos fazer um estudo em fiambre fatiado” e fizemos o estudo e ela até o apresentou num congresso na Escócia, aquilo foi de certo gabarito! Mas portanto temos feito vários estudos com a Faculdade de Veterinária, com a ajuda da Faculdade de Veterinária, chegámos a fazer, tenho a impressão, também com a Escola Agrária de Santarém, quando tínhamos lá uma loja perto e tínhamos muito trabalho em conjunto, muitos estágios. E um protocolo de cooperação muito grande com a Faculdade, pronto, e com laboratórios, com mais laboratórios privados com quem trabalhamos. Essa é uma matéria que me parece um bocadinho problemática. Depois, acho que já respondi à pergunta...

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

Ah estava a fugir a isso... eh pá! Eu sinceramente por exemplo eu acho que devíamos ter dado mais abertura já nesta legislação para alguns meios, para outros meios alternativos de informação, que não só a etiqueta. Considero que em embalagens relativamente pequenas a dimensão mínima de letra é importante mas devia-se ter criado alternativas, em embalagens pequenas alguma informação tal, tal e tal poderá ser transmitida sob a forma de atalhos ou de códigos QR ou... [há por aqui umas coisas para as embalagens pequenas] mas muito pequenas, só para muito pequenas, aí o critério para mim foi fino de mais, porque eu numa embalagem de dose unitária, repare que hoje em dia temos algum problema com isso que temos cada vez mais famílias muito curtas, famílias unipessoais

que fazem compras para uma pessoa e em que as embalagens são de um bife, um carapau, um pão, um não sei quê... são embalagens relativamente pequenas em que pomos uma etiqueta com tudo o que é necessário, não é um carapau que precisa de grandes rotulagens eu sei, é um mau exemplo, mas uma porção pequena, numa cuvette pequena com uma etiqueta por cima, não vou pôr a etiqueta por baixo, não tem produto à vista! Tenho uma dificuldade com isso, brutal! (...) Eu parece-me que... relativamente a isso, só o que eu digo é que o critério é demasiado curto, portanto prevê só, está ali quase nessas embalagens dos *drops* e das pastilhas e das coisas muito pequeninas de facto e ficamos ali com algumas dificuldades nas embalagens médias em que o produto fica todo tapado. Porque também compreendo, eu próprio tenho muita dificuldade em ler letra pequenina e portanto compreendo, já com a idade a pessoa começa a compreender a necessidade, realmente é impensável pôr tudo em letra miudinha porque isso é a mesma coisa que lá não estar! Para a grande maioria das pessoas... portanto aí não há nada a dizer. O limite é necessário, dever-se-ia criar situações alternativas mais abrangentes e sobretudo mais modernas, abrir a porta à modernidade.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

De facto, toda a matéria da sustentabilidade e das preocupações ambientais, hoje em dia para nós é duma importância, até porque temos, neste momento temos em Portugal, toda a companhia tem uma certificação já de responsabilidade social. Acho que fomos a primeira empresa de distribuição portuguesa e acho que a segunda do Mundo a ter certificação. Portanto veríamos vantagens em poder colocar toda essa matéria no rótulo e não conseguimos, depois acho sinceramente que em matéria de alegações de saúde e nutricional estamos a ir do 8 ao 80. Parece-me que a situação como estava que estava

erradíssima, ou seja havia imensos produtos - e há! - continua a haver publicidade nas revistas e nas televisões e nos jornais e nessas revistas gratuitas que há aí espalhadas por todo o lado, adelgaçantes de não sei quê, imensa “banha da cobra”, há imensa “banha da cobra”, há imensas situações graves, havia imensas situações graves que tinham que ser corrigidas, era insustentável que se dissesse que um chá servia para diabetes, porque alguma pessoa mais crédula podia deixar de tomar insulina e correr riscos de saúde graves pensando que o chá que lhe resolvia o problema, portanto isso é impensável, isso era intolerável e nós realmente tínhamos situações dessas no mercado português, gravíssimas, e temos em todo o mercado europeu e mundial, cada vez mais as pessoas têm preocupações de saúde e houve alguém da área alimentar que “ah, vamos explorar esta via” e foi longe demais. Neste momento, aquilo que me parece que está a haver é: houve um fecho tal na legislação, em que as coisas estão a ir ao exagero, que quando mal interpretado, como também ficou um bocadinho em aberto, quando mal interpretadas pelas entidades fiscalizadoras dão atitudes exageradíssimas, ainda há pouco tempo tivemos aí uma ação a nível nacional em produtos (...) eu até fiz logo um telefonema ou dois a perguntar o que é que colegas congéneres da concorrência estavam, que atitude é que estavam a tomar e fiquei espantado quando soube que alguma concorrência minha estava a retirar produtos de marcas, de uma marca notória do mercado, estava a retirá-los de venda pelo simples facto de uma brigada da ASAE tinha feito apreensão em dois ou três, duas ou três cidades do País relativamente a esse produto. Quando eu disse “eh pá, desculpem lá mas isto é com uma interpretação muito rebuscada da legislação de alegações”, não sei se soube desse episódio (...) Eu acho que há algumas alegações genéricas que não têm maldade, que não induzem ninguém em erro porque dizer que uma coisa contribui para o seu bem-estar ou para o seu equilíbrio, um tonificante, não me parece que seja uma

alegação do ponto de vista de gravidade que iluda alguém sobre o que está a comprar, comparado com um chá que diz que é bom para os diabetes ou que é bom para doenças renais ou que é bom para... isso são áreas que acho muito bem que sejam atacadas, tudo aquilo que diz respeito a alegações de saúde, muito bem, tudo aquilo que diz respeito a alegações nutricionais, também muito cuidado e depois deixar, há ali uma área em que se tem que ter algum cuidado também, porque às tantas não sabemos, o industrial e o comerciante não sabe como é que há-de vender, o que é que há-de chamar ao produto, quer dizer, ficamos assim “como é que enquadrámos um produto?” e essa é uma matéria de rotulagem que já diz respeito a alegações mas que temos alguma dificuldade sobretudo quando chegamos a estas áreas de suplementos, uma coisa é genéricos equilibrados mas que servem só para... ou quando são excitantes, cafeínas e não sei quê, bebidas com cafeína, que servem só para despertar a pessoa, para manter a pessoa desperta quando tem uma necessidade qualquer mais ativa, uma pessoa que vai a conduzir ou... bebidas com cafeínas e com alguns aminoácidos e com algumas coisas para desportistas, por exemplo, chegamos ali a uma área em que é um bocado difícil de enquadrar aquilo sobretudo dizer assim “então eu vou pôr isto aqui numa estante e como é que lhe chamo? Como é que lhe posso chamar?” o que é que eu posso dizer ao consumidor quando o quero acordar? [há produtos “fronteira”, estão entre o suplemento e o alimento especial para desportistas] tenho que pôr uma nuvem cinzenta, porque não posso ali chamar nada! Temos tido alguma dificuldade nessa área e pronto, eu acho que de resto parece que as coisas estão a melhorar. Estas clarificações também ajudam, também ajudam. Outra matéria que tenho muito receio do que vá sair é a matéria das origens. Eu acho que é muito importante! Por um lado temos a dificuldade que vai criar... se criarmos origens muito complexas, a dificuldade que vai criar aos industriais porque vão ter que marcar o produto com a origem e eu sei o que foi a

mudança, porque acompanhei isso desde também do trabalho na Direção Geral das Pescas foi um trabalho também notório de comunicação entre as várias associações e toda a gente diz que foi uma lei muito discutida e partilhada, muito participada, em aberto, foi mesmo em assembleia no auditório ali da... ali de Algés, eles têm um auditoriozinho cá na Secretaria Geral das Pescas, têm também umas instalações boas, chegámos a fazer lá várias reuniões com a (...) na altura na DGFCQA, com os tipos dos armadores, com os tipos... portanto da fileira toda, realmente foi muito difícil, aquilo exigiu mudanças brutais no modo de trabalhar das pessoas. E isto por exemplo em carne de porco, em carne de aves, em leites, isto vai exigir da parte dos industriais muitas mudanças. Depois se isso avançar para os leites e para os laticínios isso vai ser muito complicado. Eu percebo que alguns países, por uma questão de protecionismo da indústria nacional, queiram fazer isso. É um bocado também como a questão política dos OGMs. Cá em Portugal não se dá importância porque nós não temos uma produção de cereais por aí além, mas França, Itália, Polónia e a Alemanha dão uma importância brutal porque eles produzem e ainda por cima exportam, eles não querem lá trigo barato vindo doutros países e portanto criaram este estigma dos OGMs, com certeza que toda a gente tem preocupações, dúvidas, mais ou menos legítimas sobre isso, mas na verdade não há nada concreto sobre os malefícios em termos de segurança alimentar e sabemos que há benefícios em termos de produção, económica não é? e em termos de problemas de abastecimento do planeta e portanto temos que melhorar a produção, nós sabemos, porque nós estamos aqui com preocupações de primeiro Mundo sobre a segurança do que comemos, no aspeto da ingestão e dos contaminantes, mas a segurança alimentar para a FAO é outra coisa, é haver comida nos sítios onde faz falta, são conceitos diferentes e esses são primordiais em relação aos nossos [*security* e *safety*, não é?]. Pois! Isso é outra realidade e é uma realidade que é primordial, que é alimentar o

planeta e depois temos que ter essa noção. Mas os países da Europa, aqueles que são grandes produtores, têm que segurar a produção deles, portanto isto é mais uma medida desse género... receio eu. No entanto, nós que estamos no comércio à frente do consumidor, sentimos do consumidor uma grande apetência para isso, vejamos o exemplo da iniciativa do 'Compro o que é nosso', do 'P'. Um sucesso avassalador! Realmente as pessoas vêm o 'P' e aderem. O identificar que é uma coisa pelo menos transformada cá, pelo menos feita cá numa fábrica cá em Portugal, em x%, já é razão suficiente para a opção da compra. Está a ver? E portanto temos que, por um lado pensar como técnicos e como elaboradores de etiquetas "isto vai-nos criar dificuldades técnicas", por outro lado pensar que estamos junto do consumidor e sentimos que o consumidor se compra é porque gostaria. O melhor *feedback* que o consumidor nos pode dar é que leva, não é? Vejamos também o caso dos hortícolas e o caso do pescado. No caso das hortícolas a experiência... sabemos que a rastreabilidade obriga a ter a origem, o país, já há muitos anos e sabemos que as pessoas determinado produto se for nacional, procuram. Procuram o preço. Com certeza! Nos tempos de crise como os que correm, a maior parte das famílias não se podem dar ao luxo de procurar a origem, procuram o preço em primeiro lugar, com certeza, mas sempre que podem, sempre que tiverem opção vão ao nacional. Sem dúvida! Isso com orgulho, também, temos que dizer isso, temos que ser patriotas não é?

**I09**

**Identificação:**009-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 30/04/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Não sei se percebi bem a questão. [...] Temos grupos de trabalho que estão focados em cada área alimentar, em cada setor, temos guias de aplicação que contemplam não só a legislação local como também as diretrizes do grupo e fazemos a aplicação/transposição das normas europeias com as definidas do grupo localmente e a nível europeu. A nível de regulamento de informação ao consumidor é exatamente o mesmo procedimento. Fazemos exatamente essa mesma aplicação tendo em conta não só o que está definido no regulamento como também as diretrizes que temos do grupo europeu para aplicação do mesmo e da empresa em si.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Não, o regulamento é útil, porque tínhamos muitas... estava muito fragmentado e agora está tudo reunido num único documento. É mais fácil de aceder a toda a informação, é mais fácil de aceder a todas as alterações que tinham sido feitas, que agora estão todas contempladas num e sem dúvida que este novo regulamento nos permite a nós trabalhar mais facilmente a nível de aceder à informação, porque não está tão dispersa, e também

porque se criam regras harmonizadas para todo o setor. Sem dúvida que é, para nós, o maior benefício deste regulamento que vai agora entrar em vigor. Estava tudo muito fragmentado realmente e do nosso ponto de vista era muito mais difícil gerir todas as alterações e todas as diretrizes que havia, não só europeias, como depois a transposição para as nossas normas locais e assim realmente sendo um regulamento de aplicação europeia é mais fácil.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Nós temos um grupo... temos um grupo de trabalho europeu aah que participa nestas reuniões e que envia para... localmente para todos os países que têm representação a nível desta área para seu... para enviarmos as perspetivas daquilo que nós achávamos. Portanto fomos parte ativa, participámos, demos sempre as nossas opiniões sobre todos os temas em agenda que estavam a ser discutidos, aah enviámos não só a nível local quando nos chegavam via Federação mas também a nível europeu nos vários grupos que estavam ativos, e que ainda estão, aquando do trabalho preparatório deste regulamento. Funcionava não só a nível europeu, mas também a nível local, fazíamos esse paralelismo entre setor e Federação e lá fora também.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

Pertencia ao Departamento de Assuntos Regulamentares, que nós temos, sim.

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Sim, participou, participou. A nível europeu também participou. A nível local também, sempre que recebíamos, endereçávamos às associações as nossas perspetivas, sim.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

Não, foram cruciais. Foram cruciais porque a nível local para nós é mais fácil, porque realmente temos alguém a nível europeu que recebia e que fazia o envio, mas para uma empresa que tenha uma dimensão mais pequena, sem dúvida foi um trabalho crucial, foi um trabalho muito próximo, não só de dar as nossas preocupações a nível local às associações que depois iriam representar exatamente essas mesmas questões a nível europeu, mas também, também a nível europeu a mesma situação. E depois na aplicação, o mesmo, têm sido muito importantes porque têm-nos ajudado com essa aplicação e com a harmonização e com todas as questões interpretativas que têm suscitado e surgido com a leitura diária do regulamento, mas sim, essa parceria foi crucial e continua sendo crucial, sem dúvida...

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Na minha perspetiva, é a harmonização. O consumidor poder ler um rótulo que seja similar em qualquer área alimentar, seja no nosso sector, que temos vários produtos alimentares, quer seja num sector de carnes, quer seja... a maneira como ele vai ler o rótulo há-de ser igual, esse para mim é o principal benefício deste regulamento. Depois também temos uma parte que é muito importante, toda a parte sobre rotulagem nutricional que estava tudo numa questão voluntária e que aqui tem um carácter obrigatório e que eu considero que

realmente é importante para o consumidor ter esse acesso, ter essa clareza e sem dúvida este regulamento é o que traz.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Ah! Sim. Há aqui muitas questões que são confusas e que têm sido a nossa principal questão... Para o consumidor, não sei até que ponto toda a questão de declaração de origem será assim tão relevante, se irá entender o conceito, tenho algumas dúvidas que seja muito claro para isso. Para mim, principalmente a questão toda da rotulagem de origem, que em alguns setores faz sentido, mas há outras questões que ainda estão a ser discutidas como são o caso de... quando temos 50% da matéria-prima num produto, que não sei até que ponto será uma mais-valia para o consumidor, se não será mais confuso do que uma mais-valia. Para mim, essa é a essencial questão aqui do regulamento, sem dúvida.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Eu acho que de uma maneira geral o regulamento abrange toda a questão de rotulagem que é relevante para o consumidor. Portanto, temos toda a parte de rotulagem de alergénios, como o fazer, não está claro a contaminação cruzada e era algo que deveria estar mais claro, a rotulagem nutricional, sem dúvida, mas talvez uma maior clareza na rotulagem de como fazer a declaração do “pode conter”, que não está assim tão claro e tem-se tido muitas interpretações sobre como fazer dos diversos países que recebemos *feedback*.

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Para o operador? Será particularmente difícil implementar a rotulagem de origem, se for avante a questão de declaração dos 50%. Isso terá um grande impacto para nós. Uma

empresa a nível europeu que tem vários fornecedores, porque não podemos correr o risco de ficar sem matérias-primas, temos de ter matérias-primas de várias origens e isso vai ser uma questão. As embalagens já estão muito cheias e é muito mais informação a dar. Essa é aqui a nossa maior dificuldade.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Uma oportunidade, eu penso que seja clareza nas rotulagens nutricionais. Todos vamos fazer da mesma forma e para o consumidor... terá uma informação clara e concisa daquilo que está a comprar. Sem dúvida! É uma oportunidade. Podemos ter produtos saudáveis, podemos ter produtos menos saudáveis, não interessa. A forma como o vamos comunicar, estamos de igual forma para todos! A distribuição não é bem assim, porque penso que insiste com o código de cores, mas a nível da indústria, vamos todos fazer da mesma maneira. Eu acho que isso, sim, é uma oportunidade, porque para nós é uma vantagem. A nível de dificuldade, não sei se consigo identificar assim... as nossas maiores questões são realmente tudo o que tem a ver com a rotulagem de origem, porque isso, sim, irá afetar-nos, até porque quase tudo o que já estava definido no regulamento nós já o fazíamos por obrigatoriedade de diretrizes da empresa. Toda a rotulagem nutricional, a rotulagem de alergénios, não era feita da mesma forma, mas estava feita de acordo com as regras, daí... pronto, claro que tivemos que nos adaptar, mas sem dúvida que a maior dificuldade será essa. Benefício é todos fazermos tudo de igual forma. Eu acho que isso sim é muito bom. Estamos todos em igualdade.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Desde a saída do... desde a publicação do regulamento, realmente o período foi extenso, portanto o regulamento saiu em novembro de 2011, o período de aplicação é dezembro de 2014, temos alguma margem. Claro que no nosso caso a rotulagem nutricional não nos afeta porque já o fazíamos, claro que isto aah nem sempre é fácil de gerir numa empresa que tem tantas marcas, tantos produtos, os produtos nem sempre estão a ser modificados, quando os estamos a modificar estão com a data prevista que nós temos que ter agora como uma obrigatoriedade e é uma carga a nível de... monetária elevada para todas as alterações que se tenham que fazer que não estejam enquadradas noutra projeto qualquer. Aah... mas o problema aqui foi que estavam muitas questões em aberto desde que saiu o regulamento e que se começaram a afinar quando as associações começaram a trabalhar, a tentar elaborar guias e então realmente desde a publicação dos guias das federações quando nós já tínhamos uma maior clareza de como aplicar o regulamento, já não sobra assim tanto tempo quanto isso. E aí sim, tem sido uma dificuldade. Basicamente é um ano para trabalhar. É pouco tempo! É pouco tempo! O prazo foi dois anos, não é? na realidade, mas desde que foi publicado até todas as questões, que ainda existem algumas, estarem clarificadas, o tempo de aplicação não é assim tão grande quanto isso mas... e isso sim, isso é uma dificuldade que nós temos, mas pronto... realmente o regulamento é extenso, abrange muitos temas, é complexo e também entendemos que as interpretações que surgem dos diversos países também não são... não permitem também uma aplicação tão direta, porque se têm que considerar e daí a nossa dificuldade em termos úteis de trabalho, termos reduzido se calhar a metade do período transitório previsto e aí sim, é uma questão

complexa, este ano! Acho que aqui estamos em pé de igualdade, por muito grande que seja a empresa, talvez as mais pequenas tenham ainda uma questão adicional, desde o tempo de publicação até realmente termos uma ideia de como vamos fazer as coisas, realmente estar tudo claro, é um ano e meio e aí é pouco tempo para aplicar! Tempo útil com aprovação de embalagens, não é muito, não é muito...

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011? E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Sim, sim. Quer dizer, desde o início em que começámos a aplicar também temos ideia de algumas questões, surgiram-nos algumas questões que nos permitiram também abordar as associações e as entidades oficiais para clarificação. Isso depois ajuda-nos também a prosseguir com a implementação. Só implementando é que também conseguimos perceber quais são as questões e há questões que só são levantadas mesmo quando a indústria começa a implementar e vê que nesta situação se calhar não está muito claro quais são as nossas alternativas e então gera-se então novamente a discussão e isso permite-nos depois avançar com mais alguma celeridade, depois na restante implementação. Isso, sem dúvida que estando a implementar já dá-nos uma perspetiva de quais são as nossas principais questões na aplicação.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Pronto, é como eu digo: o tempo foi suficiente teoricamente, na prática, na prática mais complicado, exige recursos adicionais para a empresa, normal, porque uma alteração de todo o seu portfólio a nível europeu exige mais recursos do que aquilo que nós estamos no dia-a-dia, porque é normal que assim o seja, mas é uma realidade que nós temos e trabalhamos para isso, portanto aí o 13 de dezembro é a nossa data, é a data com que nós

falamos todos os dias e aquela data para nós crucial, quando podemos descansar e pensar que realmente “trabalho feito”!

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

A nível local, temos a parceria com a Federação e com as outras associações e chegam-nos todas essas informações via Federação. As questões que nós temos tido, normalmente direcionamos através da Federação porque não só tem uma visão talvez as mesmas questões já tenham sido abordadas por outras empresas e permite-nos nem sempre abordar as autoridades competentes porque essa informação já está, já tinha sido dada anteriormente e tem funcionado assim.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Sim, sim. Estive em mais do que uma. Estive numa, que estava a Federação também. Pois, a outra foi sobre alegações de saúde, mas sim, participámos, sim.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Aqui é difícil... porque às vezes são dúvidas tão específicas e são dúvidas que surgem pelas diferentes interpretações que nós temos a nível europeu e é aí que nós, que surgem as nossas principais questões. Aah, não precisamos de ir muito longe, em Espanha há certos temas que têm uma interpretação e uma posição completamente diferente. Em França da mesma maneira. E é difícil, é difícil alinhar, deveríamos estar todos alinhados, devíamos ter todos a mesma interpretação do regulamento, mas não temos. Talvez essa participação com os organismos dos outros países seria positivo mas... porque muitos dos nossos produtos não são só vendidos em Portugal, são vendidos também a nível europeu e isso traz-nos uma condicionante porque temos que alinhar quando as interpretações são

diferentes. Não é fácil! Não é fácil! Mas talvez tentar perceber se há numa matéria específica, se há diferentes interpretações ou não e tentar depois alinhar-se a nível de entidades oficiais. Sabemos que isto não é fácil. Não há nenhum regulamento que não tenha interpretações diferentes. Este é inevitável, ainda por cima tendo em conta a dimensão que é... por isso, dia-a-dia se temos questões indagando, indagando lá fora também, tentando passar a nossa perspetiva, a perspetiva local e realmente temos alcançado algumas questões que nos eram críticas outras nem tanto, mas se não há forma, não há volta a dar, é uma realidade, pronto, com que temos que trabalhar...

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

É um esforço que a indústria... a indústria e a distribuição está a fazer e não sabemos se do outro lado se vai ser entendido como uma mais-valia ou não. Eu penso que se calhar sessões de esclarecimento a nível da opinião pública seriam cruciais. Dar a entender ao consumidor que vai haver uma alteração, vamos ter novas regras de rotulagem, explicar-lhes o que é que essas regras implicam, porque para nós é frustrante todo este trabalho e realmente percebemos que isto é uma mais-valia para o consumidor, percebemos, sem dúvida, porque o que nós queremos fazer é informação clara, que qualquer consumidor entenda, portanto desde o que tenha mais formação ao que tem menos formação, porque esse é o nosso objetivo, porque todos compram os nossos produtos e se calhar no final não sabemos até que ponto o consumidor vai entender essa alteração. Para mim seria crucial mesmo a divulgação disso na opinião pública: há novas regras; o que esperar do futuro? De 2015? O que é que o consumidor pode esperar. Eu acho que aí seria muito importante e as escolas têm um papel crucial. Sabemos que nestes temas são por vezes os jovens que informam os pais. Portanto, ações nestas duas áreas - opinião pública e escolar - eu acho

que eram muito bem-vindas para o nosso trabalho da indústria, porque no final o que nós queremos é que se perceba aquilo que nós estivemos a fazer e a nível escolar sabemos que passa muito a mensagem do filho para o pai “olhe, chegou isto, é novo!”, porque passou-se o mesmo com a reciclagem e passa-se o mesmo com este tipo de questões, de rotulagem, porque eu acho que realmente são estes dois pontos que eu gostaria muito que fossem trabalhados para que não passe em vão todo o trabalho que, todo o esforço que a indústria... e o investimento, e o investimento que a indústria está a fazer. Acho que sim!

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

(Risos) Pois... então, as dimensões da letra... esta questão é um bocadinho ambígua, porque sabemos que não é só o tamanho de letra que tem impacto. Sem dúvida que temos que ter informação legível para o consumidor, sabemos também que por vezes não é o tamanho da letra que nós estamos a colocar que torna mais legível ou menos legível e nós temos visto isto com a aplicação do regulamento, temos visto isso porque é uma das nossas principais preocupações é saber se no papel final que nós estamos a imprimir, ou na película ou o que quer que seja, se é legível com aquele tamanho de letra ou não e as condicionantes normalmente não são o tipo de letra, o tamanho da letra... é o contraste, é o tipo de letra que se utiliza, é o espaço que se deixa, portanto aah... dá-nos uma obrigatoriedade que no final de contas se calhar com a aplicação de outros métodos teríamos a mesma legibilidade e garantiríamos a mesma legibilidade para o consumidor. Claro que vai ocupar uma grande parte do rótulo, porque assim o é, e por isso a rotulagem de origem é mais um tema que é crítico para nós, não temos muito mais espaço para o fazer, é já tanta informação que nós temos que realmente... é difícil, temos que começar a meter coisas, a informação de *marketing* desaparece, vamos chegar a uma altura em que a

informação de marketing desaparece, mas o que nós percebemos é que temos uma obrigatoriedade a nível de tamanho de letra mas não é com esse tamanho de letra que nós garantimos que a informação voluntária, a obrigatória, que estamos a colocar é mais ou menos legível. É um conjunto de outros fatores que assim o tornam, nomeadamente o contraste, que temos da letra e com o fundo e o tipo de letra utilizado e o espaçamento que temos entre caracteres. Isso acho que sim. Acho que a obrigatoriedade de 1.2 e de 0.9 não sei se neste caso é o que torna mais legível ou menos legível, mas realmente estamos numa situação de abuso, quer dizer, temos... no mercado vemos e a nossa principal preocupação é tudo o que vem de fora - que temos tanta coisa que vem de fora, do Brasil e doutros países - se vão ter as mesmas regras, como é que isso vai ser gerido, porque o tamanho de letra, chegámos ao cúmulo de realmente ser quase impercetível em algumas informações que são muito relevantes para o consumidor! Agora, não é com 1.2 ou 0.9 que torna mais ou menos legível, é todo um condicionante de cores, de formatos que assim o fazem. E isso realmente é algo que temos vindo a perceber com a implementação do regulamento e com todo o trabalho que temos com as agências gráficas que nos permitem realmente ver que, muito bem, 1.2 é realmente uma dimensão boa para o consumidor, mas se o contraste, se o tipo de letra, se a cor utilizada não for a melhor, não se ganha nada com o 1.2, mas...

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Informações de *marketing*, sim. Sim, a questão da sustentabilidade, isso é informação que realmente é importante para nós em alguns setores, setores que lidem com cacau, que lidem com café e que lidem com gorduras, pronto, que têm um trabalho todo por trás de garantir a sustentabilidade e dos programas, seria muito bom que isso estivesse tudo muito bem definido para também nós podermos comunicar e fazê-lo em pé de igualdade com

todos os outros concorrentes que temos no mercado e isso sim realmente é importante, dependendo dos setores é uma mais-valia. Alegações, temos regulamentadas, portanto temos que aplicar o que está e temos todos os guias de flexibilidade e alegações que ainda estão a sair, que essas são de aplicação direta, portanto não há questão mas toda a questão de sustentabilidade, sim, essas sim são importantes para nós e também vemos que cada vez são mais importantes para o consumidor que está mais informado, nomeadamente em café e cacau, sem dúvida, porque sabemos que é uma questão pertinente e relevante para o consumidor, porque cada vez há mais informação sobre essa forma de fazer o cultivo e todos os programas que nós também desenvolvemos, sem dúvida.

**I10**

**Identificação:**010-I

**Descrição:** Indústria

**Data:** 22/07/2014

**Como gere atualmente a sua empresa a prestação de informação sobre géneros alimentícios ao consumidor?**

Nós, a nível da empresa, temos a parte da regulamentação/legislação está mais concentrada num Departamento da parte da Qualidade, estando outra parte também concentrada na Investigação e Desenvolvimento. Tudo o que seja Normas ou mais específico, como formulações, produto é a parte da Investigação e Desenvolvimento que gere. Tudo o que seja a nível de regulamentação, legislação, de controlo de matérias-primas ou, sei lá, as embalagens, parte de rotulagem está dividida entre I&D e Qualidade e nós temos organizado a parte de I&D tem tudo o que é a parte de lista de ingredientes, tem a formulação, não é? a seu cargo, lista de ingredientes, conservação, temperaturas de conservação, qualidade, está a cargo da Investigação e Desenvolvimento. Na parte da Qualidade está concentrado mais a parte da informação nutricional do produto porque é a Qualidade que depois executa análises ao produto terminado, depois de feitos testes e validados, para então depois fornecer essa informação a nível nutricional, portanto dividido nessas duas áreas.

**Que avaliação faz da criação de um regulamento único, como é o caso do Regulamento 1169/2011, que reúna todo o normativo atualmente disperso?**

Eu acho que é bom, porque perdemos um bocadinho às vezes falta mais este, a ir buscar a regulamentação muito dispersa ou a legislação dispersa, complica mais, não é? se estiver mais concentrado é o ideal para gerir.

**De que modo teve a sua empresa oportunidade de participar nas iniciativas de consulta que a Comissão Europeia lançou antes de preparar a proposta original do Regulamento 1169/2011?**

Olhe, a nível da empresa, a Investigação e Desenvolvimento, quando havia uma Direcção de Investigação e Desenvolvimento, recebia sempre essa informação e transmitia. Eu não sei se o Departamento de I&D chegou a ter algum contacto para participar nesse âmbito. Da parte da Qualidade, não. Tivemos informação mas já estava... através dos canais normais de informação, das empresas de formação, que contactavam, pela FIPA também, foi um dos pontos, mas não para participação, pelo menos a parte da Qualidade.

**A que departamento pertencia o representante da empresa nesse fórum?**

--

**A sua empresa participou através das associações do sector na discussão de medidas específicas com impacto na vossa actividade?**

Da área da Qualidade, não. De I&D é possível que sim.

**Em sua opinião, que papel tiveram as vossas associações/federações durante a fase de discussão e na divulgação da versão final?**

É importante, é importante o esclarecimento e ver algumas questões que haja dúvidas, acho que é bastante importante.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera mais benéficas para o consumidor?**

Acho que é estar mais claro a informação, comparativamente com o anterior, permite ao consumidor ter uma noção melhor do que é que é o produto, o que é que está a adquirir, quer seja nutricional, também essa informação está muito mais detalhada, dá mais informação, acho que basicamente é isso. Esses pontos são os mais importantes.

**Em sua opinião, qual ou quais são as novidades introduzidas pelo regulamento que considera irrelevantes ou até confusas para o consumidor?**

Não estou a ver que haja assim alguma que se torne confusa, no meu ponto de vista, não, não identifico assim nenhuma situação. Para nós às vezes identificar alguma situação como é que havemos de colocar, sim, mas para o consumidor final eu acho que não.

**Em sua opinião, faltará alguma medida que considere relevante para o consumidor que devesse ter sido incluída?**

Agora não me ocorre assim nenhuma situação.

**Existe alguma medida que considere particularmente difícil de implementar?**

Difícil... aqui a questão é a quantidade de informação que temos que conter nos rótulos, é sempre essa questão, *versus* o que o *marketing* pretende para os rótulos, o espaço disponível e que seja legível, porque estar a pôr sem ser legível não... é mais nesse âmbito que às vezes se torna um pouco complicado gerir, temos, pronto, este regulamento também permite ou pôr por extenso a parte nutricional nos casos em que... portanto facilita nesse aspeto, mas às vezes é complicado gerir a parte entre o que temos que ter, mais o

*marketing* com as bonecadas que eles querem pôr e os espaços disponíveis, aí é que se torna mais complicado gerir.

**Existem algumas medidas que considere oportunidades de negócio? E alguma que dificulte o bom desempenho da vossa atividade?**

Não estou a ver assim uma situação que estorve a parte da oportunidade de negócio, não, não.

**Qual a sua opinião sobre os períodos transitórios previstos no Regulamento 1169/2011 para implementação das diversas medidas (rotulagem geral, indicação da origem, declaração nutricional)?**

Eu acho que o período é... está adequado, é lógico que os operadores... aqui a questão sempre é o *stock* que têm disponível, não é? mas o regulamento permite também o escoamento desse *stock*, portanto isso está contemplado, seria sempre o problema era por essa via, porque muitas das vezes materiais impressos as empresas adquirem uma quantidade significativa e é sempre um valor mais significativo. Eu acho que é um prazo perfeitamente exequível. Os prazos que estão definidos.

**A empresa que representa já está a aplicar o Regulamento 1169/2011?**

Sim. Já estamos. Não temos 100% ainda, mas já grande parte da rotulagem.

**E que mais-valia considera que esta antecipação pode trazer?**

Sim, a mais-valia é conseguirmos ter toda a informação a tempo para poder atuar em termos de *stocks* de rotulagens e conseguirmos não chegar aos *timings* previstos ainda com imenso *stock* para rever. Queremos atuar preventivamente no sentido de conseguir ter o máximo possível antes de chegar aos *timings*.

**Como vê a obrigatoriedade dessa aplicação a partir de 13/12/2014?**

Não vejo qualquer problema.

**Como se tem informado para se manter actualizado(a) nesta matéria?**

Nós temos sempre contactos ou com a FIPA ou com outras organizações que nos vão dando sempre informação atualizada de alterações e também recebemos a regulamentação e a legislação também via outros canais que nos mantêm sempre informados.

**Já teve oportunidade de participar em alguma sessão de esclarecimento da DGAV?**

Deixe-me lá ver, a minha colega acho que sim, já esteve. Eu estive na FIPA, não sei se estava alguém da DGAV, não estava, não. Mas a minha colega que está com a rotulagem já.

**Que ações sugere para que a DGAV melhor possa esclarecer as dúvidas sobre este regulamento?**

Eu acho que era bom, pelo menos haver algum canal de informação, de contacto que diga “podem contactar-nos a partir daqui para esclarecimento de dúvidas” às vezes é difícil de perceber a quem se dirigir, quem podemos tirar estas questões ou dúvidas porque depois corremos alguns departamentos e nunca nos sabem indicar bem ao certo. Se fosse um pouco mais concentrado num departamento ou numa área de apoio para quando são estas situações, era o ideal.

**O que espera das instâncias oficiais para que a aplicação do Regulamento 1169/2011 seja percebida pelos consumidores e a sua empresa possa retirar alguma mais-valia?**

Eu acho que é haver não só ações de esclarecimento ou de formação para quem produz, para os fabricantes, produtores, mas também algo, campanhas de sensibilização das

peças que o rótulo é o cartão de identidade do produto, que devem ter mais atenção, é uma mais-valia para conhecerem o produto que estão a adquirir, portanto alguma ação mais campanha de publicidade, porque as pessoas, a maior parte das pessoas não percebem o que é que é composto o rótulo, o que é que diz lá, não é? tirando aquelas pessoas que têm mais formação nessa área ou profissionalmente estão mais ligadas a essa área, porque não há essas campanhas ou pelo menos uma sensibilização das pessoas para isso... o consumidor normal.

**Que opinião tem sobre o espaço que as menções obrigatórias de rotulagem ocupam, cumprindo as disposições relativas à dimensão dos caracteres?**

É difícil, é complicado, hoje em dia é complicado gerir esse espaço disponível *versus* aquilo que se pretende em termos de *marketing*, de imagem do produto, não é? É complicado hoje temos que estar aqui a guerrear “não pode ser! Tem que ter tanto de mínimo. Temos que ler!” “Ah, mas não podemos tirar um bocadinho aqui e abreviar?” “Não, não!” “Não, mas é que no rótulo não cabe tudo!” Pois... aí é complicado.

**Que tipo de informação voluntária a sua empresa gostaria de transmitir ao consumidor (alegações, relativas ao comércio justo, sustentabilidade ambiental, etc.)?**

Pronto, nós alegações já fazemos, daquilo que é permitido e que o produto assim pode ser, portanto vemos sempre uma mais-valia para alertar o consumidor que aquele produto tem aquele tipo de função ou pode, a nível de fibras, fazemos muito na parte dos *lights*, portanto achamos importante a colocação dessas alegações. Pronto, o resto é que se torna mais complicado conseguirmos gerir, portanto, optamos por aquelas situações que vemos mais-valia para o consumidor, sim, sim, sim, para adquirir o produto e identificar. Como não há assim muitos casos disponíveis, fazemos assim, é!